ANNO LVIII NUMERO 208

QUARTA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . [illegible]0

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 12 de setembro.

As tropas inglezas que estão em operações no Egypto tem soffrido muito por causa do calor.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de setembro de 1882.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO

Actos :

— O presidente da provincia, tendo na devida consideração a reclamação que lhe foi apresentada pelo commercio d'esta cidade, e attendendo ao que lhe representou o inspector do Thesouro Provincial em officio n. 114 de 12 do corrente, sobre as difficuldades que provieram da execução da ordem do Thesouro Nacional, n. 111, de 18 de julho findo, para a arrecadação do imposto chamado de consumo, resolve suspender a execução dos §§ 2º e 3º do art 17 da lei n. 1.713 de 28 do mesmo mez de julho, até que seja a questão resolvida pelo poder competente, a quem vai ser submettida.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o lançador da Recebedoria de Rendas Geraes, Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão, e tendo em vista o attestado medico exhibido e as informações prestadas pela Thesouraria de Fazenda em officios de 31 de julho ultimo e 11 do corrente mez, sob ns. 562 e 587, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei para tractar de sua saúde; dependendo o respectivo pagamento de apresentação de documento que prove o direito ao alludido abono, nos termos da segunda das mencionadas informações.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. —A' vista do exposto no officio de V. Exc., de 14 do corrente, sob n. 576, autoriso a mandar recolher ao respectivo quartel, para o fim indicado no citado officio, o soldado da companhia de cavallaria Francisco Antonio de Brito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Transmittindo inclusa o pedido de medicamentos feito em 18 de julho findo, pelo pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, declaro a V. S que só deverão ser fornecidos os utensis para a referida pharmacia marcados com a palavra—Sim—pelo inspector da Saúde Publica, attenta a circumstancia de haver-se ultimamente remettido uma quantidade conveniente de medicamentos. Assim respondo ao seu officio n. 566 de 1º do corrente mez.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 31 de julho findo, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que providencie no sentido de serem realisadas todas as medidas indicadas pelo brigadeiro quartel mestre general, no parecer junto por copia, informando sobre as ordens do governo que deixaram de ser cumpridas, segundo consta do mesmo parecer.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Para que sejam resguardados os interesses da fazenda nacional, cumpre que os contractos que se effectuarem n'esta provincia, por conta da Repartição da Marinha, tenham por base as clausulas mencionadas na copia junta. O que declaro a V. S. para os devidos effeitos, conforme determina o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso circular de 29 de julho findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— A Luciano Eugenio de Mello, arrematante da obra de reparos da ponte de Motocolombó, mande Vmc. pagar, de accordo com a sua informação de 12 do corrente, sob n. 113, e com o certificado que lhe devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, a quantia de 837$045, importancia do seu contracto, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica —Providencie Vmc. no sentido de ser installada a cadeira mixta de S. João de Garanhuns, creada pela lei n. 1,714 d'este anno, de que tracta sua informação n. 290 de 10 do corrente mez.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Approvando o contracto, a que Vmc. allude em officio de 11 do corrente, sob n. 422, celebrado com Guilherme Spiller para a factura de uma escada de amarello, envernisada, com 3 lanços para a parte do proprio nacional em que funcciona actualmente a Faculdade de Direito do Recife, mediante o pagamento de 400$ declaro-lhe que cumpre economisar o credito de 18:000$ concedido pelo Ministerio do Imperio, para as obras precisas á mudança da mesma Faculdade, afim de não ser excedido.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bonito.—Transmitto os officios juntos em original do Dr. juiz de direito da comarca de Palmares, do Thesouro Provincial e das Camaras Municipaes de Bonito e Agua Preta afim de que Vmc. se sirva de prestar as informações que estiverem a seu alcance a respeito do objecto d'aquelles officios, referente á circumscripção territorial das parochias de Agua Preta, Palmares e Bonito e a qual d'ellas pertence o lugar denominado Marayal.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa de Baixo.—Com a informação, junta por copia, que em officio de 27 de junho proximo passado, sob n. 487, prestou o inspector da Thesouraria de Fazenda, sobre o exame dos livros de matricula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava, residentes n'esse termo, respondo ao officio de Vmc., de 9 do mesmo mez.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Alagoa de Baixo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que o substituto do parocho nas juntas parochiaes do alistamento militar, quando se achar elle impedido e não houver na freguezia sacerdote brasileiro deve ser o cidadão qualificado votante de conformidade com a lei eleitoral vigente, observando-se a ordem numerica do alistamento eleitoral, conforme foi resolvido pelo Ministerio da Guerra, em aviso circular de 13 de julho do anno passado e do qual esta Presidencia deu conhecimento a essa junta por officio, tambem circular, de 28 do mesmo mez e anno; e que na falta de subdelegado e seus supplentes deverá ser chamado o subdelegado do districto visinho, pertencente a mesma parochia ou um supplente da freguezia mais proxima, conforme está resolvido pelo mesmo Ministerio em diversos avizos.

— Ao administrador do theatro de Santa Izabel.—Attendendo ao que requereu o Club Abolicionista d'esta cidade, concedo esse theatro, não havendo inconveniente, para solemnisar se o 2º anniversario d'essa sociedade no dia 28 de setembro, correndo por conta d'ella quaesquer despezas inherentes a solemnidade, sem mais outra obrigação alem das em taes casos estabelecidas.—*Mutatis mutandis* a directoria e ao Thesouro Provincial.

— Aos contractantes da publicação do expediente.—Mande Vmc. publicar no *Diario* o incluso mappa da mortalidade desta cidade e suburbios durante o trimestre de abril a junho ultimo, devendo ser impressos 300 exemplares que serão opportunamente pagos.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—O Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, alludindo em aviso de 3 do corrente, sob n. 29, ao telegramma de 22 de maio, em que foi esta Presidencia autorisada a mandar suspender as obras do ponte—Buarque de Macedo—até que fosse approvado pelo Parlamento o orçamento do exercicio corrente, exige informação acerca da importancia e procedencia das reclamações que Vmc. fez posteriormente ao respectivo Ministerio, quanto ao pagamento de fornecedores e operarios empregados nas ditas obras; o que Vmc. cumprirá com a precisa brevidade, afim de resolver se a respeito.

Portarias :

— Declaro á Camara Municipal da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, que o inspector da Saude Publica segue hoje para essa cidade afim de examinar o terreno destinado para cemiterio publico e bem assim propor as medidas que julgar convenientes a melhorar o estado sanitario dessa cidade. — Igual aos membros da commissão de soccorros.

— A' Camara Municipal de Ouricury.—Determino á Camara Municipal de Ouricury, providencie para que se proceda n'essa villa, no dia 24 de outubro proximo vindouro, a eleição de vereadores e juizes de paz que tem de funccionar durante o quatriennio de 1883 a 1886, a qual não teve lugar na época legal, conforme communicou-me a mesma Camara em officio, a que respondo, de 5 de julho findo.

— A' Camara Municipal de Olinda.—Sciente do que a Camara Municipal de Olinda representa em officio de 28 de julho findo, declaro lhe em resposta que em vista do decreto n. 8,308, de 17 de novembro de 1881, referente a interpretação do art. 177 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto do mesmo anno, que contem n'aquelle artigo disposição inteiramente identica a do art. 159, cumpre a mesma Camara na apuração da eleição ultimamente procedida n'esse municipio, limitar-se a sommar os votos mencionados nas differentes authenticas, não podendo por isso deixar de expedir os respectivos diplomas aos cidadãos eleitos vereadores pelo fundamento de lhe parecer serem os ditos cidadãos por qualquer motivo incompativeis.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á V. Exc., para seu conhecimento, que a canhoneira *Ypiranga* seguirá no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os Baixos das Roccas, indo até o Presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico á V. S. que n'esta data providenciou-se no sentido de ser apresentada n'esse tribunal a força requisitada per V. S. em officio de hontem.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar á V. S., para os fins convenientes, que no requerimento de Antonio Manoel Cordeiro de Gusmão, no qual pede prorogação de prazo para tirar a patente de capitão da 7.ª companhia do 7.º batalhão sob seu commando superior, lançou o seguinte despacho:—Indeferido, em vista da informação.

— Ao regedor interino do Gymnasio.—De ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia, transmitto á V. Revma. a portaria junta por cópia, de hoje datada, determinando a rescisão do contracto effectuado com Constantino da Costa Pereira para exercer o cargo de monitor d'esse Instituto.

— Ao director da Companhia de Beberibe. —De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico á V. S. que, segundo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 31 de julho findo, sob n. 27, foi n'essa data remettido a Camara dos Srs. deputados o requerimento em que essa companhia pedio dispensa dos direitos e onus a que está obrigada em virtude de leis geraes

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 6 horas da tarde.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, em que V. S communica que no dia 21, as 5 horas da tarde, seguirá para os portos do norte, até o de Camosim, o vapor *Conde d'Eu*, d'essa companhia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO

Actos :

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 14 do corrente, n. 932, exonerar Manoel da Hollanda Cavalcante do cargo de subdelegado do districto da Boa Viagem, e nomear para substituil-o José de Albuquerque Mello Loyola.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, sobre proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 933, de 14 do corrente, nomear o actual 2.º supplente do subdelegado do districto de Peres, Marcelino Antonio Pereira de Carvalho para o cargo de 1.º supplente da mesma subdelegacia, vago por não ter prestado juramento o cidadão Candido Feijó de Mello; para 2.º supplente da referida subdelegacia o actual 3.º Francisco Martins Correia Barros; e para este ultimo lugar de 3.º supplente o cidadão Bellarmino Belmonte de Barros Brandão. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 932, de 14 do corrente, exonerar Elias de Almeida Lima e Quintino d'Assumpção Peres, dos cargos de 1.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto da Boa-Viagem; aquelle por se haver mudado para fora do districto e este por assim o haver pedido; e nomear o cidadão Florencio José de Azevedo Santos para exercer o cargo de 3.º supplente da mesma subdelegacia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto á V. Exc., em resposta ao seu officio, os exemplares de leis, mencionados na relação inclusa, unicos disponiveis: opportunamente enviarei á V. Exc. 12 collecções das leis d'este anno.

— Ao general commandante das armas.— Remetto a V. Exc., afim de que se sirva de informar, na parte que lhe tocar, o officio junto por cópia, de 14 do corrente, sob n. 141, em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá allude ao procedimento do alferes do 2.º batalhão de infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde, ás 4 e meia horas da tarde do dia 12, ao subir para o Monteiro em um trem da mesma estrada. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá

— Ao mesmo —Declaro á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de telegramma do Ministerio da Guerra, de hontem datado, foi nomeado, em 28 de julho findo, o tenente reformado do exercito, Manoel Carneiro Machado Freire, para commandar o forte do Buraco. — Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo —Devendo seguir hoje para o norte o vapor *Bahia*, o qual conduz o Exm. presidente nomeado para a provincia do Pará, Dr. Justino Ferreira Carneiro, providencie V. Exc. para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o dito vapor demandar a barra.

— Ao Dr. chefe de policia. — Ao officio de V. S., sob n. 926, de 12 do corrente, respondo que póde o subdelegado do 2.º districto de S. Lourenço da Matta requisitar passe para si e sua ordenança nos trens da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, durante o serviço de alistamento militar, observadas as exigencias constantes das instrucções expedidas por esta Presidencia em 24 de janeiro proximo passado.

— Ao mesmo. — Restituindo o officio n. 1,439, de hoje datado, do commandante do Corpo de Policia, recommendo á V. S., em solução do que acaba de dirigir-me sob n. 940 que requisite do referido commandante as 12 praças alludidas no primeiro dos citados officios, afim de constituirem a guarda que tem de comparecer diariamente durante a actual sessão do Tribunal do Jury d'esta capital: convindo que V S. providencie convenientemente quanto á força destinada a guarda do Theatro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Declaro á V. S que hoje proferi o seguinte despacho na petição de diversos sentenciados, sobre a qual informou essa Thesouraria em officio de 25 de julho ultimo, sob n. 549:— « Requeiram á Thesouraria de Fazenda »

— Ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio do Imperio. de 2 do corrente, n. 4,333, relativo ao credito de 4:000$, autorisado por conta da verba—Presidencias de provincia—, pelo aviso de 28 de junho ultimo, n. 2,839, de que dei sciencia á essa Thesouraria em 12 de julho proximo passado.

— Ao mesmo.— Declaro á V. S. para os fins convenientes que autorisei o inspector do Arsenal de Marinha a mandar fornecer ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, conforme solicitou em officio n. 68, de 7 do corrente, com destino aos respectivos trabalhos, os materiaes mencionados na relação junta por copia.—Communicou se ao engenheiro encarregado das obras do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.— De conformidade com a sua informação, prestada em officio de 11 do corrente, sob n. 582, sirva-se V. S. de mandar pagar a Joaquim Tavares Rodovalho, escrivão interino do civel a quantia de 290$600, a Guilherme Muniz de Souza, contador do juizo competente, a de 59$000, a Manoel Thomaz de Albuquerque e Antonio Bezerra da Cunha Brito, officiaes de justiça, ao 1º a de 378$000 e ao 2º a de 220$000 e finalmente á José de Barros Lins Wanderley e outros avaliadores nos processos de alistamento do valor dos escravos libertados por conta da 2ª distribuição do fundo de emancipação, no termo da Escada, a de 52$500; á que tem direito segundo as certidões juntas, por haverem funccionado nos referidos processos, na importancia total de 1:000$000.

— Ao bacharel Manoel Gomes de Mattos. — Communico á V. S. para fazer constar á commissão do commercio, que por acto de hontem suspendi á execução dos §§ 2 e 3 do art. 17 da lei do orçamento vigente, tomando em consideração, o que me foi por ella representado.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro.— Communico á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que em aviso do 1º do corrente declarou o Exm. Sr. ministro da fazenda ficar approvado o acto pelo qual esta Presidencia nomeou Julio Cesar Paes Barretto e José Fiusa de Oliveira para servirem os lugares de membros do conselho fiscal d'essa instituição, durante a ausencia dos serventuarios effectivos João Joaquim Alves e João da Silva Lemos Guimarães

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Attendendo que já foi recebida provisoriamente a obra de reconstrucção da ponte dos Carvalhos, permitto que ao respectivo arrematante, conforme requereu e autorisa o art. 53 da lei de n. 1,179 de 12 de junho de 1875 sejam entregues as prestações de responsabilidade da dita obra, permanecendo a fiança, até a entrega definitiva.— Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.— Tendo em vista sua informação de 5 d'este mez, sob n. 90, autoriso Vmc a mandar escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 404$060, resultante de transportes concedidos nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no mez de maio ultimo, segundo as contas juntas.

— Ao mesmo.— Para o fim de ser escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 513$060, proveniente de transportes dados em carros da Estrada de Ferro do Recife ao S Francisco no mez de junho ultimo, nos termos de sua informação de 8 do corrente, sob n 97, remetto a Vmc. os inclusos documentos, apresentados pelo superintendente da mesma estrada.

— Ao mesmo.— Approvo as arrematações, que perante a junta d'esse Thesouro fizeram Antonio Fernandes Xavier de Lima e Manoel Clementino Correia de Mello, este do serviço da illuminação de Iguarassú e aquelle do da illuminação de Caruarú durante o corrente exercicio ao preço de 200 réis por lampeão. O que declaro á Vmc.. para os fins convenientes, em solução ao exposto no seu officio de 10 do corrente n. 106.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, nos termos de sua informação de 5 do corrente, sob n. 91, a quantia de 777$600, proveniente de transportes para o Presidio de Fernando de Noronha, concedidos no vapor *Gequiá* a 54 detentos accommettidos de beriberi no mez de junho ultimo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.— De accordo com a informação d'esse Thesouro de 11 do corrente, sob n. 107, autoriso Vmc. a mandar pagar a quantia de 239$700, proveniente do sustento dos presos pobres da cadeia de Timbaúba, conforme os documentos juntos.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 11 d'este mez, sob n 111, mande Vmc. pagar a quantia de 38$400, proveniente de foros devidos pelo terreno em que é edificado o predio, onde funcciona a Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.— Remetto por copia á Vmc. para os devidos fins e em solução ao exposto no seu officio n. 114, de 12 do corrente, a portaria que hontem expedi, suspendendo a execução dos §§ 2º e 3º do art. 17 da lei n. 1,713, de 28 de julho findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Com a inclusa copia do officio n. 98, de 8 do corrente, do inspector do Thesouro Provincial, respondo ao que Vmc. dirigio me em 31 do mez findo, sob n. 268, acerca do pagamento de 850 bornaes, que devem ser fornecidos ao Corpo de Policia d'esta provincia.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Attendendo ao que requereu Bento Ferreira da Costa, arrematante dos concertos do Lazareto do Pina, e de accordo com a informação de Vmc. de 12 do corrente, sob n. 125, permitto que a entrega dos mesmos concertos tenha lugar, quando for assentado o fogão, esperado da Europa; comtanto que o arrematante solicite da secretaria d'esta Presidencia as portarias das prorogações concedidas.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo autorisação para Vmc prorogar, conforme solicita em seu officio n. 291 de 11 do corrente, o prazo marcado ao professor Franklin Minervino Martins, nomeando para as cadeiras de latim e francez da cidade de Pesqueira.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Remetto a Vmc , afim de que informe, na parte que lhe tocar, o officio junto por copia, de 14 do corrente, sob n. 141, em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, allude á duas praças d'esse corpo, que embarcando no dia 21 de julho ultimo em Apipucos, no trem n. 11, recusaram pagar as respectivas despezas e não apresentaram passe de autoridade alguma.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó —Fico inteirado do que Vmc., em 19 de junho ultimo, informou acerca da separação dos officios de tabelliães d'essa comarca.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Constando do officio de Vmc. de 30 de junho ultimo que Antonio Luiz Peixoto de Barros, proponente á execução das obras de reparos da cadeia de Granito não respondeu ainda se sujeita-se á fazel-os agora com o augmento de 20 % no valor do orçamento, como tinha proposto em 2 de janeiro d'este anno, cumpre que Vmc. inste pela solução á respeito, afim de que no corrente exercicio sejam taes reparos levados a effeito.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 7 do corrente, sob n. 18, recommendo á Vmc. que com urgencia faça organisar uma tabella do frete que paga por kilometro n'essa estrada de ferro o café e os principaes productos da lavoura e descriminadamente os generos alimenticios. Igual ao da de Limoeiro.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Purificação de S. Gonçalo de Una.— Inteirado do conteúdo do officio de Vmc. de 1 do corrente, declaro lhe para seu conhecimento, que na falta de subdelegado e seus supplentes deverá ter chamado o subdelegado do districto visinho, pertencente a mesma parochia ou um supplente da freguezia mais proxima, conforme esta resolvido pelo Ministerio da Guerra em diversos avisos.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes que o pagamento das passagens dos dez presos beribericos e da escolta á que referi me na portaria e officio de 9 e 10 de junho ultimo, deverá correr por conta da provincia.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira mande dar transporte por conta do Ministerio da Fazenda até á provincia do Rio Grande do Norte, na primeira opportunidade, ao 2º escripturario ultimamente nomeado para a Alfandega da mesma provincia, Belmiro Milanez de Loyolla e ás pessoas de sua familia constantes da relação junta por copia, fornecida pela Thesouraria de Fazenda em officio de 14 do corrente, n. 591.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao director geral das Obras Publicas.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar á V. S que, de accordo com sua informação n. 259 de hontem datada, proferio o seguinte despacho na petição de José dos Santos Natividade:—Sim, sujeitando-se o supplicante ás condições estipuladas pela Repartição das Obras Publicas.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 29 do mez findo, no qual V. S participa o resultado de sua visita n'aquella data á cadeia d'essa cidade

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 31 do mez referido, no qual V. S. participa o resultado de sua visita n'aquella data á cadeia d'essa villa.

— Ao Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, supplente de vereador da Camara Municipal do Recife.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar á V. S., em resposta aos seus officios de 5 do corrente, que já declarou á Camara Municipal do Recife, em 9 de janeiro e 31 de março do corrente anno, o modo, porque deverá proceder quanto á convocação de supplentes em substituição de vereadores effectivos.

—

3ª Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Justiça, 17 de junho de 1882.— *Illm e Exm. Sr* —Com o officio n. 224 de 13 de junho proximo findo, submetteu V. Exc. á decisão do governo imperial a consulta feita pelo commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, sobre o modo porque se deverá proceder quanto aos officiaes, que não foram apresentados na reorganisação da mesma guarda, e que por este facto, entende aquelle commandante, teem de ser reformados, nos termos dos arts. 70 e 83 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Declaro a V. Exc. que aos officiaes nas condições referidas são applicaveis as disposições do art. 14 do decreto n. 5,573, de 21 de março de 1874, que manda aggregal-os ao estado maior do commando superior ou aos respectivos corpos, afim de serem preferidos nas futuras nomeações para as vagas que se derem.

Aquelles, porém, que se acharem comprehendidos em algum dos casos mencionados no art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, para obterem reforma poderão requerel-a, observando o que dispõem os arts. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, e 22 do decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1854.

Deus guarde a V. Exc.—*João Ferreira de Moura*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,050—Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Domingos José dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, João Ferreira da Silva, João Francisco do Carmo e Manoel Januario, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, João Alves Barreto, por embriaguez e disturbios.

No dia 8 do corrente e no engenho Mercês do termo de Ipojuca, estando o escravo Tobias a espancar sua propria mãi e apresentando-se em defeza desta um outro filho de nome Tranquillino, foi este ferido na cabeça com um golpe de facão que lhe deu seu irmão.

Conhecendo então Tranquillino que seria victima, apodera se de uma estaca que se achava em uma cerca proxima e a arremessou sobre a cabeça de Tobias, que cahindo no chão, momentos depois era cadaver.

O delinquente foi em seguida apresentado por seu senhor, que é o Barão de Mercês, á autoridade policial, que contra elle está procedendo nos termos do inquerito.

Pelo delegado do termo de Quipapá foi capturado no dia 3 do corrente, a requisição do de Palmares, o sentenciado João Quirino, conhecido por João Grande.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE SETEMBRO

Manoel Nivardo Ferreira Gomes. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue se a quantia de 4:130$737, producto da cobrança do imposto addicional de 3 %. no mez findo.

Dr. Felippe Nery Collaço. — Entregue se a quantia de 800$000, visto ter cessado a razão do deposito.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Cesino Vieira da Silva.—Certifique se.

Bernet & C.—Volte ao Sr. contador.

Luiz de Paula Lopes. — Informe o Sr. contador.

Antonio Basilio da Silva Guimarães. — Informe o Sr. contador.

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.—Certifique-se.

João Fernandes Ramos de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Emilia das Mercês Pereira da Silva. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Caixa da Companhia de Beberibe.—Informe o Sr. contador.

Mariana Teixeira da Costa Mello.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

João Rodrigues de Moura. Informe o Sr. contador.

Caixa da Companhia de Beberibe.—Informe o Sr. contador.

Abrantes & C. —Informe o Sr. contador.

Luiz Pereira de Faria.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Relação da divida activa arrecadada pelo Consulado no mez de agosto.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Albino Amorim & C.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver á secretaria.

Aureliano Eleuterio da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Emygdio Serra & C —Pague se.

Contas do Gymnasio Pernambucano. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Philomeno Getulio Corrêa de Araujo. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Cimbres. — Ao Sr contador para os devidos fins.

Josepha Augusta de Castro Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

José Elias de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Guedes de Araujo —Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Gaspar Augusto Soares Leite.— Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Juvencio Affonso Pereira. — Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr procurador dos feitos sobre allegação de Francisco Peres & C.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de João Fernandes Ramos de Oliveira.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Guimarães Cardoso & C.—Informe a secção do contencioso.

José Elias de Oliveira. Pague se.

Dr Horacio Wilfrido Peregrino da Silva.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO

Francisco Guedes de Araujo Lauriano José de Barros, Francisco da Silva Boa Vista, João José dos Santos, Manoel Gomes Mendonça, Neves & Costa, Joaquim Jacintho de Abreu Mello, Joaquim Ribeiro da Gama & C., Joaquim Mendes Pereira & Costa, e Silva & Pereira —Informe a 1ª secção.

Alfredo de Araujo Santos. — Informe a 2ª secção.

Herdeiros de Victorino José Monteiro. — A' 1ª secção para serem tomadas na consideração que merecerem as declarações dos peticionarios.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações :

Manoel Marques de Amorim. — Concede se nos termos do art. 93 das posturas.

Paulino José da Costa Amorim.—Sim, de accordo com o art. 98 das posturas.

Antonio João de Amorim.—Deferido.

Luiz Antonio de Siqueira. — Como requer, guardando os preceitos d'arte.

João Wright.—Como pede.

Barão de Aracagy.—Concede se de accordo com o que determinam os arts. 94 e 98 das posturas.

Rufino Surano Gayão de Miranda.—Sim, respeitando o art. 98 das posturas.

Irmandade do SS. de Nossa Senhora da Paz de Affogados —Como requer.

Joaquim Honorio de Souza Rangel.—Deferido.

José Rodrigues de Moura. — Como requer guardando o supplicante o que prescreve o engenheiro.

Joaquim Fernandes da Silva Manta.—Ao Sr engenheiro para tomar na consideração que o caso pede.

Custodio Moreira Dias. — O que pretende o supplicante não tem lugar, attendendo para o estado de desaprumo em que se acha a casa de que tracta, e conformando-me com o parecer do engenheiro d'esta Camara, indefiro a presente replica.

Pelo Sr. presidente :

Dr. José Maria de Albuquerque Mello — Como pede.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de setembro de 1882.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Maris.

INTERIOR

Os dez por cento addicionaes

(Do *Diario do Brazil* de 3 de setembro)

Ninguem, por mais exigente que seja, pode accusar o actual gabinete de ter creado a irregular situação financeira, a cujas embaraçosas consequencias, aliás, tem tratado de fazer frente com as melhores intenções e o mais nobre esforço.

A taes accusações o 3 de julho poderia responder, como o cordeiro da fabula: *nondum natus eram*.

Foi muito antes do seu nascimento, durante ministerios conservadores e ministerios liberaes, que se plantou, desenvolveu e medrou essa anarchia em materia de impostos, que afinal é forçoso supplantar e corrigir.

O assumpto é sem duvida importante e presta-se a longos e variados commentarios.

Hoje apraz nos sòmente apreciar uma observação que temos ouvido

Diz se que o Rio de Janeiro não precisa dos 10 % addicionaes para suas despezas, e portanto não ha razão para que soffra essa consequencia da situação e dos acontecimentos da provincia de Pernambuco.

Nada mais infundado e inexacto. Se ha lugar que precise, e muito, de meios financeiros para grandes e necessarios melhoramentos, sendo a este respeito mais desgraçado do que qualquer provincia do Imperio, é sem duvida o municipio da côrte

Dispõe de uma renda annual por demais insignificante, á vista da sua povoação e riqueza; mas isto acontece porque não tem Assembléa Provincial, e está demonstrado que, dependendo inteiramente da Assembléa Geral e Governo, é impossivel que estes façam caso das necessidades do despresado municipio, e se importem com os seus negocios.

O que a Assembléa Geral e o Governo fazem é tomar a si as despezas que elle devia satisfazer, e ao mesmo tempo os serviços a seu cargo, as attribuições que exercia.

Não tractam de reformar os seus impostos, pela mór parte ainda do anno de 1822, nem de autorisal-o a effectuar grandes melhoramentos mediante operações de credito, as quaes tem sido feitas em escala colossal pela municipalidade de Pariz.

Já que as nossas Assembleas Geraes e os nossos governos não se prestam a curar da reforma dos impostos locaes da capital do Imperio, ao menos aproveite esta cidade a importante parte que deve ter nos 10 % que forem arrecadados na Alfandega do Rio de Janeiro

O que não é regular, nem necessario é que cada um dos serviços municipaes do Rio vá passando a ser feito á custa das rendas geraes, chegando o Estado a despender só com o abastecimento de agua mais de vinte mil contos.

Se do mesmo modo o Estado quizesse e pudesse satisfazer com as suas rendas muitos dos encargos que hoje pesam sobre os cofres das provincias de Pernambuco e Bahia, estas poderiam dispensar os referidos 10 % e o seu producto.

Uma abdicação

(Do *Cruzeiro* de 6 de setembro)

O partido liberal desiste do poder.—Era esta a grande novidade que hontem circulava pela côrte. Parece que os diversos grupos heterogeneos da maioria não podem combinar-se, que é impossivel amoldar ao bem commum os pequenos interesses e caprichos das provincias a que essa dura lei do sacrificio, tão indispensavel para a grande producção parlamentar, é impossivel applicar-se ao partido da situação.

Prefere-se a ascensão dos adversarios á sustentação de um gabinete da propria grey, logo que este exija a modificação das diversas autonomias provinciaes. Vamos entrar no novissimo regimen do parlamentarismo italiano, copia do antigo constitucionalismo hespanhol, que produzia um ministerio todos os mezes, e, em crises politicas uma vez por semana.

Em um pequeno paiz este divertimento parlamentar tem poucos perigos. Equivale aos concertos, compostos de peças para todos os paladares, na arte lyricas. Na arte politica significa que para contentar as vaidades eleitoraes, cada suffragiado será ministro por sua vez.

Não havendo orçamentos approvados e equilibrados, é provavel que a sessão parlamentar continue até dezembro, e como a duração relativa dos ministerios irá diminuindo, teremos, até o ponto final do divertimento, cinco ou seis gabinetes,

Que immenso prazer para os derrocadores de situações! Que alegria, entre os heroicos publicistas que se horrorisam só ao ouvir fallar do principio de autoridade !

E como o divertimento é julgado facil, como a mutação opera-se com pequeno esforço basta á por ahi offender as susceptibilidades de qualquer confraria ou *comarodeie*, mesmo [illegible] a politica, para que esta [illegible] assesta o canhão Krupp da eloquencia contra a terrivel ministros, os despotas que não fazem a vontade a todo o mundo e não sanccionam essa chusma illimitada de projectos e pretenções dos amadores da arte administrativa.

Organisar finanças? Grande cousa! Quem se occupa com essa banal tentativa? Basta chamar a conselho o primeiro financeiro amador, qualquer [illegible] de conversões alchimistas, e o ouro correrá em rios caudaes.

Interesses da lavoura do commercio da industria? Quem falla n'estas classes pagantes, o que significam ellas no mundo politico? Estabilidade administrativa? Para que? O ideal da sciencia sociologica, segundo os modernissimos alchimistas, é a menor dose possivel de governo

Cada repartição dirija-se a si mesma. As provincias sejam governadas pelas commissões commerciaes, os interesses externos pelos substitutos dos encarregados de negocios, e o exercito e marinha pelos experimentados fornecedores de petrechos bellicos.

Eis ahi o ideal da perfeita politica.

Mas isto não é a abdicação do partido liberal ?

Que partido, porem, constituido, poderá tomar a responsabilidade d'esta anarchia politica ?

Se não existe mais respeito ao principio de autoridade, se a iniciativa governamental foi suffocada, se as provincias não obedecem mais á direcção central, qual será o conjuncto de notabilidades que se prestará em nome de um grande partido, a entrar na experiencia ministerial ?

Os fabricantes de ruinas que assumam a responsabilidade dos seus caprichos.

Associação Commercial

(Do *Cruzeiro* de 6)

Deve ter lugar hoje, ao meio dia, a segunda reunião geral dos socios para se tractar da questão do imposto addicional de consumo. Não tendo ainda a maioria dos socios deliberado se sim ou não deve a Associação Commercial representar á Assembléa Geral Legis-

ILEGÍVEL

lativa sobre esta materia, o projecto de petição que hoje apresentar a digna directoria servirá de base para os debates.

Cumpre reconhecer que a exposição que hontem fizemos sobre as intenções do governo imperial na applicação da lei, actuou sobre muitos espiritos imparciaes é de boa fé, que, alheios ás questões partidarias, não desejam senão advogar os interesses do commercio e da industria. Notamos mesmo que, entre os homens politicos de ambos os partidos, aquelles que não estão excitados pela paixão, reconhecem que uma medida qualquer para estabelecer o livre commercio interprovincial é actualmente da maior urgencia.

O lado conservador, radicalmente opposicionista da situação, não faz questão da extincção dos desiguaes impostos de consumo das provincias, apenas exige exame acurado da formula financeira que os deve substituir, evitando attritos locaes e onus desnecessarios.

Vimos, ao contrario, que alguns parlamentares do lado liberal insistem na conservação dos impostos de consumo e disso fazem questão. Como se os abusos tributarios das provincias fossem um credo dos principios descentralisadores!

E' singular que contra o voto manifesto dos povos, contra os gritos da lavoura e do commercio, se queira conservar o imposto itinerario de Minas, que é um horroroso absurdo. No mesmo caso estão diversos impostos de consumo da Bahia, Pernambuco, Parahyba e outras provincias.

De todos os proteccionismos o menos aceitavel é o provincial, e o homem de Estado que tiver coragem de lhe dar garrote, será um benemerito da patria.

Diante d'esta situação anormal dos espiritos dirigentes, compete á nossa illustrada Associação Commercial um papel de moderação, de reflectido exame, de defeza dos legitimos interesses industriaes, que, se for bem entendido, lhe dará uma grande autoridade e influencia.

Estude-se a questão sob o ponto de vista elevado dos grandes interesses do paiz. Não fallamos dos interesses politicos, mas d'aquelles que dizem respeito á sua organisação economica e movimento industrial. Peça-se ao governo que sustente as reformas proveitosas e á Assembléa Geral que corrija os abusos tributarios que tanto damno causam ao progresso nacional.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias da Europa

RECIFE, 12 DE SETEMBRO

Eis o complemento das noticias da Europa trazidas pelos paquetes *Neva* e *Valparaizo*:

Austria Hungria

Morreu em Pesth o Sr. Szendo de Heresztes, ministro do commercio hungaro.

Parece que terá por successor, ou o secretario de estado, o Sr. de Fejervary, ou o conde Rady.

Diz-se comtudo que o primeiro temendo os ataques da opposição, não tem grandes desejos de aceitar a pasta.

A opposição hungara havia ultimamente censurado o ministro commum, Sr. Kallay, por elle querer imprimir á administração da Bosnia uma tendencia nacional servia muito acentuada.

O Sr. Kallay desmentio essa insinuação, declarando na sua resposta a uma deputação de servios bosniacos, que todas as nacionalidades na Bosnia deviam considerar-se bosniacas.

Em Praga está se fazendo actualmente um inquerito aos seres particulares, e publicos, de 31 socialistas, dos quaes 17 estão debaixo de ferros.

O processo judicial começará provavelmente em outubro.

Entre os accusados ha muitos fabricantes.

Dizem de Pesth que o ministro da justiça da Hungria, o Sr. Pauler, pensa dar a sua demissão, em consequencia de um conflicto surgido entre elle, e o procurador geral o Sr. Kesma, a respeito da questão Tiaza E-glou.

Crê-se que o conflicto terá como inevitavel solução, a demissão de um dos dous altos funccionarios.

Com quanto não tenha havido novas desordens em Trieste, continuam, comtudo, alli os espiritos muito excitados, e a exasperação publica ainda agora subio de ponto com a noticia de um segundo attentado, que se premeditou, e que ficou frustrado, por se haver apprehendido uma caixa com substancias explosivas, que lhe era destinada.

Os jornaes austriacos são unanimes em sustentar que é indispensavel que se tomem providencias energicas, para acabar com a agitação *irredentista*.

Tem havido muitas buscas domiciliarias e muitas prisões, mas ainda até hoje se não póde descobrir os autores do primeiro attentado.

Julgara se fóra de duvida que a segunda tentativa foi preparada em Italia pelo partido *irredentista*, e pelos emigrados de Trieste.

Os *irredentistas* porém affirmam que a caixa com substancias explosivas, que foi apprehendida pela policia, foi expedida com o unico fim de cahir nas mãos da autoridade para provocar um novo panico, e que não houve projecto algum de novo attentado.

— Os jornaes da Croacia, sem distincção de partido, combatem vivamente as reformas que o ministro commum austro hungaro, o Sr de Kallay, se propôz introduzir na Bosnia, e na Herzegovina.

No dizer das referidas folhas, as reformas projectadas são dirigidas contra a nacionalidade croata, e por isso accusam o Sr. Kallay de querer demittir, ou pelo menos transferir todos os empregados croatos da Bosnia e da Herzegovina, sob pretexto de confiar a administração do paiz aos bosniacos.

Mas segundo as folhas croatas não existe nação bosniaca.

A verdade é que as recriminações, a que se allude, tem a sua origem no desengano, que estão soffrendo os croatas, os quaes, nestes ultimos tempos se haviam apoderado da administração das provincias occupadas, com o intuito de fazerem propaganda em favor da sua nacionalidade e que veem hoje esse plano prejudicado pelos projectos do Sr. Kallay, que entende dever estabelecer uma igualdade completa entre a gente de todas as nacionalidades que habita a Bosnia e a Herzegovina.

Suppõe-se que os jornaes croatos, embora envidem todos os esforços, não conseguirão excitar os animos.

O imperio austro hungaro está convertido n'uma especie de arena, onde se degladiam as aspirações e as pretenções das numerosas raças que o compõem.

Emquanto o eixo politico da monarchia se inclina a olhos vistos para Leste, e a Austria, cedendo ao impulso recebido de Berlim, tende visivelmente a justificar o seu nome de *imperio do Leste*, os austriacos de raça, e de lingua germanica procuram salvaguardar os seus interesses nacionaes, n'uma união, a mais estreita possivel, do seu paiz com a Allemanha; e conhecendo que seria difficil, se não illusorio, querer fazer entrar no aprisco dos Hohenzollern os magyares, os roumanos, os polacos, os ruthenos, os tcheques, os slavenos e os servios que estão sob o sceptro dos Habsburg, procuram crear para si proprios uma situação privilegiada, e autonoma dentro do imperio.

A fracção ultra nacional do partido allemão reunio se ultimamente em Linz na Alta Austria, a convite de seu chefe o Sr. Schœnerer, para discutir o programma elaborado por este deputado.

O Sr. Schœnerer pede a revisão do systema dualista de 1866, e a sua substituição por uma união pessoal sob a dynastia reinante, entre as duas fracções da monarchia, situadas a leste e oeste do Leitha.

Para desembaraçar o nucleo germanico do imperio austriaco dos elementos slavos, que prejudicam a sua evolução, a Dalmacia passaria á Hungria, e a Bosnia e a Herzegovina, cuja sorte está ainda em mysterio, voltariam igualmente á corôa de Santo Estevão.

A Galacia e Bukovina, que no systema actual fazem parte da Cisleithania, receberiam uma autonomia analoga, á da Croacia no reino da Hungria.

Esta organisação seria completada por uma situação privilegiada e exclusiva creada á lingua allemã nas provincias germanicas, e pelo estabelecimento de uma liga aduaneira abrangendo o imperio allemão, a monarchia austro-hungara e todos os pequenos estados da peninsula dos Balkans.

E' facil comprehender, atravez destas reivindicações, o intuito do novo partido que se intitula nacional.

O seu *desideratum* é evidentemente a dissolução da monarchia dos Habsburgs, e a sua substituição por um vasto imperio germanico que englobasse as provincias allemãs da Austria, e que dominasse todo o baixo Danubio, assim como a peninsula dos Balkans.

Vê-se que o Sr. de Bismark, olha para todos lados ao mesmo tempo.

Dinamarca

O rei da Dinamarca ractificou os projectos de lei adoptados pelo Athing da ilha de Islandia, entre os quaes se nota, um, que concede as mulheres irlandezas o direito de eleição para o conselho municipal e conselho presbyteriano, e que havia sido adoptado por unanimidade nas duas camaras do parlamento.

Em compensação não foi ratificada a lei municipal da cidade de Akuregri, que concedia as mulheres a elegibilidade para o conselho municipal.

Russia

O compilador official das leis do imperio russo publica o texto da convenção concluida em 14 de maio d'este anno, em Constantinopla, entre a Russia, e a Turquia a respeito do pagamento de 802 milhões e meio, somma a que montaram as despezas que a Turquia terá que pagar á Russia, a titulo de indemnisação de guerra.

A Turquia pagará a referida indemnisação em prestações annuaes de 350,000 libras turcas, e o pagamento é garantido por 75 0/0 do total do imposto sobre os carneiros, e pela decima parte das colheitas nos vilayets asiaticos de Ateppo, de Coma, de Castamuni, de Adana e de Sivas.

Continúa a haver a mais completa incerteza relativamente á data da coroação do czar, não obstante as asseverações formaes de alguns jornaes allemães.

A *Correspondencia politica* de Vienna recebeu a este respeito o seguinte despacho de S. Petersburgo:

Ha toda a razão para acreditar que a coroação do czar só terá lugar em Moscovia, no inverno proximo, e que a data será fixada quando menos se esperar, como succedeu com a viagem feita o anno passado, áquella cidade, pelos imperadores, viagem que ninguem suspeitava na vespera.

— O *Reischbote*, publica um artigo, no qual se occupa da Russia, da Polonia e da politica economica da Allemanha, e se empenha em demonstrar que esta potencia devia emprehender uma campanha contra a Russia para reconstituir a Polonia independente, e recuar a fronteira russa até Smolensk.

A referida folha accrescenta que deveria dar-se a corôa da Polonia a um principe da casa da Austria ou da casa de Saxe.

Grecia

Esteve quasi a surgir um conflicto entre a Grecia e a Turquia, a respeito da occupação pelas forças hellenicas de duas posições importantes situadas na nova linha da fronteira, delimitada pela conferencia internacional.

A Porta mandou uma nota ao governo hellenico, pedindo-lhe que designe um delegado para se entender com o delegado ottomano, para que Nezeros seja entregue á Turquia, e para que se delimitem definitivamente todos os pontos da fronteira turco grega em litigio.

Em consequencia d'este facto de ordem diplomatica, o general Grivas, commandante das forças hellenicas na Thessalia, pedio que não lhe fossem mandados os reforços pedidos a Athenas.

Turquia

A *Correspondencia politica*, de Vienna, annuncia que Alebro-pachá declarou á Porta que a assemblea provincial reduzirá a 100.000 libras o tributo da Roumelia oriental, se a Turquia não entregar 18 villas que persiste em conservar nos montes Rodope.

Esta resolução se chegasse a ser posta em pratica, causaria uma grande perturbação nos negocios financeiros da Turquia.

Em Constantinopla suspeita se que a attitude de Alebro-pachá seja devida a influencia russa ou ingleza.

Os sobresaltos do conflicto egypcio têm transmittido ao mundo mussulmano um abalo que se tem reproduzido nas fronteiras da Argelia e da Tunesia.

As imprudentes excitações das autoridades turcas, alimentam no dizer das folhas francezas, uma perigosa effervescencia em Tripoli; os habitantes europeus, que se vêm ameaçados, emigram em massa, e Malta está cheia de refugiados de Tripoli e de Benghasi.

A antiga regencia barbaresca tornou-se em um dos focos mais activo do islamismo, os casis do Fezzan, são, especialmente, os principaes centros da propaganda mussulmana no interior do continente africano, e é d'esses ninhos de fanatismo nacional e religioso que partio o diabolico plano que successivamente ateou o fogo no sul de Oran, na Tunesia, e no Egypto, e que ameaça incessantemente a tranquillidade da Africa do Norte.

Egypto

Está assim organisado o ministerio egypcio que ficou assim composto: — Cherif pachá, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros; Ragheb, ministro do interior; Haidar, ministro da fazenda; e Lufti, ministro da guerra.

Tem-se agitado n'estes ultimos dias a questão da neutralisação do canal de Suez. E' um dos pontos sobre os quaes os adversarios da politica ingleza contam, no dia em que a paz fôr restabelecida fazer prevalecer a vontade do concerto europeu ás pretensões egoistas da Grã-Bretanha. A questão vai apresentar-se agora com toda a addicional autoridade que lhe prestará um facto de guerra.

Existe de hoje para o futuro um exemplo da maneira como as operações militares podem fechar o canal ao commercio das nações, e ao mesmo tempo, um exemplo de impotencia dos governos para se opporem a um acto semelhante.

A Europa deve fal'ar. Resolver-se-ha a isso? E se o fizer qual será o sentido das suas palavras?

E' possivel que as potencias só se occupem do isthmo de Suez, depois do restabelecimento da ordem do Egypto, porque a diplomacia não gosta de arcar com difficuldades que se lhe antolham invenciveis, mas o que nos parece certo é que as decisões a que chegarem terão apenas o valor do papel sobre o qual se houverem escripto.

As discussões levantadas ultimamente a proposito do canal teem fortalecido a opinião que sempre tivemos a tal respeito, isto é que o concerto europeu já não tem a preponderancia d'outr'ora.

Antigamente as potencias consideravam-se obrigadas a fazerem respeitar os tractados que haviam assignado para honrarem a sua firma, mas o realismo politico moderno apagou esse capitulo do direito das gentes.

A regra hoje é que não ha direito contra a força, que a unica garantia de um tractado está nos exercitos que o possam apoiar, e que cada potencia só é obrigada a cumprir os tractados que tiver assignado, e ractificado quando os seus interesses não padeçam.

Ha um exemplo celebre da nova lei das nações a que acabo de alludir, é a recusa da Inglaterra e da França, em 1864, de cumprirem o que o haviam convencionado a respeito da Dinamarca pelo tractado de 1852.

Mas voltemos ao canal de Suez. Basta examinar as diversas soluções que tem sido dadas ao problema para se reconhecer a sua inanidade.

A Inglaterra apoderar-se-ha definitivamente do isthmo?

Podel-o-hia fazer sem duvida, se lhe parecesse possivel ou vantajoso tomar igualmente posse do Egypto; mas dado mesmo esse caso não poderia ter a pretensão de fechar o canal á marinha das outras nações, salvo nos casos em que o julgasse necessario, e nos limites em que ella podesse manter a sua intervenção.

Depara-se-nos por conseguinte uma exclusiva questão de força, e que não póde ter solução de modo algum.

Vem em seguida a neutralisação. E' a palavra que sempre está mais prompta para sahir dos bicos da penna, e que fornece melhor assumpto a controversia. Mas tem um defeito. Todos evitam de a definir, e quando a definem, vê-se que é um termo ôco.

Que significa a neutralisação? Que o canal deverá sempre fechado aos navios de guerra? E esquecem que o canal é uma via militar para as nações da Europa que têm colonias asiaticas, uma via militar de primeira necessidade para a Inglaterra por causa do seu imperio na India, e que mesmo em tempo de paz não se passa uma semana sem que alguns navios de guerra atravessem o canal.

A neutralisação só seria applicada aos casos de guerra, se consignasse que o canal devia ser fechado aos belligerantes. Mas quem seria capaz de o fechar?

Não ha senão uma potencia que o poderia fazer, é a Inglaterra, isto é, precisamente contra a qual todos se querem garantir.

E' preciso ver as cousas como ellas são. A Inglaterra é a primeira potencia maritima da Europa, e as suas esquadras podem bater se simultaneamente com as de todas as outras potencias. Mas ainda não é tudo. A Inglaterra tem no Mediterraneo uma posição mui forte, e com Chypre e Malta de um lado e a India do outro, occupa, por assim dizer, as duas extremidades do canal de Suez.

Contra estes factos não ha argumentos possiveis.

A Inglaterra está e ficará de posse da via de communicação de que se tracta, porque poderá sempre derrotar quem pretender fechar-lh'a, ou fechal-a a quem quizer contrariar.

E seja dito sem servilismo, antes a Inglaterra possua o canal do que outra qualquer potencia. Seria ocioso expôr o porque desta opinião.

O correspondente official da *Kreuz Zeitung* (Gazeta da Cruz) sustenta, não obstante as censuras e mofas de que tem sido alvo, a importancia da conferencia dos embaixadores e declara que sem ella a questão egypcia teria tomado um caracter gravissimo.

O referido correspondente distingue tres pontos na questão: 1º as relações entre a Inglaterra e a França; 2º as relações destas duas potencias com a Turquia; 3º o movimento nacional egypcio.

A solução do primeiro ponto ficou estacionaria; mas a do segundo não é duvidoso, a soberania da Turquia foi expressamente reconhecida pela conferencia. Quanto ao movimento nacional nada se pode dizer tanto mais que são desconhecidas as intenções da Turquia a tal respeito.

A imprensa de Berlim repete que a Allemanha pode deixar de se occupar dos negocios do Egypto.

O *Beliner Tageblatt*, exulta com a attitude da França, a respeito da occupação do canal de Suez pelas tropas britannicas. Quanto a nós, diz o *Tageblatt*, essa occupação pouco nos preoccupa. A Allemanha tem só um interesse na questão egypcia, é que a Turquia não saia da contenda muito enfraquecida, para poder servir-nos de alliada contra a Russia (ou contra a França); mas a França pode de hoje para o futuro dizer que perdeu toda a sua influencia no Oriente, e isso devido ás suas divisões intestinas.

Um novo decreto do khediva do Egypto, ordena aos subditos que se submettam as ordens do general Walseley, e que o tractem como fiel alliado do soberano do paiz. A adjuncção de uma commissão de officiaes egypcios ao estado maior britannico acaba de consagrar a adhesão completa e incondicional de Tewfik á politica ingleza.

Como annunciou opportunamente a Agencia Havas, a navegação do canal foi interrompida durante poucos dias, e depois permittida.

O correio diz nos, que com effeito o general Wolseley foi visitar o Sr. de Lesseps, e explicou-lhe que tudo estaria terminado em 3 ou 4 dias, mas que as operações militares começadas exigiam que, durante esse tempo, o canal estivesse completamente á disposição do exercito inglez.

A Grã-Bretanha não quer confiscar a liberdade da navegação do canal; pretende tão sómente usar de um direito dos belligerantes prohibindo temporariamente aos neutros a circulação na região das operações.

Que estas declarações do general inglez foram sérias e sinceras, já se sabe pelo telegramma que nos annunciou a conclusão de um *modus vivendi*, entre o Sr. de Lesseps, e o general inglez.

Não ha noticia ainda de feito de armas importantes entre as forças inglezas e o exercito de Arabi. Deve, porém, estar eminente uma acção de vulto entre Suez, e o Cairo. Marcha effectivamente sobre esta cidade uma parte do exercito expedicionario inglez, e segundo noticias de Alexandria, marcha no seu encontro um exercito de 225,000 egypcios, provavelmente commandado por Arabi.

Dizem de Alexandria ao *Times* que o governador da cidadella do Cairo está disposto á entregar a mesma cidadella ás tropas inglezas, em nome do khediva.

— Um outro correspondente do mesmo jornal conta que um professor da escola do governo no Cairo, sahido d'aquella cidade em 14, refere que todas as noites alli os arabes andam em procissão pelas ruas, allumiados por archotes, pedindo em altos gritos a Allah, que faça morrer «os cães dos christãos.»

— Constava em Alexandria, na data das ultimas noticias, que tinha sido cortado o caminho de ferro da margem esquerda do Nilo, attribuindo-se este feito aos beduinos, com a intenção de cortarem a retirada de Arabi.

Tambem contava que a população do Alto Egypto fatigada com os vexames e as exigencias de Arabi, se lhe mostrava manifestamente hostil.

— Tinham apparecido grandes incendios nas visinhanças de Aboukir, e além de Kap-Douxr.

Suppunha se que eram os arabes que incendiavam as povoações ao abandonal-as.

Cincoenta beduinos á cavallo e 5 mustafezinos entraram, no dia 24, nos arrabaldes de Ramleh, e começaram a saquear as habitações, chegando a penetrar no templo grego. Mandaram contra elles duas companhias de infantaria que os obrigaram a fugir, resistindo apenas os mustafezzinos que para isso se fortificaram n'uma casa.

Os inglezes mataram um d'estes, e aprisionaram os outros quatro.

— A imprensa de Berlim apresenta-se dividida quanto ao modo de apreciar a intervenção ingleza no Egypto.

A *Gazeta Nacional*, sustenta que a Inglaterra não mira a outro fim, que não seja tornar-se, quanto possivel, senhora do paiz.

A *Germania* julga que a conferencia de Constantinopla, pelo que fez, apenas merece o esquecimento em que já cahio.

A *Gazeta da Cruz* sustenta, pelo contrario, que a conferencia prestou o bom serviço de manter a questão do Egypto n'um terreno pacifico, e accrescenta que se deve fazer á Inglaterra, a justiça de se conhecer que fez todas as diligencias para restabelecer a ordem n'aquelle paiz, quando nenhuma outra potencia queria incumbir-se de semelhante tarefa.

Pelo que respeita particularmente a politica de Bismarck, o mesmo jornal invoca as ultimas declarações do Sr. Carlos Dilke, no parlamento inglez, como prova da grande habilidade do chanceller, que soube manter a influencia da Allemanha, sem ferir as susceptibilidades na questão. A politica allemã, no dizer d'aquella folha, tem se mantido em conformidade com o seguinte programma: reservar para o areopago das grandes potencias e pronunciar-se definitivamente a respeito do futuro do Egypto, antes d'isso favorecer todos os esforços que se ponham em acção, para restabelecer sem detença a ordem de cousas regulares nas regiões insurreccionadas a voz de Arabi.

— Segundo informações que se encontram nos jornaes inglezes chegados ha pouco a conferencia de Constantinopla prorogar-se-ha ainda por alguns dias.

Lord Dufferin tinha declarado á Porta que a Inglaterra não pretendia o deixar ás tropas turcas os movimentos que ellas devessem executar, mas que se reserva unicamente o direito de oppor-se ás operações ou aos planos que sejam contrarios aos planos do general inglez. Em vista d'estas explicações, a Porta havia recommendado ao sultão que aceitasse a convenção, tal qual era interpretada pelo embaixador inglez.

Effectivamente um telegramma da agencia Havas affirma ter Said-Pachá declarado a lord Dufferin que a Sublime Porta estava resolvida a declarar Arabi rebelde, e aceitar a convenção militar ingleza.

Tambem outro telegramma da mesma agencia, informa estar já constituido o novo ministerio egypcio, sob a presidencia de Cherif Pachá.

Corea

Os exemplos de Arabi pachá são até seguidos no extremo Oriente.

Na Corea formou-se tambem um *partido nacional*, que fomentou uma revolução, cujo primeiro acto foi o assassino do rei e da rainha.

Os insurgentes assaltaram em seguida a legação japoneza, e assassinaram muitas pessoas.

Deve notar-se que esta revolução rebentou justamente na occasião em que a Coréa ia ser aberta definitivamente aos outros povos. E dizemos definitivamente, porque em 1856 o paiz foi aberto ao commercio japonez, não se estabelecendo porém as relações commerciaes com os outros paizes como seria para desejar, não só pela indole do povo da Coréa, mas tambem pela falta de trabalhos internacionaes de commercio e amizade.

Mas ultimamente havia sido concluido um tractado entre a Coréa e os Estados-Unidos da America, tractado contendo em substancia ás seguintes linhas:

« Relações diplomaticas e commerciaes serão estabelecidas entre os Estados Unidos da America e o reino da Coréa.

« Os americanos poderão estabelecer se na Coréa, e os habitantes d'este ultimo paiz poderão emigrar e installarem se livremente nos Estados Unidos.

« A vida e as propriedades dos individuos que se estabelecerem nos dous paizes contractantes serão respeitadas e protegidas. »

Estavam em via de conclusão tractados analogos com a Inglaterra, França e outros paizes.

Foi precisamente o que o partido denominado *nacional* quiz impedir.

Para se conhecer bem a questão, é preciso saber-se que na Coréa existe de ha muito dous partidos em constante luta.

Um é completamente reaccionario, opposto a toda a idéa de progresso no interior, e ás relações diplomaticas e commerciaes com os estrangeiros! E' este o tal partido que se intitula *nacional*.

O outro que se cognominou *partido da civilisação*, é pelo contrario, partido do progresso, como o seu nome o indica; quer reformas no interior, e a conclusão de tractados de amizade com as potencias estrangeiras.

A' frente d'este partido progressista estavam o rei e a rainha, a maior parte dos principes de sangue real e o melhor da sociedade coréana. Foi devido á influencia tão preponderante d'este partido que, o commodoro americano Schuffeldt póde, ao cabo de muitas tentativas infructiferas, obter um tractado de amizade entre a Coréa e os Estados Unidos.

Este facto é que determinou evidentemente o assassinato do rei e da rainha.

A selvajaria do partido nacional foi tão grande, que nem os japonezes, apezar das affinidades de raça e das relações existentes, foram poupados.

A Coréa, não obstante a sua extensão consideravel de costas maritimas, e os seus excellentes portos, conservara se obstinadamente fechada, a todas as tentativas de commerciantes estrangeiros, até mesmo depois de entrar em relações commerciaes com o Japão.

Os coreanos abriram ao commercio japonez um unico porto, o de Tuchan, onde immediatamente se fizeram permutações muito activas e vantajosas para os dous paizes. As outras nações conseguiram introduzir immediatamente alguns dos seus productos no mercado de Tuchan, por intermedio, é claro, dos negociantes japonezes.

Os japonezes em troca dos seus productos nacionaes e dos de proveniencia americana, ou européa, compravam aos coreanos ouro em pó, seda crua, arroz, etc., etc. Como todos estes artigos, a excepção do ultimo, tinham um valor intrinseco elevado, mas a maior vantagem commercial cabia aos coreanos.

Attento o bom resultado da primeira experiencia feita pela Coréa para sahir do seu isolamento systematico, o governo coreano ia entabolar relações, como já se disse, com muitas nações estrangeiras.

Deve notar se que os homens notaveis da Coréa começavam a ir ao Japão, uns para estudarem a organisação da administração publica, dos ministerios do exercito; outros para seguirem os cursos das universidades; outros emfim, mais praticos, para aprenderem officios manuaes.

Este momento civilisador, tão felizmente inaugurado, soffrera, sem duvida, um longo e lastimavel adiamento.

O Japão poz immediatamente em movimento as suas fragatas couraçadas e uma parte do seu exercito para vingar os seus nacionaes covardemente assassinados. Está pois imminente uma guerra que pode attingir grandes proporções pela entrada da China na contenda, porque esta nunca abdicou os seus direitos de suzerana na Coréa. A Russia prometteu, segundo se diz, a sua alliança ao Japão, caso o celeste imperio intervenha na lucta.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional. — Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidas para publicar as seguintes portarias:

« 2.ª secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1882.* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, sob proposta do commandante do batalhão n. 32, do serviço activo das comarcas de Bonito e Bezerros, criado pelo decreto n. 7 602 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, José Marinho de Hollanda Falcão.
Tenente quartel mestre, Francisco Claudino de Oliveira.

1.ª companhia

Capitão, João Pedro de Lyra.
Tenente, José Francisco da Silva Vieira.
Alferes, Francisco Xavier das Chagas.

2.ª companhia

Capitão, José Rufino de Oliveira.
Tenente, Manoel Ignacio de Oliveira.
Alferes, Antonio Jorge Rodrigues.

3.ª companhia

Capitão, João Baptista de Oliveira Cabral.
Tenente, José Francisco de Lima Amorim.
Alferes, Firmino Leite Torres Jardim.

4.ª companhia

Capitão, José Manoel Ferreira Pontes.
Tenente, José Joaquim Torres Jardim.
Alferes, Miguel Barbosa da Silva.

5.ª companhia

Capitão, Manoel Jovino Brayner.
Tenente, Manoel Francisco de Vasconcellos Quixabá.
Alferes, Luiz Gomes de Sá Leitão.

6.ª companhia

Capitão, José Soares da Silva.
Tenente, Manoel Mendes Gonçalves.
Alferes, Severino de Barros Vasconcellos.

7.ª companhia

Capitão, Manoel Mauricio de Mello.
Tenente, Manoel Vicente de Paula.
Alferes, Florentino Gomes da Silva.

8.ª companhia

Capitão, Manoel Ferreira Guedes.
Tenente, Manoel Corispiano da Silva.
Alferes, João de Siqueira Santos.

(Assignado.) — *J. Liberato Barroso.* »

« 2.ª Secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1882.* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, sob proposta do commandante do 1º esquadrão de cavallaria das comarcas de Bonito e Bezerros, criado pelo decreto n. 7,602 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido esquadrão os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão, José Francisco Coelho.
Tenente, Manoel Joaquim de Mendonça.
Alferes, Lourenço Theotonio Torres Gallindo.

2.ª companhia

Capitão, Innocencio Antonio de Mello.
Tenente, Clementino Gomes da Silva.
Alferes, José Thomaz dos Santos.

(Assignado.) — *J. Liberato Barroso.* »

Fratricidio. — No dia 8 do corrente, no engenho *Mercez*, do termo de Ipojuca, estando o escravo de nome Tobias á espancar sua propria mãi, em defeza desta acudio outro filho d'ella, de nome Tranquilino, o qual recebeu um golpe de facão na cabeça, golpe que lhe desfechou seu irmão Tobias.

A força deste era tal que Tranquilino, conhecendo que seria victima d'elle, arrancou uma estaca e arremessou-a contra Tobias, que, attingido no craneo pelo pau, cahio prostrado, e momentos depois falleceu.

O delinquente logo depois foi apresentado por seu senhor, o Barão de Mercês, á autoridade policial, que contra elle está procedendo nos termos do inquerito.

Asphixiado — Ante-hontem, entre 4 e 5 horas da tarde, o pardo José, cognominado *Jaboatão*, de 60 annos de idade, que morava em casa do Sr. capitão Luiz Pereira de Farias, no lugar travessa de Sant'Anna, indo banhar-se no rio Capibaribe, que passa alli perto, ou porque fosse subitamente tomado de algum ataque, ou por ter cahido em algum perão, submergio-se e pereceu asphixiado por submersão.

Hontem, pelas 9 horas da manhã, appareceu o seu corpo boiando no mesmo lugar; e, sendo retirado do rio pelo referido capitão Farias, que logo avisou a policia da freguezia do Poço, foi por mandado desta conduzido para a igreja matriz dessa parochia afim de ser vistoriado, e depois sepultado.

Cadaver — Na porta da igreja do Rosario, da parochia de Santo Antonio, amanheceu ante-hontem o cadaver de um feto, de cerca de 6 mezes, posto n'uma caixinha, e vestido de anjo.

Foi mandado enterrar pela policia, depois de se ter verificado por peritos ter sido um aborto natural.

Os larapios — Estes industriosos, na noite de 9 para 10 do corrente, destelhando parte da coberta do predio terreo n. 2 da rua do Visconde de Albuquerque, e penetrando no interior do estabelecimento ahi sito, roubaram 132$000 em moeda.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Fallecimento — Victima de um desastre que lhe sobre-veio em sua propria casa, falleceu ante-hontem á noite, e sepultou-se hontem no Cemiterio de Santo Amaro, D. Francisca Azevedo da Cunha, digna consorte do Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Era uma senhora estimavel pelas suas qualidades e virtudes, e como que a providencia da sua familia, á qual damos nossos pezames.

Recurso eleitoral — No Tribunal da Relação do Recife foi hontem dado provimento ao recurso do Sr. Dr. Gaspar Drumond, por unanimidade de votos, para se julgal-o bem eleito vereador da camara municipal de Serinhãem.

Via ferrea do Limoeiro — No proximo domingo, 17 do corrente, haverá trem de excursão do Recife a Nazareth, e vice-versa, á preços reduzidos, pela passagem singella, e cujo horario oportunamente será annunciado.

Recreio Litterario dos Normalistas — Hoje, ás 3 horas da tarde, haverá sessão desta sociedade.

Paquete Minho — Este paquete, tendo sahido da Bahia hontem á tarde, deve chegar amanhã ao porto do Recife, em viagem para a Europa.

Morte repentina. — Ao bordo da barcaça *D. Isabel*, atracada ao caes do Ramos, falleceu ante hontem repentinamente Manoel Avelino dos Santos, um de seus tripolantes, verificando-se, pelo exame cadaverico, a que mandou proceder o subdelegado da parochia de Santo Antonio, ter sido elle victima de uma congestão cerebral.

Que maravilhas! — No dia 9 do corrente, e no interior de um dos carros do trem das 4 horas da tarde da via ferrea do Caxangá, brigaram Francisca Maria Thereza e Maria Francisca do Espirito Santo, ambas moradoras no Poço da Panella.

A primeira deu na segunda uma pancada na cabeça, servindo-se de um tamanco, com o qual lhe abrio uma brecha e fez uma echimose na região arbitral direita; a segunda deu na primeira uma dentada nos beiços.

A causa da briga foi o *Adonis* José Furtado, cujas caricias ambas queriam fruir exclusivamente

Foram ambas presas.

Diccionarios do povo. — Para a *Camisaria Parisiense*, á rua do Barão da Victoria n. 53, acabam de chegar os tres primeiros fasciculos do 1º livro dos Diccionarios do Povo que é o *Diccionario da lingua portugueza*, edictado pela casa Corazzi, proprietaria da Empreza Horas Romanticas.

Tendo, ha já algum tempo, noticiado o apparecimento d'esse diccionario, que é excellente a todos os respeitos, não nos resta agora senão aconselhar que quem quizer possuil-o vá inscrever se, na referida Camisaria, entre os seus subscriptores, certo de que possuirá um bom guia da lingua portugueza.

A *Camisaria Parisiense* abrio sua agencia para os livros edictados pela Empreza das Horas Romanticas, e esta empreza é credora de todo o auxilio publico.

Alfandega — O Sr. Dr. inspector d'essa repartição teve por conveniente, a bem do serviço, expedir hontem a seguinte portaria:

« O Dr. inspector da Alfandega tem por necessario recommendar aos Srs. conferentes, com especialidade aos membros da commissão de arqueação, que, quando informarem sobre arqueações de navios com carga manifestada, sempre uzem, em conclusão, de uma d'estas formulas.

« Differença para mais, a differença para menos »—, todas vezes que se der o caso de qualquer de taes differenças. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Incendio. — Na noticia que hontem demos sobre o incendio do predio da rua da Praia, escapou nos mencionar, e n'esta parte a rectificamos, que o pessoal e duas bombas do Arsenal de Guerra, tendo á testa o respectivo director, foram os principaes autores da prompta extincção do fogo e da salvação das familias residentes em ditos predios.

Deshumanidade. — Informam-nos que, na rua do Marquez do Herval, antiga da Concordia, do lado dos numeros pares, ha uma casa, cujos inquilinos castigam deshumanamente, todos os dias, e mais de uma vez por dia, uma escravinha orphã, que geme e chora á fazer cortar os corações dos visinhos, quando recebe tão crueis castigos.

« A criança, accrescenta o nosso informante, é rachitica e macambusia, e nem é de admirar isso, desde que vive atormentada. »

A' policia local incumbe indagar por isso, e providenciar para que cesse o abuso.

A Tribuna. — Publicou-se o n. 68 d'este periodico politico, litterario e noticioso.

Club Carlos Gomes. — Ao concerto vocal e instrumental que deu esta sociedade, na noite de 9 do corrente, e no salão do Theatro Santa Isabel, para commemorar o seu 3º anniversario, concorreu numerosa e selecta sociedade, da qual faziam parte o Exm. Sr conselheiro presidente da provincia e o distincto maestro Carlos Gomes.

O concerto, que começou ás 8 1/2 horas da noite, foi iniciado pelo hymno do *Club*, executado pela respectiva *Philarmonica*, e seguiram-se lhe variados trechos musicaes, desempenhados pelas Exmas. Sras. D. Maria Amelia Guimarães, D. Urcisina Alcoforado, e por muitos cavalheiros distinctos.

Foi uma bella festa artistica, que fez honra ao *Club Carlos Gomes*.

Instituto Archeologico — Amanhã, ás 11 horas do dia, reune-se este instituto em sessão ordinaria.

Instituto Litterario Olindense — Tambem amanhã ás 6 1/2 horas da tarde, reune-se o conselho director deste instituto, e domingo 17 do corrente, sessão em assembléa geral.

Santa Cecilia — A irmandade desta invocação, erecta na matriz de S. José, reune se amanhã, ás 10 horas do dia, para tractar da convocação da mesa geral.

Beneficente Restauração Pernambucana — Esta sociedade reune se ás 10 horas da manhã, de 8 de outubro proximo, para eleger sua nova direcção.

Circo Universal — Estréa hoje, no respectivo circo, construido ao lado do theatro Santa Isabel, a companhia gymnastica, acrobatica e equestre, de artistas brasileiros, recentemente chegada da Bahia, e dirigida pelos artistas Hilario de Almeida e Ozon.

Revista de Medicina — Chegam-nos de Paris, onde se publica sob os auspicios do Sr. L. Simões da Fonseca, o n. 53, de 25 de agosto, da *Revista de Medicina*. Eis o seu summario:

1º Academia de Medicina de Paris. — Sessões de 1 e 8 de agosto de 1882

2º Biographia. — Carl s Darwin.

3º Chimica analytica. — Preparação e analyse das peptonas.

4º A conservação da carne e do leite.

5º Therapeutica. — Tractamento da coryza pelo sulphato da atropina. Tractamento da febre typhoide. A pepsina contra o enjôo do mar. Tratamento da syphilis hereditaria. Descamação da pelle do rosto. Tractamento das queimaduras. Varizes, emprego da sangria local.

6º Formulario. — Poção contra o rheumatismo. Xarope calmante. Poção contra a polyuria. Poção contra a diarrhéa dos tisicos.

7º Variedades scientificas. — Uma cataleptica. A carne de cavallo em Paris. Modo de conservar os ovos de gallinha. O que se consome em Paris em uma semana. O microbio que produz a tisica pulmonar. Fecundidade rara, os tres gemeos. *Jornal do Agricultor* (summario do n. 152.)

O tempo — Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 11 de setembro — Ipojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Pilar, S. Miguel, Cururipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Goyanna, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Itambé, chuvoso.

Comité Litterario — Esta Sociedade funcciona amanhã, e encerrará seus trabalhos no corrente anno.

O Porvir — Publicou se o n. 3 deste periodico, orgão da Sociedade Ensaio Juridico e Litterario, e annuncia o seu desapparecimento temporario.

Passamento — Victima de um cancro na lingua, falleceu ante-hontem nesta cidade, onde se achava em tractamento, o Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, juiz de direito da comarca de Timbaúba.

Era homem ainda moço, e magistrado honesto e intelligente.

Nossos pezames á sua familia.

Nazareth — O *Thermometro* desta cidade, em 20 do corrente, dá as seguintes noticias:

« No dia 27 do mez findo, em terras do engenho *Santa Luzia*, Manoel Bem, ferio com uma fouce a João Soares de Sant'Anna por ter este lhe cobrado dez tostões, evadindo-se depois do facto.

« O subdelegado de Tracunhãem em cujo districto occorreu o facto criminoso procedeu a vistoria e mais diligencias da lei, segundo nos informam. »

« No dia 18, perto da povoação de Vicencia tambem um tal José de Bio assassinou a José, conhecido por José Tatú. Dizem nos que dera lugar a esse crime o ter José Tatú amarrado uma cabra no matto perto das lavouras de José de Bio, e a cabra quebrando a corda entrara em ditas lavouras, mas não havia tempo de fazer destruição quando este chega e logo depois José Tatú, travando-se de razões ambos, e morrendo um. »

« No dia 28 morreu em Angelicas o crioulo José Vicente, que, conforme noticiamos, recebeu uma facada no abdomen deitando pela rotura parte dos intestinos, e nesse estado sobreviveu 18 ou 20 dias morrendo depois de horriveis soffrimentos. »

— A citada folha refere que no dia 31, na cidade de Nazareth, Mathilde Maria dos Prazeres e uma sua filha, e mais um filho moradores n'uma casa confronte ao quartel do destacamento de policia, foram espaldeiradas pelas praças desse destacamento, pelo facto de haverem reclamado contra palavras immoraes proferidas em altas vozes pelas *virandeiras* do mesmo destacamento.

O subdelegado, a cuja presença foram todos, mandou os embora, sem punir os espancadores.

Bibliotheca do Instituto Litterario Olindense — Esta bibliotheca no proximo findo mez de agosto, foi frequentada por 288 pessoas, que consultaram 239 obras, sendo: 168 de litteratura, 5 de physica, 4 de astronomia, 6 de medicina, 3 de politica, 2 de religião, 2 de mineralogia, 6 de encyclopedia, 9 de legislação, 4 de mathematicas, 5 de philosophia, 5 de geographia, 6 de jurisprudencia, 1 de pharmacia, 4 de historia, 2 de geometria, 2 de chimica, 3 de direito, 2 de agrimensura, e 153 jornaes.

Recebeu no mesmo mez as seguintes offertas:

Pela Exma. Sra. D Thereza Adelaide de Almeida Guedes Alcoforado — *Le Fils naturel*, comedia em cinq actes, 1 vol. enc.

Pelo Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco — o *Catalogo geral* de sua bibliotheca, 1 vol. broc.

Pelo socio honorario Dr. Felippe de Figueirôa Faria — 10 volumes encadernados da *Revista Brasileira*, comprehendendo do 1º ao 3º anno ultimamente publicado; M. A. Feitosa — *Grammatica das escolas*, 1 vol. broc.; *Catalogo da Exposição Brasileira-Allemã em Porto Alegre*, 1 vol. broc.; T. A. F. Chaves — *Promptuario da nova lei da reforma judiciaria*, 1 vol. broch; A. J. de Mendonça — *Parallelo entre a Cephalotripsia repetida sem tracções e a operação Cesarea*, 1 vol. broc., e mais 5 cadernetas sobre assumptos diversos.

Pelo socio honorario Adolpho Almeida Guedes Alcoforado — X. Montepin — *A mulher de Saltimbanco*, versão portugueza de J. de Magalhães, 2 vols. broc.; George Sand — *O homem de gêlo*, versão portugueza de J. de Magalhães, 2 vols. broc.; *Trabalhos do Congresso Agricola do Recife*, em outubro de 1878, comprehendendo os documentos relativos aos factos que o precederam, 1 vol. broc.; *Relatorio* apresentado á 10ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo provedor desembargador F. A. Oliveira Maciel, no dia 1º de julho de 1878, 1 vol. broc.

Pela Secretaria da Agricultura — o *Relatorio* e tres annexos do mesmo apresentados a Assembléa Geral na 1ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro e secretario de estado, interino dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, José Antonio Saraiva, 4 vols. broch.; *Relatorio* e annexos apresentados á Assembléa Geral na 2ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro da agricultura, Manoel Alves de Araujo, 2 vols. broc.; *Relatorios* da estrada de ferro D. Pedro II dos annos de 1880 a 1881 apresentados ao ministro da agricultura, pelo engenheiro Herculano Velloso Ferreira, 2 vols. broc.

Pelo Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello — 6 cadernetas sobre assumptos diversos.

Pelo Revm. padre Amaro de Olinda Barcellos — M Ribeiro — *A voz do Prebistero*, ou sermões selectos, 1 vol enc

Pela Secretaria Geral da Instrucção Publica — *Relatorio* apresentado ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia pelo inspector Dr. João Barbalho U. Cavalcante em 31 de janeiro 1882, 1 vol. broc.; *Pequeno Atlas de geographia moderna*, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Alfredo Joaquim de Mattos — M. Gonçalves — *O Rei do Punhal*, romance historico, versão de Correia Leite, 5 vols broc.

E pelas respectivas redacções os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo Tribuna Gazeta de Noticias America Illustrada Etna O Saber, O Porvir, Remeiro dos Lettras e Cearense*

Não estão insertas nesta publicação as obras adquiridas por intermedio da commissão agenciadora, o que faremos em tempo opportuno.

Nossa Senhora do O' — Escrevem-nos desta localidade em 9 do corrente:

« Em a noite de 7 do corrente no lugar chamado Jangadeiro, pertencente á esta freguezia do O' de Goyanna, Francisco Xavier, por alcunha Gato, assassinou barbaramente, á cacetadas a um pobre aleijado velho que esmolava por aqui o pão da caridade para si e para uma filha moça, que vivia honestamente sob sua [illegible] guarda.

« Corre como certo que o miseravel e libidinoso sicario o fez com o revoltante fim de se apossar da infeliz moça, o que só não conseguio por ella se ter evadido supplicando soccorro para o seu ainda mais infeliz pai.

« Corre mais que, depois do assassinato, possesso como estava, o monstro tentou incendiar a choupana, theatro de tão negro crime e habitação triste do já moribundo velho, não realisando este novo attentado por terem acudido, mercê de Deus, 3 homens, que, obstando o, com algum custo prenderam o malvado.

« E' já o resultado da retirada do pequenino destacamento que naquelle lugar havia postado o ex delegado do termo o alferes Paulino.

« Portanto, lance o Sr. delegado os olhos para este e outros lugares emquanto é tempo senão mais tarde, quando um pouquinho se aperceber será sem resultado. »

S Bento — Escrevem-nos d'esta localidade em 5 do corrente:

« Já se acha installada e á funccionar com 17 alumnos a escola nocturna, criada pelo Club ultimamente aqui fundado

« Rege essa cadeira o Sr Francisco de Oliveira Valença socio do Club; que se offereceu para prestar esse valioso serviço gratuitamente.

« O furto de cavallos vai por aqui n'um progresso enorme e as autoridades policiaes dizem que não tem meios de perseguir os ladrões.

« Seja como for, é indispensavel que o Sr.

Dr. chefe de policia olhe para este termo, e procure por côbro áquella cruel industria.

« Aqui lhe remetto os apontamentos sobre as sessões de 6 de agosto e 3 do corrente, do *Club Litterario de S. Bento*.

« No dia 6 de agosto, presentes 16 socios, sob a presidencia do Sr. Rufino Gomes de Mattos, foi approvada a acta da anterior, depois do que leu-se o seguinte expediente:

« Officio do Sr. Silvestre Antonio de Souza declarando aceitar o lugar de socio effectivo. —Inteirada.

« Officio do 2º secretario, declarando que por impossibilidade deixava de comparecer a sessão.—Inteirado.

« Officio do socio Balbino Ribeiro Cavalcante pedindo a sua illiminação, recusado attentos os motivos allegados.

« Em seguida tratou-se do seguinte: Approvação das contas de receita e despeza; projecto de regimento interno que foi approvado depois de longo debate; creação de uma aula de curso nocturno gratuito primario para o sexo masculino, a qual foi approvada; eleição do bibliothecario em substituição do Sr. Antonio F. dos Santos, que não aceitou, recahindo a votação no Sr. Francisco d'Oliveira Valença, que achando-se presente declarou aceitar o referido cargo; communicação da installação do Club Litterario em 9 de julho, as redacções dos jornaes da provincia, *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, O Tempo, America Illustrada, Brazil Agricola, Tribuna, Lanterna Magica, Lanterna de Diogenes, Binoculo, Gazeta de Noticias* e *Reporter*; e participação da abertura do curso noctuno ao inspector da Instrucção Publica.

« Findo isso foram feitas as seguintes propostas: para socio correspondente, pelo respectivo presidente, os Srs. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos e vigario Domingos Leopoldino da Costa Espinosa; pelo socio Izidoro Firmo Leal, o Sr. Antonio J. Bezerra; pelo socio Numeriano de Hollanda Valença, Pompeu de Hollanda Valença e Antonio Claudino Alves da Costa; pelo socio João d'Oliveira Valença, os Srs. Joaquim Ferreira de Souza, Francisco Pacifico Bezerra e José Antonio da S. Lemos; pelo socio João Alves Maciel, o Sr. vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo; pelo socio Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos os seguintes senhores: João José do Espirito Santo, coronel Luiz Paulino de H Valença, Francisco de Hollanda Valença, Antonio Victalino de Mello, Belmiro Guilherme de Azevedo, Lino Ribeiro de Andrade, Domingos Ribeiro de Pontes, Francisco S. de Macedo, Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva, Antonio Alves da Costa e Couto, vigario Antonio Freire de Carvalho, Dr. Luiz Gusmão, Estevão C. C. de Albuquerque Lacerda, Claudino José d'Oliveira, Juvencio Taciano Mariz, tenente coronel Antonio Victor da Silva Vieira, major Luciano José de Mello, Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, Vicente de Albuquerque Ferrer, Sebastião Antonio Albuquerque Leão, João Salvador dos Santos, José Francisco P. Barreto, Joaquim d'Aguiar, vigario Francisco Peixoto Duarte, Dr. Francisco Caracciolo de Freitas, Aureliano Ferreira Carvalho Ventura, tenente-coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante, Joaquim de Carvalho Cavalcante, Antonio Rodrigues de Freitas, Raymundo Ferreira de Moraes, Joaquim Cavalcante d'Albuquerque, Firmino de Oliveira Mello, Antonio Severiano de Mello Falcão, José Martins Leitão, André Bezerra do Rego Barros, Joaquim Teixeira Leal, Malaquias José Baptista, Manoel Cordeiro de Carvalho, Barão do Buique, vigario Pedro Marinho Falcão, Dr. José Cordeiro, capitão Geminiano do Rego Maciel, José Marinho Falcão, Elias Francisco Bastos, Honorio Mendes da Rocha, Antonio Velloso Cordeiro Falcão.

« Todas as propostas foram aceitas unanimemente, fazendo se aos eleitos as devidas communicações, e nada mais havendo á tractar levantou-se a sessão. »

« No dia 3 de setembro, presentes 16 socios, sob a mesma presidencia, foi approvada a acta da sessão anterior, e lido o seguinte expediente:

« Officios dos Srs. Drs. Felippe de Figueirôa Faria e Aristarcho Cavalcante d'Albuquerque declarando aceitar o lugar de socios correspondentes.—Inteirado.

« Officios dos Srs. Nazizeno Florentino dos Santos, João Florentino dos Santos, Antonio Victor dos Santos Vieira, Antonio Severiano de Mello Falcão, Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, vigario João José do Espirito Santo, declarando não poderem aceitar os cargos de socios effectivos pela impossibilidade de comparecerem as sessões.—Inteirado.

« Foi mandado agradecer ás respectivas redacções a remessa dos jornaes—*Tribuna, Etna, Romeiro das Lettras* e *Gazeta de Noticias*, do Recife.

« Foram propostos para socios honorarios e correspondentes, sendo aceitos unanimemente, fazendo se as devidas communicações, os seguintes Srs.:

« *Para socios honorarios*—D. José Pereira da Silva Barros, conselheiro José Liberato Barros, Dr. José Hygino Duarte Pereira, Affonso de Albuquerque Mello, Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, José Baptista Gitirana, José Austregesillo Rodrigues Lima, conselheiro Quintino José de Miranda, tenente coronel Miguel Reinaux Duarte, padre provincial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

« *Para socios correspondentes*—Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante, João Vieira d'Araujo, João Thomé da Silva, João Zeferino Pereira de Lyra, Joaquim Correia d'Araujo, Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães, Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, Manoel Ribeiro Barreto de Menezes, Manoel de Barros Wanderley, Manoel Marinho do Nascimento, Valois Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio, Tobias Barreto de Menezes, Fiel Vieira Torres Gangeiro, Henrique Capitulino Pereira de Mello, tenente coronel Austriclino de Castro á Barreto, João Pio da Silva Valença e Manoel Thomaz de Villa Nova, todos apresentados pelo respectivo presidente.

« Foram apresentados para socios effectivos os Srs.:

« Pelo socio Lins—Felippe Cavalcante de Albuquerque, Manoel de Medeiros Tavares, Manoel Joaquim Pacheco.

« Pelo socio Saturnino de Aragão Ebla—João Cancio Ferreira Callado, Francisco Ferreira de Souza, João Valeriano Pessoa de Lacerda.

« Pelo socio major José Geraldo de Lima—José Carlos Vital, tenente-coronel Brasiliano de Barros Correia, coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante, Lourenço de Carvalho Araujo Ypyranga, capitão Manoel Ribeiro de Carvalho, Joaquim Izidoro da Costa, tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto, Dr. J. M Van Guanes; as quaes propostas foram approvadas unanimemente, fazendo-se as devidas communicações. E nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão. »

Um centenario.—Lê se no *Globo* de 2 de agosto:

« Mais um centenario e d'esta vez, não de grande homem, mas de uma grande invenção.

« Em dias do mez passado foi celebrado em Vienna, o quarto centenario da introducção da arte da imprensa nessa cidade, com o do primeiro livro alli impresso, em 1482 *A Legenda de S. Roque*, que, como todos os outros livros publicados em Vienna até 1492, não tem o nome do edictor.

« E' de admirar que tão tarde se propagasse em Vienna a invenção de Guttemberg, quando já se imprimia desde 1484.

« Eis a razão d'isso.

« Em 1460 um ourives viennense, Ulrico Han, havia ido a Mogencia iniciar-se na arte typographica. Voltando á sua cidade natal, mandou fundir secretamente typos, fabricar um prélo e imprimir em uma folha avulsa, hoje rarissima, uma especie de prospecto em que se apresentava como impressor ao clero e á universidade.

« Interveio então a corporação dos copistas e enluminadores, que pela força dos seus privilegios, fez prohibir a Han o uso do prélo.

« Foi elle então para Roma e graças á munificencia do cardeal Enéas Sylvius, que elle viu mais tarde ao papado com o nome de Pio II, poude fundar uma officina

« Em 1468 o imperador Francisco III alli visitou-o, promulgando então o famoso decreto que autorisou os typographos a cingir espada e usar de joias de ouro como os fidalgos, e conferio aos compositores um brazão de armas com uma aguia e aos impressores outro brazão com um grypho. »

Congresso das estradas de ferro do Brasil—No dia 31 de agosto, effectuou-se a 10ª sessão deste congresso, honrada com a presença de Sua Magestade o Imperador e sob a presidencia do Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro.

Por se achar publicada a acta da sessão antecedente, foi dispensada a sua leitura, e posta em discussão é approvada.

Seguio se a leitura do expediente, entrando-se depois nas materias designadas para a ordem do dia.

Obteve a palavra o Sr. Dr. Mello Barreto, que em linguagem clara, tractou praticamente do assumpto que se refere ao plano geral de viação ferrea, concluindo por declarar que não approvava nenhuma das conclusões do parecer.

Tomou tambem a palavra o Sr. Dr. Bulhões, que fez longas considerações para defender o parecer da commissão, discorrendo largamente sobre o mesmo assumpto, afim de firmar a sua opinião.

Passou-se a discutir em seguida a questão de garantia de juros concedida ás estradas de ferro, tomando a palavra em primeiro lugar o Sr. Dr. Cockrat de Sá, que ao terminar o seu discurso, apresentou uma emenda que foi posta em discussão, conjunctamente com o ponto; em segundo o Sr. Dr. Pedro Betim, que depois de fazer algumas ponderações sobre as intenções da commissão, da qual faz parte entrou em materia, discorrendo intelligentemente; e em terceiro, finalmente, o Sr. Dr. Cochrane que, respondendo aos dous oradores que o antecederam, analysou as opiniões de cada um.

Achando-se a hora adiantada, levantou-se a sessão ás 11 1/4 horas da noite e foi marcada a seguinte para terça-feira proxima 5 de setembro, ás 8 1/2 da noite.

— No dia 4 de setembro teve lugar a 11ª sessão do mesmo congresso, honrada com a augusta presença de Sua Magestade o Imperador, e sob a presidencia do Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheirro.

Dispensou-se a leitura da acta da sessão antecedente por se achar publicada, e submettida á discussão, deu lugar a algumas observações do Sr. Dr. Americo dos Santos, a que respondeu o Sr. Dr. Passos, sendo por fim approvada.

Em materia de expediente foram recebidos um officio do Sr. Dr. Carvalho Borges, communicando não poder comparecer por incommodado, e o relatorio da Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos, apresentado em assembléa geral dos accionistas.

O Sr. Dr. Americo dos Santos, pedindo a palavra pela ordem, offereceu á consideração do congresso um artigo que publicou e que o Sr. presidente Dr. Pinheiro declarou que seria tomado na devida consideração.

Entrando na discussão do ponto que tracta de um plano geral de viação ferrea, tomou a palavra em primeiro lugar o Sr. Dr. Bulhões para fundamentar uma emenda que pedio para ajuntar se ás conclusões do parecer da commissão; seguindo-se com a palavra o Dr. Hargreaves, que demonstrou em termos claros e simples o inconveniente do plano geral de viação apresentado pela commissão, que o orador julgou centralisador, sendo de parecer que o Brasil não se acha ainda em condições de poder executar esse plano, e fazendo diversas e interessantes observações concluio por declarar que votava contra.

Tomou a palavra ainda o Sr. Dr. Passos, tratando do mesmo assumpto. Expondo um mappa do traçado da estrada de ferro do Paraná, o orador tractou de demonstrar que esse traçado era o melhor, discorrendo longamente sobre este assupto e ao mesmo tempo mostrando a inexequibilidade do traçado apresentado pelo Sr. Dr. Mello Barreto.

Achando-se esgotada esta parte da ordem do dia e indo passar-se á outra, o Sr. Dr. Paulo Frontin requereu verbalmente que se continuasse a mesma discussão encetada, o que foi consentido pelo congresso.

Continuando, pois, a discussão sobre o plano geral de viação ferrea, teve a palavra o Sr. Dr. Aarão Reis, que, divergindo em alguns pontos do parecer da commissão que tractou desta materia, expendeu com clareza a sua opinião, propondo diversos outros planos.

Achando-se a hora muito adiantada o Sr. presidente suspendeu a sessão ás 11 horas da noite, marcando o dia 11 para ter lugar a seguinte, ás 7 1/2 horas.

Monsenhor Pinto de Campos e o Sr. Jacolliot—Lemos no *Diario de Noticias*, de Lisbôa:

« E' bem conhecida a profunda divergencia de idéas que separa monsenhor Pinto de Campos e o Sr. Luiz Jacolliot, pois cada qual segue escola differente, e faz propaganda segundo o seu modo de sentir e ver. Amigo que regressou hontem de Paris, nos referio que, quando chegou alli o illustre escriptor e sacerdote brasileiro, monsenhor Pinto de Campos, um amigo de ambos lembrou se de levar ao hotel o Sr. Jacolliot, e apresental-o a monsenhor. Os dous antagonistas abraçaram se fraternalmente. Almoçaram juntos, discutiram muito suas opiniões e escollas, em que se acham filiados, mas conservando sempre na breve controversia moderação e cortezia.

« Ao separarem-se, o Sr. Jacolliot convidou o Sr. Pinto de Campos para no dia seguinte almoçar em sua casa, afim de lhe apresentar sua esposa; « dama fervente catholica » disse elle. Accedendo o convite, foi o monsenhor á hora aprasada, sendo recebido affavelmente pelo seu illustre amphitrião e sua esposa, a qual estava satisfeita por ter em sua casa um « zeloso defensor do catholicismo », com cujos principios, disse ella, « esperava que seu marido ainda um dia estivesse de accordo. » O Sr. Jacolliot sorrio-se a esta ingenua observação de sua mulher.

« Durante o almoço que foi longo, e ao qual assistia tambem o amigo commum, Sr. Moffites, engenheiro civil, renovaram-se as discussões da vespera, mas sempre com igual cortezia e cordura. Ao retirar-se muito grato monsenhor Pinto de Campos, o Sr Jacolliot e sua esposa offereceram lhe os seus retratos, em photographia e dedicatoria affectuosa e honrosa, ao que o Sr. Pinto de Campos correspondeu depois enviando lhes a sua photographia. »

Passagem de Venus pelo disco solar.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de 31 de agosto:

« Somos informados de que, graças ao concurso de donativos, já para este fim arrecadados, e do credito recentemente decretado pelo poder legislativo, será dado a execução o plano á dous annos sugerido pelo Sr. Dr. Emm. Liais para a observação deste interessante phenomeno por commissões brasileiras. As observações serão feitas e u quatro estações: no Imperial Observatorio desta côrte, em Pernambuco, em uma das Antilhas e na vizinhança do cabo d'Horn, sendo dirigidas, a do Imperial Observatorio pelos Srs. capitão de fragata J. C. de Souza Jaques e J. E. Rodocanachi a de Pernambuco pelo Sr. Oliveira Lacaille, a das Antilhas pelo Sr. capitão de mar e guerra Barão de Teffé tendo como auxiliar o Sr. capitão tenente Calheiros da Graça, e a do cabo de Horn pelo Sr. Dr. L. Cruls, actual director do actual Observatorio, e a quem incontestavelmente muito deve este estabelecimento.

« Dentro de poucos dias partirá para Pernambuco o Sr. Oliveira Lacaille e nos primeiros dias de novembro achar-se hão as demais commissões nos seus postos, armadas as casas para abrigo dos instrumentos e convenientemente collocados estes de maneira que os diversos observatorios disporão do tempo necessario a todos os preperos da observação.

« Para levar a effeito este projecto, ha sido preciso ao Imperial Observatorio dedicar se a insano trabalho, que lhe faz grande honra. As suas officinas occupam-se acuradamente no preparo dos instrumentos e na fabricação das casas portateis que terão de 12 a 15 metros de comprimento sobre 4 a 5 de largura, podendo ser armadas e desarmadas com a maior promptidão.

« A situação geographica das quatro estações permittirá, em condições favoraveis de tempo, determinar o valor da parallaxe solar pela combinação de dous differentes methodos, já descriptos nas instrucções organisadas pelo Sr. Dr. L. Cruls, sendo assim para esperar que as observações brasileiras ministrarão valiosissimo contingente a solução do importante problema que tanto preoccupa ao mundo scientifico.

« Em relação ás probabilidades do tempo nos diversos pontos escolhidos para a observação e no dia do phenomeno, apenas foi possivel determinal-as para o Rio de Janeiro, onde lamentavelmente não são para esperar senão condições desfavoraveis. A exemplo dos Estados Unidos, onde trabalho identico póde ser executado em larga escala chegando-se a determinar pelo estudo de numerosos dados meteorologicos, qual será, em 78 localidades do territorio da União, o estado provavel do céo no dia do phenomeno (6 de dezembro), effectuou o Imperial Observatorio igual estudo sobre duas series de observações meteorologicas do Rio de Janeiro. Da primeira, comprehendendo um periodo de 31 annos entre 1850 a 1881, verificou que, durante o mez de dezembro, o numero medio de dias de céo limpido nesta cidade é apenas de 4, sendo os demais nublados ou chuvoso. Por meio da segunda serie, abrangendo o periodo de 1868 a 1881, e cujos dados são mais completos, procurou se determinar a média durante a primeira decada de dezembro, da porção de céo e coberto, expressa em decimos da abobada, e chegou-se a esta conclusão:—Durante 14 annos o céo do Rio de Janeiro mostrou-se encoberto de 6 1/2 decimos nos primeiros 10 dias de dezembro, e particularmente no dia 6, dia do phenomeno, o céo mostrou-se completamente encoberto quatro vezes, tres vezes encoberto de 8 decimos e sete vezes encoberto de 4 decimos

« Dos pontos escolhidos para as observações acham-se determinadas com o maximo rigor a longitude e latitude de tres, a saber: Rio de Janeiro, Pernambuco e Antilhas, o que muito simplifica as operações ahi necessarias. Bastará em taes localidades determinar a hora local, e isso se obterá com toda a precisão, mediante o emprego de uma boa pendula, de tres ou quatro chronometros e de uma luneta meridiana munida dos convenientes meios de rectificação em azimuth, collimação e inclinação, identica ás que existem em todos os observatorios. As commissões serão providas de todos estes instrumentos e apparelhos.

« Do quarto ponto, na vizinhança do cabo d'Horn, é apenas conhecida approximadamente a posição geographica e será necessario determinal a com o grão de precisão indispensavel á inalterabilidade dos resultados deduzidos das observações. Todavia, com 12 a 15 chronometros, de marcha bem estudada, cujos estados absolutos poderão ser rectificados, assim na ida como na volta, em Montevidéo, ponto cuja longitude se acha bem determinada, obter-se-ha com sufficiente rigor a do sitio escolhido para a observação, sendo que, além do methodo chronometrico, será possivel recorrer a uma serie de culminações calminares que pelmittirá determinar a longitude com o erro maximo de 2 a 3 segundos. Esta approximação, mais que sufficiente, não será certamente excedida por qualquer missão, a não ser pelo methodo electrico, que só excepcionalmente poderá ser empregado.

« Emfim, todas as precauções prescriptas pela sciencia se acham cuidadosamente estudadas, o pessoal das commissões está habilitado com as instrucções especiaes que requer a observação e os instrumentos e todo o mais material satisfazem plenamente o seu fim. Faz tudo, pois, esperar que os resultados de tão importante observação poderão emparelhar com os melhores obtidos pelas commissões estrangeiras e que o Brasil se haverá associado condignamente á solução do immenso problema da terminação do metro sideral.

« Não é só de produzir e consumir que deve preoccupar se uma nação policiala. A verdade é uma patria universal de que cada povo é cidadão. Ao Brasil deve de ser grato saber que prestará valioso concurso á empreza de tamanho vulto em que se empenham todas as grandes nações. »

Proclamas—Foram lidos na freguezia de Santo Antonio, no dia 10 do corrente, os seguintes:

Cabo de esquadra Manoel Joaquim Cavalcante com Luiz. Maria do Nascimento.

Paulino Baptista da Silva com Generosa Vertula Baptista da Silva

Antonio Joaquim da Silva com Adelaide Orentina de Oliveira Pinto.

Juventino Ferreira da Silva com Maria das Dores Thereza de Jesus.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 77 rezes, para o consumo do dia 13 do corrente.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na estrada do Parnameirim, de moveis, louças, vidros, objectos de electro plate e outros objectos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de livros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 1, do Café Imperatriz, bilhares, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Palma, n. 24, de moveis.

— Sexta feira

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas, relogios e outras joias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Joaquim José Alvim; ás 7 1/2 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Maria Ephigenia de Souza Pavão; ás 8 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de D. Maria Alexandrina Pedrosa de Barros; ás 7 1/2 horas, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de Manoel Francisco de Carvalho Santos; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Gloria, por alma de D. Maria Alexandrina da Cunha Barros.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma do alferes Silvestre Gomes de Sant'Anna; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Homem de Carvalho.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Barão de Santarem.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria do Rio de Janeiro—Por telegramma recebido, sabe se que a loteria 127.ª, a beneficio do Hospital Pedro II, corre amanhã, 14 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 13 do corrente, será extrahida a loteria 255.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor inglez *Valparaiso*:

Guilherme Francisco da Silva Pereira, Manoel Joaquim de Albuquerque, A C Barkley, Maria Meyn e 1 filho, Maria Isabel M.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Aconcagua*:

R. L. Latham e sua senhora, Alick Raaph, Bernardino da Silva Maia, Guiseppe Freiserino, Francisco Frederico, Antonio Carlos Frederico, Antonio Frederico, Miguel Ferreira, Antonia Finizolla e 2 filhos, Felice Guiseppe, Carmino Torres, Guiseppe Rufione, Son Michele, Biagio V. Carmino, Vicenzo Carlo, Maria Arcella, William Woots, D. Delmira Poças. Armando Arphen, Marone Gaurentes, S. Francisco, I Bauthek, M. Suliam, John Horkse, capitão Gio Matta Merino e 16 naufragos da barca italiana *Iquique*.

— Chegados do sul no vapor inglez *Mondego*:

Fernando Pereira da Silva, Luis Reis M Barreto, Antonio José Dantas, M. Lopes Ribeiro, Adrião da Silva, Manoel Jacintho Camello e 2 filhos, Antonio de Mattos, Jacintho Salvador, Abel Lowil, Antonio Manoel O. Torres.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Emilia de Mendonça e 1 filho, Joaquim da Silva Farias, Augusto Labille, M. F. de Marece, José Maria da Silva, Edvin Rood, C A. da Silva Almeida, Dr. Pinto Pessoa

— Chegados da Europa no vapor inglez *Neva*:

Felson J. Sons, Charles Elliott, Thomas Allambry, A. Diklson, Herman Lundgren, sua senhora e 3 filhos, David Williams, Alfredo Alcoforado, Seraphim Miguel Gonçalves, Antonio Gomes, Eugenio da Silva Regadas, Thomaz de Aguiar Espinola, Adelino G. da Silva Rodrigues, Domingos da Silva, Manoel Baptista de Miranda, sua senhora e 2 filhos, Antonia Maria dos Prazeres, I. de Oliveira Carvalho, sua senhora e 3 filhos, Rosa da Costa.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

J. Magnier, S Gil Bala, Carlos Gomes, M. de la Roça, Domingos Macedo e sua senhora.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Giquiá*:

Raymundo Lustosa, Julio Lustosa, José Pinto, Belisario de C. Mello Junior, Dr. Miguel Nevaes, Jesuino Leitão, Carlos Massony, Junior, Manoel Francisco de S. Rosa, Antonia Rosa de Jesus, Julio Cesar de Souza, José Nicodemos Dias Cabral, João Martins Coelho.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahu*:

Martiniano José dos Santos, Balbina Maria da Conceição e 1 filha, vigario Cicero de Siqueira, Custodio F. de Mendonça e L. Rabello.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 12, as carnes de 43 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,847 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 400 réis. Entraram tambem 16 cargas de farinha e 63 com fructas.

— Foi suspenso por 8 dias o talhador Manoel José das Dôres, pela reincidencia da fraude em peso de carne.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 11 do corrente:

Entraram 15, tiveram alta 20, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 527 enfermos

Existem 520, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 288, do sexo feminino 171; estrangeiros 25, estrangeiras 10; escravos 7, escrava 1, preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 218, entraram 8, sahiram 6, existem 220; a saber: nacionaes 197, mulheres 8, estrangeiros 7, escravos 8.—Total 220.

Arraçoados 185, sendo: — Bons 174, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Adelino José de Oliveira, Francisca, escrava de Pedro Gonçalves da Rocha.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Do Rio Formoso—Recorrentes o juizo e o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, recorrido Sebastião Antonio Accioli Lins. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se julgar como eleito vereador, o Dr. Gaspar Drummond.

De Maceió — Appellantes Manoel Ladislão da Silva Antunes e outros, appellados João da Silva Antunes e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Confirmou-se a sentença com relação ao réo appellado João da Silva Antunes, e mandou se o réo Fortunato da Silva Antunes a novo jury, contra o voto em parte do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante a escrava Quirina por seu curador, appellado o juizo.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante José Gomes Leal, appellado o Barão de Nazareth.

De Itambé — Appellante Serafim Anselmo Pereira de Lucena, appellado José Gomes Barbosa.

PASSAGENS

Do Sr conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife Appellante o Visconde do Livramento, Guilherme Porto & C. e outros, appellada a massa fallida de José dos Santos Natividade.

Appellações civeis

Da Imperatriz—Embargante Antonio Gomes dos Santos, embargado Felix Correia de Araujo.

De Maceió—Appellante Antonio Coelho de Pontes, appellado Antonio José de Mello.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Justino Constança da Conceição.

De Bom Conselho—Appellante o promotor, appellado Antonio Cyrillo da Silva.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de S. Miguel e o de Cururipe ambos da provincia de Alagôas.

Appellação civel

Da Escada—Appellante o curador do escravo Luiz, appellado o capitão Florismundo Marques Lins.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

De Maceió—Appellante o juizo, appellado o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Palmares — Appellante Laurentino de Barros Lins, appellado Thomaz Alves Maciel.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Cyrillo Rodrigues da Silva Campos, appellada D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante José Francisco de Almeida, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante Antonio Pereira de Castro, appellada a justiça.

Da Floresta—Appellante o juizo, appellado Antonio Felix do Monte.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Goyanna Appellante Manoel Bezerra dos Santos, appellada a justiça.

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Eustaquio, escravo de Paulino Rodrigues Pinto.

Appellações civeis

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Henrique Correia de Mello, senhor do escravo Macario.

De Camaragibe—Appellante o tenente coronel Francisco Manoel Marinho Falcão e o capitão Francisco Manoel Marinho Falcão Filho, appellados o tenente coronel Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Elias de Almeida Lima e Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellados Caetano de Oliveira Albuquerque Maranhão e outros.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado João, escravo de Manoel Anselmo C. Salgado.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Manoel Paulino de Moraes.

De Tacaratú—Appellante o promotor, appellado Antonio Gomes de Souza Lima.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ladislao Guedes, conhecido por Joaquim Eloy.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o juizo, appellado José Bento Beltrão Vellozo.

De Souza—Appellante Manoel Gonçalves da Silva, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia Santiago.

Appellações civeis

De Campina Grande Appellante José Antonio de Faria Capoeira, appellado Felix Francisco de Brito

D. Cabo—Appellante Joaquim Antonio de Oliveira appellado José Henriques de Salles Abreu

Da Maceió—Appellante Antonio Alves do Rego, appellados Dr. Miguel Felicio e outros.

O Sr desembargador Toscano Barreto como procurador da corôa ad hoc deu parecer no seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellados Francisco Ferreira de Silva e Antonio Gomes de Araujo.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante João Francisco de Lima, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, appellado Antonio Pedro de Mello.

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, como administrador da herança jacente do portuguez Antonio da Costa Almeida, appellados Souza Bastos Amorim & C.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante o promotor, appellado o capitão Seraphim José de Souza Raposo.

De Garanhuns—Appellantes João Francisco de Souza e outros, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante João José de Oliveira, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Pombal — Appellantes Antonio Ferreira Lima e outros, appellado Antonio Pereira Monteiro.

De Jaboatão—Appellante José Xavier Carneiro da Cunha, appellado Manoel Carneiro Leão.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o consul portuguez, como representante dos successores do finado José Cordeiro do Rego Pontes, appellado José Soares do Amaral.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa nos seguintes feitos;

Appellações crimes

De Agua Branca—Appellante o juizo, appellado João Joaquim Machado.

De Maragogy—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Lima.

De Bom Conselho—Appellantes José Messias Santos e Raymundo Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o curador do escravo Severino, appellados os herdeiros do Visconde de Suassuna.

Mandou-se descer os autos para uma diligencia:

Appellação civel

Do Rio Formoso—Appellante D. Nympha Francisca de Oliveira Guimarães e seus filhos, appellado João da Cunha Wanderley.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellante Manoel Francisco Salgueiro, appellado Custodio escravo.

De Maranguape—Appellante o juizo, appellado capitão José ampello de Albuquerque Galvão, senhor da escrava Severina.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José de Oliveira Azevedo, appellado Dario Augusto Rodrigues da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorridos Luiz José de Moraes e Leonidio Cincinato da Silva.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Imperatriz—Recorrentes o padre Ivo José Pereira da Costa e Bellarmino Cavalcante de Albuquerque.

Aggravos de petição

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

Do civel do Recife—Aggravante Joaquim Thomaz de Barros Campello, aggravado José Maria de Jesus.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante o adjunto do promotor publico, appellado Felix Francisco da Cunha.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante Felix Francisco da Cunha, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Bom Conselho—Appellante Francisco Joaquim de Barros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Souza—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Catolé da Rocha—Appellante o juizo, appellado José Dias de Maria.

Ao Sr desembargador Toscano Barreto:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Henrique Pereira do Nascimento e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Alagoa Nova—Appellante Silvestre Pires de Azevedo, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Jaboatão—Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados, commendador Lopes Machado. Pinto e Rolim, faltando com participação o Sr. Olinto Bastos, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 14 do mez proximo passado, da Junta Commercial de Belém, remettendo a relação dos commerciantes matriculados de fevereiro a junho.—Accuse-se a recepção e archive se.

De 2 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 28 de agosto a 2 de setembro. Para o archivo.

De 31 de agosto ultimo, da mesma Junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada corretor no mesmo mez.—Para o archivo.

De 14 do mez proximo passado, da Junta Commercial da Porto Alegre, communicando ter assumido a Presidencia João Pitta Pinheiro.—Responda-se e archive se.

De 28 de agosto, do Dr inspector commercial de Maceió, remettendo copia da carta de registro da barcaça *Flor de Tatuamba*. — Accuse-se a recepção e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 233 a 237. — Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Domingos Alves Matheus, dito de José Lopes Ferreira Maia, copiador de Francisco de Lima Coutinho, dito de Antonio Loureiro & C.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque, replicando sobre o despacho proferido em sua petição sobre a marca Neptuno. Não ha que deferir, em vista do parecer fiscal

De José Ottoni Freire e João Gonçalves Bastos, domiciliados na cidade de Goyanna, sob a firma de Freire & Bastos, solicitando carta de registro para seu palhabote *Timbre* —Satisfaçam o parecer fiscal, declarando os supplicantes a razão por que figura na certidão de arqueação e na petição de vistoria o nome de Lourenço Gonçalves da Silva como dono do palhabote *Timbre*, entretanto que a presente petição e a escriptura de compra não tratam d'este nome

De Pedro Osorio da Cerqueira, para que se dê baixa no seu ex caixeiro Carlos Frederico Xavier de Brito, e se registre a nomeação que apresenta.—Como requer, satisfeito o parecer fiscal.

De Luiz José da Silva Guimarães, para igual registro e baixa de André Carsino Marques Vianna.—Deferida.

Do gerente do English Bank of Rio de Janeiro, para que se registre a procuração que apresenta.—Registre se.

De Bernardino Maia & C., para que seja archivado o contracto de sociedade que sob dita firma celebraram Bernardino José da Silva Maia e Alfredo Alves Martins. — Archive-se, na fórma da lei.

De Aurelio dos Santos Coimbra, José Albino de Abreu Cardoso, Adriano Rodrigues da Costa e Manoel de Oliveira Amorim, para igual fim o distracto da firma Albino Amorim & C. —Seja archivado.

De Antonio Augusto de Lemos e José Moreira Lemos, para igual fim a alteração do contracto da firma Antonio Augusto de Lemos & C.—Seja archivado.

De Antonio José Pereira, solicitando o registro da escriptura ante nupcial que celebrara com D. Maria da Conceição Nunes.—Registre-se e publique-se.

De Manoel João Lobato, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

Proferio-se o despacho — Registre-se — em cada uma das seguintes petições, solicitando registros de nomeações de caixeiros: de

Bernardino de Souza Duarte & C.
João Francisco Ferreira Junior.
José Luiz de Souza.
Victorino de Almeida Rabello.
O mesmo.
Daniel Francisco Pinheiro.
Anacleto Pereira de Magalhães.
Antonio José de Pinho.
Henrique de Sá Leitão.
Azevedo & Maia.
Antonio José da Costa Rodrigues.
Almeida Roberto & C.
José Joaquim Pereira da Luz.
Manoel Clementino Ribeiro.
Almeida & Filhos.
Antonio Gonçalves Pereira & C.
Albuquerque & C.
Ramos & Ferreira.
João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior.
Papoula Irmãos.
Americo Christino de Fojos Correia Cesar.
Antonio do Rego Borges.
Barbosa Castro & C.
Dias, Silva & C.
Joaquim Alves da Silva.
Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.
Antonio Ferreira Nobrega.
José Antonio Nery Cavalcante.
Manoel Pereira da Costa Borboleta.
Rosas & C.
José Vital de Negreiros.
Antonio Francisco da Cruz.
Christovão José de Abreu Guimarães.
José Barbosa de Mello.
Antonio da Silva Ramos.
Antonio da Silva Pontes Guimarães.
José Gomes de Oliveira.
Vianna Junior & C.
José de Sá Leitão Junior.
Burle & C.
Joaquim José Fernandes.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
Guarino de Souza Peixe.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Maia Silva & C.
Guimarães Fonseca & C.
João Barbosa Lima.
José da Costa Caseiro & C.
Francisco Joaquim Pimentel Pereira.
Gomes Maia & C.
Manoel Ignacio de Medeiros Rocha.
Silvain Brunet.
Rodrigues de Faria & C.

Encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ophtalmclogia

Constando me, que com uma operação, que ultimamente soffreu o Sr. João Adriano Carneiro Campello, se quer tirar partido em meu detrimento, e, como me desejo justificar, vou narrar toda a historia da molestia do Sr. João Adriano, afim de que os meus collegas, para quem escrevo, me julguem.

Ha 4 annos o Sr. João Adriano procurou-me em nosso escriptorio para tirar-lhe um estilhaço de espoleta, que havia penetrado no seu olho direito, e que lhe estava incommodando muito pelas dores, que soffria.

Examinei, e encontrei todos os symptomas de uma irido-choroidite, e mais uma pequena mancha na cornéa, perto do seu bordo inferior, e uma proeminencia na iris no ponto correspondente a lesão da cornéa. Fiz uma incisão na juncção da cornéa com a esclerotica, afim de pinçar a iris no ponto saliente em que suppunha estar o estilhaço, e extrahil-o; não o pude extrahir; a iris herniou, e fui forçado a fazer uma iridectomia *in loco*.

No pedaço da iris excisado encontrei um pequeno estilhaço de espoleta, cercado de um liquido viscoso.

Em seguida appliquei um apparelho compressivo, as dores e os phenomenos da irido-choroidite foram desapparecendo, até que o doente ficou completamente restabelecido, e com bôa vista, durante quasi 4 annos, apenas com uma pequena diffusão, em consequencia da iridectomia em baixo. De subito, e agora em agosto, e estando a cavallo, cahio-lhe um pouco da lama no referido olho, produzindo-lhe intensa inflammação, que, não cedendo as applicações calmantes, derivativas e revulsivas, que d'aqui lhe prescrevi por 3 vezes, revolveu, a instancias minhas, vir á esta cidade afim de eu examinal o. E passados alguns dias, aqui chegou o Sr. João Adriano, e procurou me em minha residencia, onde o examinei; e a symples inspecção, a olho nú, verifiquei além de uma irido-choroidite uma saliencia na parte interna e inferior do olho, o que ao depois pelo ophtalmoscopio foi confirmado.

Durante 5 dias mediquei-o, empregando calomelanos internamente, em doses fraccionadas, ligeiros laxantes, compressas quentes de infusão de macella, injecções de pilocarpina, e xarope de chloral de Follet, porque soffria de insomnia.

Ia sentindo algum allivio, e eu ia acompanhando a marcha da molestia, e disposto a conferenciar com algum collega, caso elle não obtivesse, em breve, sensiveis melhoras, eis quando na noute de 23 de agosto d'este anno recebi uma carta do Sr. João Adriano, convidando-me para uma conferencia no dia seguinte ás 9 horas da manhã, ignorando eu que n'aquella mesma noute um outro collega o examinara em sua casa, e marcara a referida conferencia. Não obstante eu estranhar tal convite, porquanto quem designa as conferencias e a hora é o medico assistente, comtudo lá fui, e encontrei os Srs. Drs. Ferreira, Sampaio e Berardo, que já haviam examinado o doente, pelo que passamos a conferenciar sobre o mesmo doente, fallando em 1º lugar o Sr. Dr. Sampaio, que foi de opinião que o tumor que se via no interior do olho era canceroso—(Sarcoma da choroide), pelo que considerava o olho perdido e, pois, aconselhava a sua extracção immediata. O Sr. Dr. Ferreira opinou, que se tractava de um corpo estranho no fundo do olho, perto da região ciliar, admittindo a hypothese de 2 estilhaços de espoleta terem penetrado no olho, um tendo ficado na iris, e outro resvalado pelo crystaline, e collocado-se dentro do olho, e que se devia primeiramente, fazer-se uma excisão afim de extrahil o. O Sr Dr. Berardo foi desta opinião. E eu disse que não

ILEGIVEL

podia designar a natureza do tumor, mas que considerava o olho perdido pelos destroços causados, e, pois, opinava pela sua extracção com o fim não só alliviar o doente das dores que sentia, como evitar a ophtalmia sympathica.

O Sr. Dr. Sampaio contestou a opinião do Sr. Dr. Ferreira, dizendo que a cor metalica, que apresentava o tumor não era devido a presença de corpo estranho, mas sim a refracção da luz através do crystalino, e até comparou, demonstrando, a cor do tumor com a cor de um dedo comprimido na parede de um copo, e que já tinha visto um caso identico na clinica de Wecker, em um doente de Bordeaux; e disse mais, que não admittia, que um corpo estranho tivesse penetrado no olho pela parte anterior sem produzir catarata traumatica, no entretanto o crystalino estava transparente como acabava-se de ver.

No dia seguinte fui á casa do doente e me despedi do seu tratamento.

Um outro collega substituio-me, e extrahio o olho, e nelle encontrou, segundo me consta, um estilhaço de espoleta.

E então uma grande celeuma levantou-se contra mim, e o estilhaço tem andado em exposição, dizendo-se *malignamente* que eu não extrahi estilhaço algum do olho do Sr. João Adriano!!

Coitados!!

Pela fiel e minuciosa historia do doente, que acabo de descrever, poder-se-ha inferir que o corpo estranho, ultimamente extrahido, fôra a causa do primeiro incommodo?

Não, porque, se assim fosse não desapparecia a irido-choroidite, isto é, a inflammação no olho, que o Sr. João Adriano teve, ha quatro annos, porque sendo elle a causa, ficou permanecendo dentro do olho; e, pois se a causa existia, seus effeitos continuariam a manifestar-se.

O estilhaço teria atravessado a camara anterior e se collocado no humor vitreo?

Não, porque teria ferido o crystalino, cataratando-o, mas o doente vio regularmente durante quatro annos, logo o estilhaço—extrahido—ultimamente entrou no olho por outra parte; e provavelmente pela esclerotica atraz do crystalino e abaixo do *processo cilior* e da *Zona de Zenan*, indo collocar-se no humor vitreo, até que impellido pelo traumatismo—a pancada da lama—deslocou-se do lugar em que estava adherido, talvez na hyaloide, produzio então as alterações, que acabamos de verificar na referida conferencia.

A vista, pois, destas considerações podemos admittir que dous estilhaços de espoleta (e é commum os projectis se dividirem em muitos estilhaços) penetraram no olho do Sr. João Adriano, um pela esclerotica, e outro pela cornéa—encistando-se na *iris*—cuja incisão, feita por mim, fez desapparecer os phenomenos inflammatorios.

Depois de terem desapparecido os soffrimentos do Sr. João Adriano com o meu tratamento, ficando elle sem dôr no olho, e vendo bem pelo mesmo, podia eu adivinhar, que havia um outro corpo estranho no olho?!

Os meus illustrados collegas que me julguem a cujo veredictum me submetto.

Recife, 11 de setembro de 1882.

Dr. A. Chacon.

Resposta cabal a um tecido de inexactidões

O artigo publicado pelo Sr. Luiz Cezar Pinto de Faria no *Diario* de 6 do corrente é um tecido de inexactidões.

Contra os meus habitos, demorei-me alguns dias em dar uma resposta; porque tive de consultar tres processos: um delles, findo ha quatro annos, e em que não fui advogado, e um outro, em que sómente agora fui constituido. E quiz fazer essa consulta, para responder ao Sr. Luiz Cezar com suas proprias allegações feitas em juizo, e com os proprios documentos que elle exibio.

Resumirei o mais possivel o que tenho a escrever.

1ª inexatidão

Diz o Sr. Luiz Cezar que meu constituinte, o Sr. Manoel Barbosa da Silva, lhe vendeu por 10:000$ *as obras*, taxas, moendas e *bemfeitorias* do engenho Cajabossú. E' dizer que lhe vendeu tudo, *menos as terras*. Entretanto o que consta do papel de contracto exhibido pelo Sr. Luiz Cezar, e datado de 13 de março de 1872, é apenas o seguinte:

« O cedente (Manoel Barbosa) vende nesta data ao cessionario (Luiz Cezar) as taxas, moenda e distillação, e toda a ferragem existente no engenho, e que são propriedade sua, como foi reconhecido na escriptura particular do arrendamento de que acima se falla... sendo incluidas n'esta venda as casas de vivenda dos lavradores do dito engenho feitas com autorisação do ex-abbade Fr. Felippe de S. Luiz Paim, casas estas que são de taipa. »

Quem diz ter comprado *as obras* de um engenho, sem fazer limitação, dá a entender que lhe venderam *todas as obras*, inclusive a casa de residencia do proprietario ou rendeiro, o edificio, em que se faz a moagem, a casa de purgar, a senzala, etc. O Sr. Barbosa nem ao menos vendeu todas as casas de taipa, mas unicamente *as que fizera com autorisação*.

Tinha que ver comprarem se por......... 10:000$ *as obras e bemfeitorias* então existentes no engenho Cajabossú!

O proprio Sr. Luiz Cezar, na acção que intentou contra o meu constituinte (e da qual decahiu em ambas as instancias) começou deste modo o seu libello:

« Provará que o réo em 13 de março de 1872 vendeu pela quantia de 10:000$ as taxas, moendas, distillação, toda a ferragem e casas de vivenda de lavradores do engenho Cajabossú... »

Ainda não é inteiramente a verdade; porque o Sr. Luiz Cezar supprimiu as palavras: *feitas com autorisação* Vê-se porém de seu mesmo libello, que elle não comprou *as obras* do engenho Cajabossú.

2ª inexactidão

Affirma o Sr. Luiz Cezar ter comprado as obras, taxas, moendas e bemfeitorias, com o direito de ser preferido nos arrendamentos e de ser indemnisado do valor desses objectos, no caso de sahir do engenho, *em virtude de um documento particular* do administrador do Mosteiro de S. Bento da Parahyba.

O direito de preferencia, e o direito á indemnisação, constam de *tres escripturas* de arrendamento, e não simplesmente de um papel particular.

Na *escriptura publica* do arrendamento feito pelo Mosteiro em 30 de abril de 1857, encontram-se estas clausulas:

« 6ª. Não fazer o rendeiro obra alguma além das mencionadas nesta escriptura, sem o consentimento do prelado do Mosteiro propriatario do engenho, e fazendo-as perderá o seu valor em proveito do mesmo engenho.

« 13ª. As despezas com taxas e moendas para o engenho, e alambique para distillação de aguardente serão á custa do locatario (Manoel Barbosa), assim como a limpeza do cercado e vallados, *e poderá dispôr destes objectos como quizer*.

« 15ª Findo o arrendamento será preferido o actual locatario, tanto por tanto, quando se tenha de arrendar novamente o engenho. »

Na *escriptura publica* de 31 de maio de 1864 tambem se lê esta clausula:

« 6ª. A moenda, taxas e distillação pertencem ao locatario (Manoel Barbosa) e bem assim as casas de lavradores feitas com autorisação do D. Abbade Fr. Felippe de S. Luiz Paim, datada de 10 de dezembro de 1861, *a qual fica em vigor*. »

Ainda na escriptura particular de arrendamento celebrada pelo Mosteiro em 20 de maio de 1872 se notam estas palavras:

« ... cumprindo declarar que as taxas moenda e distillação pertencem ao referido rendeiro e bem assim as casas de vivenda dos lavradores do dito engenho, feitas com autorisação do ex D. Abbade Fr. Felippe de S. Luiz Paim, datada de 10 de dezembro de 1861, a qual fica em vigor *in totum*. Não poderá o mesmo Rvdm. D. Abbade deitar para fóra do engenho, sem dar preferencia ao rendeiro tanto por tanto e em tal caso lhe serão pagas primeiramente as obras e utencilios que por direito ao mesmo pertencerem, e isto sem fórma nenhuma judicial. »

O Sr. Luiz Cezar, que se referio tanto a essas escripturas, hoje diz que os direitos de seu antecessor constavam apenas de um *documento particular* escripto pelo administrador do Mosteiro!

3ª inexactidão

Accrescenta o Sr. Luiz Cezar:

« ... na occasião de liquidar nosso direito de indemnisação appareceu um documento particular do Illm. Sr. Barbosa dizendo que o documento do administrador era de favor e que nenhum uso podia fazer delle em juizo ou em particular. »

A autorisação de 10 de dezembro de 1861 foi escripta e assignada pelo *Dom Abbade* Fr. Felippe. O Sr. Luiz Cezar diz simplesmente *o administrador do Mosteiro*; não vá suppor alguem que ahi se falla de um *administrador* posto pelo Mosteiro em um de seus *engenhos*: trata-se de um *Dom Abbade*, de um Prelado que tinha honras de Bispo em sua Abbadia.

E' inexactissimo que o Sr. Barbosa tenha declarado que nenhum uso podia fazer, em juizo ou em particular, do documento passado por Fr. Felippe. Ainda quando este fosse um prelado corrompido, capaz de vender um documento falso em prejuizo de sua religião, ninguem seria tão parvo que o fosse comprar com a obrigação expressa de não fazer nenhum uso d'elle, nem ainda *em particular*.

Eis a autorisação:

« Attendendo ao que me communicou o rendeiro do engenho Cajabossú, o Sr. Manoel Barbosa da Silva, eu, Fr. Felippe de S. Luiz Paim, D. abbade do mosteiro de S. Bento da Parahyba do Norte, autoriso ao mesmo rendeiro a fazer em terras do mesmo engenho as casas de lavradores que forem precisas, e quando houver de se fazer novo arrendamento, e não fôr o mesmo rendeiro preferido tanto por tanto, *condição esta que se acha na escriptura*, serão as ditas casas avaliadas por peritos, e o Mosteiro obrigado a pagal-as, ou o rendeiro que houver de entrar, assim como fará tambem mais um quarto de tijollo na casa de vivenda, e do que lhe assistirá o mesmo direito. »

Tanto a preferencia, como o direito ás terras, moendas e alambique, e ao valor das obras que fossem autorisadas, estavam estabelecidas desde a escriptura publica de 1857

A' Fr. Felippe deu o Sr. Barbosa um papel, em que declarou que o attestado (aliás autorisação) *não teria effeito, nem valor algum em juizo ou fóra d'elle, sendo elle Barbosa preferido tanto por tanto no arrendamento do engenho*. As palavras *é de favor, não terá effeito*, etc., estão explicadas com as que immediatamente se seguem: *sendo eu preferido*, isto é, *uma vez que eu seja preferido*, etc.

E querendo ser o mais claro e positivo possivel, o Sr. Barbosa tornou-se até redundante, accrescentando:

«... *e tendo de sahir do dito engenho por minha livre e expontanea vontade*. todas as obras n'elle (attestado) exaradas ficarão para o Mosteiro sem indemnisação alguma. »

Fr. Felippe tinha escripto que o Sr. Barbosa seria indemnisado do valor d'aquellas obras, se não fosse preferido quando se fizesse novo arrendamento Conseguintemente *não seria indemnisado* se abrisse mão de um novo arrendamento.

O Sr Barbosa escreveu que *não seria indemnisado*, se abrisse mão de um novo arrendamento; isto é, que a autorisação não teria valor, não teria effeito, seria como se não existisse, se elle, apezar de respeitada a sua preferencia, expontaneamente deixasse o engenho.

Mas o Sr. Barbosa procurou segurar-se no papel que assignou um pouco mais do que estava no documento assignado por Fr. Felippe; ao menos procurou tornar mais claro o sentido da autorisação. Fr. Felippe tinha escripto: *novo arrendamento*, e talvez alguem entendesse que isto se referia sómente ao *primeiro* arrendamento futuro; o Sr. Barbosa tornou bem saliente que o seu direito á indemnisação ficaria subsistindo, emquanto elle quizesse continuar no engenho, e dêsse tanto como qualquer pretendente.

Pois essa declaração feita no mesmo sentido. e até de um modo um pouco mais seguro para o locatario, *inutilisou* a autorisação de Fr. Felippe?!!!

No artigo seguinte analysarei as outras *inexactidões*, O publico vai admirar-se do que disse o Sr. Luiz Cezar, e ha de admirar-se muito mais ainda quando souber o *que elle fez*.

Recife, 11 de setembro, 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Questão Rego Pontes (*)

VII

Continuemos em nosso justissimo proposito.

Terminamos o artigo precedente, affirmando que, só em honorarios de advogados e procuradores, se tem autorisado no inventario de José Cordeiro do Rego Pontes, o fabuloso dispendio de TREZE CONTOS E DUZENTOS MIL RÉIS.

Demonstremos agora a verdade da nossa asserção, por meio da logica inflexivel dos algarismos:

Advogado e procurador contractados pelo ex inventariante José Paulo Botelho	1.200$000
Advogado e procurador do actual inventariante	3:000$000
Advogado e procurador do consul de Portugal, admittido no inventario como curador do herdeiro considerado—*ausente*	1:500$000
Advogado e procurador por parte do intitulado tutor do mesmo, do mesmissimo herdeiro considerado—*interdicto*	7:500$000
Total	13:200$000

Dissemos ainda que semelhante dispendio, com excepção de minima parte delle, foi approvado pelo douto juiz da provedoria sem a necessaria e previa audiencia do Dr. procurador dos feitos, que, em nome dos direitos da Fazenda Provincial, é altamente interessado no assumpto.

Aconteceu effectivamente o que affirmamos. E é nos tanto mais facil a prova desta affirmação, quanto ella se acha patente nos respectivos autos.

Quando os honrados substabelecidos dos illustres commendadores açorianos, quando os Srs. Antonio Correia de Vasconcellos e Manoel Roberto da Costa, apresentaram á approvação d'aquelle digno magistrado o contracto que realisaram com advogado e procurador, na importancia, jámais esquecida, de SETE CONTOS E QUINHENTOS MIL RÉIS, obtiveram o seguinte despacho na competente petição:

Diga o Dr. procurador dos feitos provinciaes.

O honrado Dr. juiz provedor reconheceu por este despacho que a Fazenda tinha indisputavel direito a ser ouvida relativamente áquelle contracto, assim como os signatarios deste haviam antes reconhecido igualmente que a approvação do juiz lhes era imprescindivel.

O Dr. procurador dos feitos respondeu na petição que lhe foi apresentada:

« Direi nos autos dos quaes peço vista *com urgencia*. »

Entretanto os autos tinham ido com vista ao Dr. promotor do juizo, que pedira para fallar sobre *interesses do residuo*.

O publico ja conhece o que esse Dr. escreveu ácerca da manifesta irregularidade e infernal balburdia do inventario em questão. O zeloso funccionario, provando á saciedade que esse processo se acha eivado de insanaveis nullidades, requereu que fosse este chamado á ordem, em bem da propria moralidade do juizo perante o qual requeria. A sua promoção terminava pelo pedido de nova vista para dizer sobre as contas apresentadas pelo testamenteiro ex inventariante.

Valeu-lhe a franqueza e verdade no dizer não só um formal e completo indeferimento, mas tambem a prompta demissão do cargo que occupava; e tudo isto sob o fundamento de entender o douto juiz *que tem procurado obrar de conformidade com a lei e os principios de justiça*

Voltando os autos ao cartorio, foram então com vista ao Dr. procurador dos feitos, que escreveu nelles o seguinte:

« Requeiro que este juizo determine o seguinte: 1º Que dentro em 24 horas o inventariante junte aos autos certidão do valor das ultimas cotações que na praça tiveram as apolices descriptas a fls. 2º Que aos presentes autos seja appensado o inventario que correu perante o juizo de orphãos e que foi avocado. 3º Que *seja tomado em consideração o que requereu o promotor do juizo no final de suas allegações a fls. 350*, e que se for elle attendido, se lhe dê logo nova vista, e isto porque a fazenda falla por ultimo, razão pela qual tambem por minha vez protesto por nova vista para dizer como de direito fôr sobre as avaliações. (**) PETIÇÕES EM QUE SE REQUER O PAGAMENTO DE ADVOGADOS e o mais dos autos. 4º Finalmente que a todas estas diligencias presida a maior brevidade, visto como cumpre terminar o presente inventario, que já tem sido protellado sem razão de ser que o justifique. »

Eis o que requereu o Dr. procurador dos feitos. Para exacto cumprimento dos seus deveres, pedia, entre outras providencias, que os autos lhe tornassem com vista, para, além do mais, fallar *sobre as petições em que se requeria o pagamento de advogados*. Estava no pleno direito de fazel-o, direito que, como dissemos, o proprio juiz reconheceu, quando ácerca de taes petições o mandara ouvir.

No entanto, conclusos os autos ao illustrado juiz, lavrou S. Exc., sem mais preambulos, o seguinte despacho:

« *Passe-se alvará para ser pago na razão de metade os salarios de advogado e solicitador, como se requereu a fl. 354.* »

Era metade dos—7:500$000— que o digno juiz da provedoria mandava pagar, segundo o contracto firmado pelos Srs. Antonio Correia de Vasconcellos e Manoel Roberto da Costa, e como deferimento á petição destes mesmos illustres cavalleiros, petição a respeito da qual protestara fallar o Dr. procurador dos feitos, logo que os autos lhe voltassem com vista, como requerera.

Não obstante tão positivo indeferimento do ponto principal da petição que lhe fôra dirigida pelo defensor dos interesses da Fazenda, o honrado juiz termina aquelle seu despacho dizendo:

« FICA DEFERIDO o que requereu o Dr. procurador dos feitos provinciaes em sua promoção retro. » (!)

O Dr. procurador dos feitos tinha requerido que se não attendesse ás petições, pedindo pagamento de advogados, emquanto sobre taes petições não expendesse o seu juizo: o douto juiz da provedoria entende ter satisfeito essa legal aspiração, mandando desde logo pagar metade do honorario n'uma dessas petições solicitado!

A verdade, pois, a rigorosa verdade, é que a fazenda provincial não foi ouvida relativamente á aprovação e parte do pagamento constante do referido contracto de 7.500$000. Não ha duvida, entretanto, que era de lei que o fosse, visto como quanto mais avultarem as despezas superfluas do inventario, mais defraudada será a Fazenda nos seus direitos.

(Continúa).

—

P. S.

Ao W. temos apenas a dizer estas poucas palavras por unica resposta ao seu descommunal aranzel.

Eduque se e appareça.

V S, quem quer que seja. é pelludo e mazorral de mais para conseguir desviar-nos do proposito cada vez mais firme, em que estamos, de expôr nuamente aos olhos do publico os estranhos incidentes da questão Rego Pontes. Sabemos que isto devia convir a muita gente...

Mas tambem vão logo escolher um mesquinho W. como instrumento de seus designios!

Pobre sujeito, realmente! As suas calumnias são tão diaphanas, os seus aleives tão miseravelmente urdidos, que se já não estivessem aniquilados por documentos irrefutaveis e pela verdade geralmente sabida, expunham a habilidade do calumniador ao mais profundo ridiculo.

Não cremos que o douto juiz da provedoria—contra cuja probidade nada absolutamente foi arguido—applauda a defeza que W. lhe teceu, pondo os disparates juridicos á altura da grosseria e descommedimento da linguagem de que faz uso.

Todos sabem que até hoje não ha uma unica decisão, negando a José Soares do Amaral o direito que lhe assiste a ser admittido no celebre inventario. O aggravo a que W allude deixou de obter provimento, somente porque o Venerando Tribunal da Relação julgou não ser cabivel tal recurso na hypothese dos autos. Não curou do merito da causa o respectivo accordão.

W. engana-se attribuindo aos mais os terriveis impetos da sua indole *bellica* e o seu temperamento de *capanga*. Amaral esteve presente á sessão do Tribunal em que o aggravo foi decidido; e não só não ouvio do illustrado e mui digno relator a minima expressão offensiva, porque S. Exc. é incapaz de proferil-as, senão que não pode notar nos demais assistentes áquella sessão a menor disposição contraria á justiça de sua causa.

Custou nos a entender o pensamento de W. quando falla em certos *beijos ás escondidas*, dos quaes julga merecedor o nosso arrojo. Recorremos, porém, á exegese de outro W., recorremos a um grilheta, e este comprehendeu habilmente a gyria do seu igual.

O misero *cafageste*, que chama arrojo á decente defeza do nosso direito, tem, no emtanto, o atrevimento de ameaçar-nos publicamente!

Não lhe receiamos os effeitos das avinhadas bravatas. Todavia, recommendamol-o á policia e aos juizes criminaes, de cujo numero faz honrosamente parte o digno Sr. Dr. juiz de direito da provedoria.

(*) *Vid. Diario do dia 6 do corrente.*

(**) *Nas avaliações do inventario de que se trata foram nomeados e figuraram nada menos quatro avaliadores!!!*

Incendio

Rectificação e agradecimento

O *Diario de Pernambuco* tanto noticia do incendio que se manifestou no 2º andar do predio em que moro, disse que o gaz inflammado, havia sido kerozene e que havia sido occasionado o incendio o ter se tirado este liquido para fazer fogo na cozinha. Foi mal informado o *Diario*; o caso deu-se da maneira seguinte: Uso *gaz globo*.

Indo uma de minhas filhas com um criado tirar este liquido de uma lata para alimentar a luz de um dos candieiros, aconteceu que, em consequencia de se achar perto uma luz, incendiou-se o gaz da lata; neste estado minha filha acompanhada de todos de minha familia deitaram a correr pelas escadas a gritar fogo! A este grito, eu, meus filhos e mais alguns amigos, que nos achavamos na porta de meu estabelecimento no andar terreo do predio, corremos á dar soccorro; mas quando chegámos á sala da frente do 2º andar, lugar do sinistro, encontrámos uma lata de gaz espalhada pelo soalho e já alguns moveis começando-se a queimar; Procurámos desde logo abafar o fogo com algumas roupas e pannos que podiamos encontrar; mas o fogo a nada attendia. Já nesta occasião achava me rodeado de amigos e vizinhos, o Sr. Dr Curio que conduzio desde logo a minha familia para sua casa, voltando depois para empregar todos os meios humanamente possiveis para a extincção do fogo; os Srs. José Mello Monte Negro, administrador do mercado, seu ajudante Bernardo Ferreira Loureiro e mais empregados, e todos os meus vizinhos que chegaram até pôr em risco a propria vida para extinguir o fogo que apresentava um aspecto assustador; não esquecendo o Sr. João Antonio Barbosa, os Srs. inspector e director dos Arsenaes de Guerra e de Marinha e a todos os seus empregados, aos Srs Drs. chefe de policia, delegado e a todos os Srs subdelegados e aos corpos de linha e policia agradeço do fundo d'alma a dedicação que me mostraram nesta hora de completa angustia para mim e para todos os meus.

Faz-se-me preciso lembrar aqui o nome de um distincto cavalheiro o Sr. Luiz Duprat, que apezar de não se achar o predio e o estabelecimento no seguro, este Sr. com a gente a seu mando prestou com a maior soffreguidão os seus serviços á extincção do fogo.

A estes meus amigos, a todos, peço desculpa se por acaso offendi a sua modestia.

Recife, 12 de setembro de 1882.

José Ferreira Coelho

Francisco Cezario de Mello ao publico

No *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de ante hontem lê-se uma publicação sob a epigraphe—Attenção—em que o curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz previne a *quem possa interessar, que nenhuma transacção faça com as lettras de que sou portador, aceitas pelo capitão Napoleão Cezar Duarte, visto como a importancia de taes lettras em numero de onze, na somma de 34:764$540 se acha arrestada em mão do referido capitão Napoleão por debito meu á alludida massa.*

Protesto desde já contra semelhante publicação, feita com animo de injuriar me, além de por si só, constituir ella uma completa injuria, que não deixarei passar impune, pois na lei encontro meio de reprimil-a; tanto mais quanto é assignada pelo Dr. Mirabeau que muito me conhece e até se dizia meu amigo.

Declaro, por minha vez ao publico, que jamais me esquivei de pagar o que devo á massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, assim como nunca recusei pagamento a credor algum.

O credito da massa fallida contra mim não é liquido, depende de verificação, sendo que 4 lettras de tres contos de reis, cada uma, aceitas por mim a Joaquim Monteiro da Cruz, são *lettras de favor*, como prova o documento que tenho em meu poder.

Emquanto a massa não extrahir uma conta corrente do meu debito e credito, não entrarei em accordo algum de pagamento.

Saiba mais o curador fiscal da massa fallida que, para facilitar o pagamento das minhas dividas, propuz entregar o engenho d'Agua aos meus credores; e o Sr. Joaquim Monteiro da Cruz Junior, tem sciencia de que ao seu proprio pai encarreguei a venda do engenho, para com o producto d'elle, pagar a si e aos demais credores meus; annunciando se a venda do engenho por muito tempo, como consta dos jornaes.

Foi, pois, muito regularmente que eu vendi o referido engenho ao capitão Napoleão Cezar Duarte, tendo havido para a realisação dessa venda bem grande demora, sendo para notar-se tambem que quasi todos os meus credores tiveram conhecimento d'ella.

Das lettras resultantes dessa transacção, diversas tem sido dadas em pagamento de varias dividas minhas, e outras ainda estão em poder do meu advogado, o Dr. Antonio Estevão de Oliveira, devidamente endossadas em data immediata a da escriptura da venda do engenho, para com ellas serem reunidas as minhas outras dividas.

Assim procedendo, diz-me a consciencia que não mereço censura, e muito menos podia ser equiparado ao devedor que pretende defraudar seus credores para autorisar o remedio, injurioso e violento, do arresto, que no caso vertente é inteiramente improcedente e injusto, nullo e nenhum: porquanto, além de estar a massa fallida garantida com uma escriptura de penhor, não póde o arresto obstar o pagamento de lettras, legitima e competentemente endossadas.

O proprio curador fiscal tem tanta consciencia de que o arresto nada vale que procurou suppril o, fazendo publicar a declaração mencionada, que me leva a proceder criminalmente contra elle ou contra quem a assignou, nos termos do art. 236 § 4 combinado com o art. 230 do codigo criminal.

Emfim, asseguro que em juizo saberei defender meu direito.

Recife, 12 de setembro de 1882.

Francisco Cezario de Mello.

A votação da taxa de consumo

IV

Dadas as circumstancias que conhecemos, e suspensa illegalmente como foi a cobrança do imposto de consumo, tres foram as medidas apresentadas e tendentes a, fazendo desapparecer os inconvenientes que para provincia resultavam d'aquelle acto, favorecer ao mesmo tempo os interesses do nosso commercio.

Consistiam ellas:

1º Adopção de uma taxa addicional aos direitos geral e applicada desigualmente para todas as provincias como foi proposto pela commissão de fazenda da Camara dos Deputados.

2º Adopção da mesma taxa porém igual, como queria o Governo que para esse fim fez apresentar pelo Sr. deputado Ulysses Vianna a respectiva emenda, e

3º A contida no projecto do Sr. Ferreira Vianna, segundo o qual, sanado pelo corpo legislativo o erro da revogação do imposto pelo modo por que foi feita, fossem os *deficits* dos orçamentos das provincias, cobertos pelos cofres geraes até que se fizesse a descriminação das imposições, e isso sem nenhum gravame para as provincias que ficariam isemptas do pagamento de qualquer taxa.

A simples leitura destes tres meios indica e deixa bem patente a preferencia que sobre os dous primeiros, tem o derradeiro, e não é isso difficil de provar.

O primeiro, a taxa desigual, como a principio pretendia o Governo, está fóra de apreciação.

Os inconvenientes que no dominio do imposto de consumo se faziam sentir, perdurariam caso fosse elle adoptado; e o commercio longe de por sua adopção, conseguir que fossem removidos os obstaculos que davam causa as difficuldades e embaraços com que lutava em certas operações, continuaria a viver sob o jugo e imperio das mesmas difficuldades.

Ficaria, é verdade, por esse meio mudado o *rotulo*, mas o imposto em substancia era o mesmo e affectaria o nosso commercio da mesma forma que anteriormente succedia com o imposto de consumo.

Contra semelhante taxa, estamos certos, votariam não só os deputados conservadores, como quaesquer outros que, simplesmente com o auxilio do senso commum reflectissem sobre as consequencias que adviriam de sua passagem.

A segunda, ou a taxa igual, e que deu lugar a que tantas iras se manifestassem contra os deputados que não a adoptaram é tambem inaceitavel:

1º Porque por ella ficarão todas as provincias sujeitas ao pagamento d'uma porcentagem. que bem póde ser evitada, caso seja adoptado o projecto do Sr. Ferreira Vianna, unico dos até hoje conhecidos que, libertando o commercio das provincias do onus que contem qualquer dos dous outros projectos, viria acelerar a descriminação das imposições.

2º Porque embora seja necessario procurar igualar as condições dos differentes mercados relativamente a materia tributaria, todavia para conseguil-o e fazer desapparecer a desigualdade proveniente do imposto que notava-se n'esta provincia relativamente a outras, que o tinham menor ou mesmo não o tinham, nada autorisa a que sobre as demais venha a pesar uma taxa maior do que aquella que é reclamada pelas necessidades das primeiras, e de que as segundas não precisam, e principalmente havendo algumas d'entre estas que apresentam saldos em seus balanços.

N'estas condições, e conhecidos os inconvenientes que acarretaria a adopção da taxa addicional igual, poder-se-ha em boa fé dizer que a adopção de semelhante projecto é uma medida de alto interesse para o commercio das provincias?

Com que direito Pernambuco. no intuito de melhorar as condições de seu commercio, quer exigir de suas irmãs sujeitarem-se algumas ao pagamento de uma imposição superior áquella de que necessitam, e outras pagarem uma taxa não reclamada por suas despesas, e quando algumas conseguem até saldos em seus orçamentos?

Trocadas as posições, toleraria por acaso Pernambuco e o seu commercio que para melhorar as condições de mercado de qualquer outra provincia, lhe fossem impostas contribuições maiores do que aquellas de que necessitasse, e até alguma de que não tivesse precisão como succede a respeito das provincias em que não se acha votado o imposto de consumo?

Como pois adoptar-se a emenda que consignava semelhante taxa, e principalmente existindo o projecto do Sr. Ferreira Vianna, que, juntamente attende e concilia os interesses das provincias e do commercio que n'ellas se mantem?!

A decretação da taxa igual, será sem duvida uma medida *leonina*, e que o nosso commercio não poderá aceitar, desde que importa ella um sacrificio para as demais provincias.

O modo porque foi recebida pela Camara dos Deputados a emenda que a consignava, e a má impressão que causou, é geralmente sabida; e tão repellida foi ella que o Governo para a fazer passar n'aquella occasião, teve necessidade de fazer questão de *confiança*, obtendo por esse meio o voto de seus amigos que, apesar de apoiarem o Gabinete, mostraram-se infensos a passagem do projecto.

Não obstante, porém, venceu o Governo apenas por oito votos, entre os quaes o de dous ministros, um genro e um sobrinho do presidente do conselho, e principalmente pela promessa que este fizera de em 3ª discussão ser o projecto modificado ou alterado.

Em taes condições, não podiam os deputados conservadores, que não se achavam adstrictos áquelle voto de confiança, e nem mesmo, aquelles que, embora da situação, presassem mais o interesse das suas provincias do que a necessidade de apoiar o Gabinete, votar a favor de semelhante taxa.

A digna minoria conservadora da Camara dos Deputados, deu com esse seu procedimento mais uma prova do modo porque costuma attender aos interesses do paiz, e

D'esse procedimento da digna minoria não se podiam apartar os deputados conservadores por Pernambuco entre os quaes o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella.

A especulação, porém, não deu lugar a que se procurasse comprehender o procedimento de Ss. Excs. sendo contra o ultimo brandidos todos os golpes e até pondo se em duvida o desinteresse com que S. Exc. costuma proceder todas as vezes que agita-se uma questão que affecta o interesse publico.

A muito obriga a necessidade de conseguir-se certos fins embora por meios indecorosos e reprovados.

Continuaremos.

X.

INTERMEZZO

A' JOAQUIM ALVES DE SOUZA CARVALHO

Derramava se a luz do seu olhar perjuro
sobre o meu coração—em jorros fluctuantes;
tinha o brilho fatal do diamante escuro,
mas não pude fugir-lhe as tentações vibrantes..

Magnetica força a devorar me instantes!
e deixei-me levar ao seu olhar seguro
como o filho do crime ao antro mais impuro
onde engolpha o prazer nas chamas excitantes.

E mergulhei assim no lodaçal profundo
dos sentimentos vis das almas deleterias,
esquecido de Deus, menospresando o mundo,..

Para dizer depois: eu já soffri miserias,
já mendiguei o pão de um coração immundo,
porém hoje sou outro, eu já desprezo IMPERIAS!

Recife, 12 de setembro de 1882.

J. DUARTE FILHO.

Perpetuas

A' saudosissima memoria de meu extremoso pai — no trigesimo dia do seu infausto passamento

« A quem perdeu tanto affecto
« ninguem nunca diga;—«Esquece!»
« que se acaba o alento á vida
« quando a saudade esmorece!

THOMAZ RIBEIRO

As densas trevas da noite
Por sobre o mar na tormenta,
Ou do vento o frio açoite
Que o medo n'alma rebenta;
E' tudo menos terrivel
Do qu'essa dôr indizivel
De quem perde o véro amigo!
De quem triste e amargurado
Deixou o seu pai extremado
Na solidão do jazigo!...

Tem conforto a dôr possante
Que no pranto se confunde:
Seja embora delirante,
No prantear se resume...
Mas não acha um lenitivo,
Esse soffrer afflictivo
Que jamais d'alma nos sahe;
Que as idéas entorpece,
Se entre o pó permanece
O frio corpo de um pai!...

. . . .

Descança oh! ente querido
N'esta lugubre morada,
Onde jamais esquecido
Terás a memoria honrada...
— Levaste a aurora fagueira...
Minha esp'rança derradeira
Da sepultura ao descer;
E se a crença emfim se esvae,
Sem tua vida oh! meu pai
Não tem vida o meu viver!...

Recife, 13 de setembro de 1882.

BELISARIO PERNAMBUCO

Sr. Redactor.—A narração de que tracta o seu conceituado jornal acerca do principio do incendio que hontem se deu no sotão do predio sito á rua Nova de Santa Rita n. 17, e em o qual reside o Sr. José Coelho, resente-se pela falta de esclarecimentos que deveriam ter sido fornecidos a V. S.: e como seja mister publicar os actos de intrepidez, valor e coragem que muitas vezes são praticados em semelhantes occasiões, não posso deixar passar desapercebido o heroismo,

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, á vista, 153 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 459 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

B. de Vasconcellos. Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

Alfandega—De 1 a 11	407:694$810
« De 12	57:303$711
	464:998$531
Recebedoria Geral—De 1 a 11	17:472$359
« « De 12	1:933$512
	19:405$871
Consulado Provincial—De 1 a 11	21:513$143
« « De 12	1:597$266
	23:110$409
Recife Drainage—De 1 a 11	23:247$164
« « De 12	1:568$556
	24.815$620

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de setembro de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— Na barca nacional *Marianna*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 405 barricas com 30,655 kilos de assucar branco, 160 ditas com 11,245 ditos de dito mascavado e 53 cascos com 15,840 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Canabarro*, carregaram:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 87,552 litros de sal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para a Bahia, Ferreira & Irmão 50 saccas com 4,014 1/2 kilos de algodão; B. B. Lins Wanderley 54 barricas com 4,456 ditos de assucar branco.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregaram;

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 603 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Bahia—9 dias, patacho americano *Maria Zari*, de 148 toneladas, equipagem 7, capitão João Steglich, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Patacho inglez *Goldem Fleece*, capitão John S. Sobi, carga lastro.

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez *Edith Mary*, capitão W. Strakam, carga lastro.

VAPORES ESPERADOS

Comte d'Eu	do Canadá	hoje
Author	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Minho	do sul	amanhã
Espana	da Europa	a 16
Pernambuco	do sul	a 16
Saint Martin	do sul	a 17
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Avon	da Europa	a 19
Memling	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 29

que, como testemunha occular presenciei.

Antes de chegar ao lugar do sinistro a bomba do Arsenal, tinham-se distinguido por seus relevantes serviços, o digno administrador do Mercado Publico e todo o pessoal daquella repartição, que foram incansaveis em prodigalisar, já com areia, já com agua, os soccorros para a extincção do incendio, que, sendo occasionado por se haverem inflammado duas latas com kerosene, podia tomar proporções as mais horrorosas.

Deve se tambem uma grande parte dos soccorros prestados a dous machinistas das Dragas, um de nome Antonio José Lopes, que na maior força do incendio atreveu-se a pegar em uma lata de kerosene que lançou pela janella, incendiada, e outro de nome José Fernandes de Brito, que auxiliou seu companheiro, bem como um marcineiro de nome Camillo e um portuguez estabelecido com armazem de carne secca. Foram estas, além de differentes outras, as pessoas que, com grande risco de vida, extinguiram o incendio, evitando que elle se tornasse fatal.

Fique, pois, registrado este acto intrepido que merece os elogios do publico pernambucano, que em tão miserrimas occasiões só póde appellar para o valor e philantropia dos braços particulares, visto que nada tem a esperar dos soccorros publicos que são sempre deficientes, apoucados e tardios.

Pela inserção destas linhas, fica summamente obrigado a V. S.

Joaquim José de Faria Machado.

Recife, 12 de setembro de 1882.

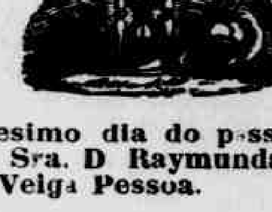

No trigesimo dia do passamento da Exma Sra. D Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa.

« E' sempre amargo este acabar de sonhos
Da morte crua no fatal chrysol!...
Todos os dias róla o sol no occaso.
E é sempre triste o descambar do sol! »

Já houve quem dissesse: « Nada existe de duradouro, senão a mudança; nada existe de constante senão a morte.

Cada pancada do coração nos abre uma ferida; e a vida seria um sangrar perpetuo, se não fosse a poesia.....

Muito bem pensado, comtanto que a idéa da *poesia* seja constituida por uma outra, ainda mais bella e mais divina, pela idéa da *resignação*.

A morte tem seus mysterios. E' bom que assim seja, ou pelo menos que assim o acreditemos. Sem esta crença, que por si só vale uma consolação, sem este appello constante aos *altos planos* da Providencia, que aliás não precisa de planos, difficilmente justificar-se hiam as mais chocantes anomalias da vida.

E não ha, com effeito, phenomeno que mais produza a impressão do anomalo, para não dizer-se do injusto, do que o murchar de uma flor, antes de abrir, ou o morrer de uma mãi, antes de crear seus filhos. Para conciliar este despropposito com as perfeições da divindade, os antigos tinham inventado que os deus se gostavam de quem morria moço. Era uma doce illusão, que hoje nós outros já não podemos haurir. A realidade tornou se nos mais séria, e a morte dos moços deixou de ser uma cousa poetica, para ser simplesmente uma cousa injustificavel, desconsoladora e horrivel.

São idéas que me vem ao espirito diante do tumulo da Exma. Sra. D. Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa.

Na idade de 24 annos, com dois e oito mezes apenas de casada, e quando, como *la jeune captive de Chenier*, podia dizer que sua vinda feliz ao mundo lhe sorria em todos os olhos, principalmente nos olhos de seus filhinhos e no amor de seu marido, de repente inclinou a fronte ao golpe da morte e desappareceu d'entre nós!...

E' um quadro assaz contristador!

D. Raymunda da Veiga era uma distincta senhora, que antes de ser uma alma santa para Deus, era um espirito amavel para a sociedade, em que vivia. De um fino tracto e de uma affabilidade exemplar, captivava a estima e consideração de todos, que tinham a felicidade de conhecel-a.

De intelligencia vivida e scintillante, havia recebido uma cultura adequada, que os seus dotes naturaes faziam realçar.

Educada no Collegio das Irmães de Caridade, tocava piano, fallava francez e, o que mais é, por ser menos commum, escrevia bem, calligraphava perfeitamente, a ponto de poder ser, como era, um importante auxiliar de seu marido o Sr. Veiga, escrivão da provedoria.

Mas emfim, tudo isto desappareceu. A mãi extremosa, a esposa exemplar, não achou graça perante a morte, que não é demovida pelo espectaculo da viuvez e da orphandade. Dois filhinhos, que ahi ficam, tanto mais dignos de pena, quanto é certo que ainda não sabem medir o tamanho de sua perda,—eis o que resta de todos os bellos sonhos e esperanças, em que aquella sublime alma tinha direito de embalar-se.

Ainda uma vez nossos pezames á familia da illustre finada.

Recife, 13 de setembro de 1882.

Um amigo.

Reunião de alagoanos

Com o titulo acima appareceu no *Jornal do Recife* de hontem, um tal Sr. Bosco, querendo plantar a desharmonia entre os alagoanos, e dizendo que a ultima sessão da sociedade 16 de Setembro fora levantada por causa da desordem havida quando foram historiados os factos, que deram causa á emancipação politica da provincia das Alagôas.

E' falsa tal asserção, pois a sessão foi unicamente adiada, por ir a hora muito adiantada, e não houve quem dissesse que o dia 16 de setembro *era uma nodoa para a provincia das Alagoas.*

Ou o Sr. Bosco não sabe a historia das Alagôas, ou insidiosamente lhe quer dar uma interpretação mui differente da que realmente deve ter.

Fique, porém, certo S. S. que não conseguirá desunir-nos e saiba tambem que nós nada temos com os factos anteriores á nossa independencia.

Se S. S. quizer continuar a fallar sobre este assumpto, não tenha medo de assignar os seus artigos, que achará quem lhe responda.

M. B.

N. 365 – A medicina por excellencia do seculo.—Não ha nenhum remedio que tenha recebido mais elogios de todas as partes, como seja a salsaparrilha de Bristol. Ella tem sido approvada pelo espaço de trinta e cinco annos, por mais de mil periodicos principaes; e pelos doutores, chimicos, escriptores medicos de todos os paizes. Faz quinze annos que toda a faculdade medica de Bufalo, deu um testemunho unanime, de suas inestimaveis virtudes curativas, experimentadas durante a lenga pratica da sua profissão. Quarenta medicos distinctos, domiciliados em differentes povoações do Estado de New York, sustentaram-nos com um outro testemunho não menos

emphatico e summamente lisongeiro; e desde então cinco oitavas partes da mais escolhida da profissão, tem contestado seus meritos, debaixo da responsabilidade de suas assignaturas, suas curas de escrofulas, cancros, tumores e toda a casta de molestias eruptiveis e ulcerosas, nunca serão esquecidas em quanto a lingua ingleza for lida e fallada. Em uma palavra ellas tem sido escriptas em todos os idiomas modernos, e causado a admiração de todo o mundo civilisado.

Acha se a venda em todas as principaes lojas de drogas.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro a dezembro, servindo de base o diaria de 400 réis.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o arrendamento por 2 annos da saleta que se presta a botequim no Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de 802$500 annuaes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello,

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia do seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 15 de setembro proximo vindouro, as 12 horas da manhã na porta da casa de residencia d'este juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra sadio de 39 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por 1:100$, Damiana, preta de 40 annos de idade, solteira, é cosinheira, avaliada por 2:0$000; Antonia, preta, viuva, mãi de Assencia e mais um filho ingenuo, de 48 annos de idade, avaliada por 400$000, do serviço de campo; Clara, fula, cazada, doente com um filho ingenuo, de 41 annos de idade, do serviço de campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade de 11 annos de idade, avaliada por 300$000; pertencentes a José Dias da Silva, em virtude da execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth.

Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1,695 de 15 de novembro de 1879.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade da Victoria, 25 do agosto de 1882. Eu Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão que o escrevi.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada

Antonio Sergio Lopes Lima.

— 3ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco em 5 de setembro de 1882.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que d'ora em diante não serão concedidas portarias de viagem senão mediante a apresentação de attestado ou informação em que os respectivos consules declarem que não ha embaraço para a concessão de taes portarias.

Servindo de secretario
José Baptista Gitirana.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos senhores proprietarios de predios desta cidade, sujeitos ás contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage, que, em virtude da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, sob n. 243, de 4 do corrente, acha se prorogado até o dia 15 tambem do corrente, o prazo para a cobrança das mesmas contribuições, que, á bocca do cofre, se está procedendo por esta repartição.

Consulado Provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá de novo á praça por venda com o abate da quinta parte, para ser arrematada por quem mais der uma parte do sobrado de dous andares n. 2, na praça do Conde d'Eu da freguezia da Boa-Vista, avaliado por 20:000$, sendo a parte de 9:230$520; a qual já tendo ido á praça com o abate da quinta parte, na importancia de 7:384$416 e não tendo havido licitantes, vai de novo á praça com o mesmo abate, na mesma importancia, á requerimento de José Theodoro Gomes, inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Maria Freire Gameiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de setembro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

EDITAL N. 546.—De ordem do inspector geral da Instrucção se declara que fica marcado novo prazo de 30 dias para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para entrar em concurso da cadeira de geographia da Escola Normal.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL N. 544.—De ordem do Inspector geral da Instrucção Publica se declara em virtude de deliberação da Presidencia da provincia de 9 do corrente fica adiado até ulterior deliberação o exame de habilitação cujas provas deveriam começar hoje no Gymnasio Pernambucano para o concurso da cadeira de italiano do mesmo estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 11 de setembro de 1882.

O 1º secretario,
Oliveira Fonseca.

Instituto Litterario Olindense

Quinta feira, 14 do corrente, ás 6 e 1/2 horas da tarde haverá sessão do conselho director, e domingo, 17, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral. Olinda, 11 de setembro de 1882. O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Irmandade

de Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professos á comparecerem no dia quinta feira (14 do corrente), ás 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de se convocar mesa geral para ser discutida a nova tabella.

Consistorio em mesa, 11 de setembro de 1882.

O secretario,
Santino Alves Carneiro Pinto.

Santa casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz constar que para o Asylo de Mendicidade foram remettidos pelo Sr. Dr. chefe de policia como mendigos e alli se acham: Martinho Francisco de Paula, em 27 de outubro do anno passado; Roberto José da Costa em 27 de abril do mesmo anno; e Roberto da Costa em 20 de junho deste anno; sabendo-se agora serem taes individuos pertencentes: o 1º a Belchior Leite do Amaral, morador em Bezerros; o 2º a Joaquim de Sá, morador no engenho Jardim; e o 3º a Bernardino de Senna Salles em Paulista.

Convido, portanto, de ordem da junta, aquelles senhores, para no prazo de 30 dias virem receber ditos individuos e pagar a importancia de sua alimentação no Asylo, sob pena de ser-lhes cobrada judicialmente, e os referidos individuos postos a disposição do Dr. juiz de ausentes para decretar a sua liberdade por abandono.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Fiscalisação da freguezia do Recife

Havendo deliberado a Illma. Camara Municipal do Recife, que a entrada de vehiculos e animaes carregados para esta freguezia se não fizesse mais pela rua do Marquez de Olinda, fazendo-se por esta somente a sahida: previno a todos, a quem interessar possa, que devem observar rigorosamente o itinerario indicado pelos signaes que a mesma Illma. Camara fez collocar. Sendo feita naquelle sentido a sahida dos bonds para o bairro de Santo Antonio, está no interesse de todos, alem de evitarem occasiões de multa, o previnirem desastres.

Recife, 12 de setembro de 1882.

O fiscal,
Santos Neves.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. director são convidadas as costureiras de n. 101 á 150 a comparecerem nesta repartição até o dia 16 do corrente, afim de receberem fardamento para manufacturar.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de setembro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado Provincial

Para sciencia de quem interessar possa, faço publico que em virtude da reclamação de Furtado Tavares de Mello foi, de ordem do Sr. Dr. administrador, adiada para quando for novamente annunciada a praça dos nove bahus com charutos, apprehendidos em maio ultimo.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 12 de setembro de 1889.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

SOCIEDADE

Nova Emancipadora

Tendo esta sociedade fixado sua séde á rua do Imperador n. 31, 1º andar, onde a directoria funcciona aos domingos ao meio dia, assim o communico publicamente, afim de que os interessados para alli encaminhem suas pretenções.—O 2º secretario,

João Fonte.

Avis

Les Français des classes 1868 et 1869, 1870 et 1871, 1873 et 1875 sont invités á passer á la chancellerie ou Consulat de France de midi á 2 heures tous les jours non fériés.

C. C. E.
CLUB COMMERCIAL
EUTERPE

Sarào dançante em 30 do corrente

A directoria d'este club, convida os Srs. socios a apresentarem até o dia 20 do corrente, a nota dos respectivos convites.

Os ingressos para os Srs. socios achamse em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente.

Recife, 12 de setembro 1882.

O secretario,
Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADE

Nova Emancipadora

Por ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. vogaes a reunirem-se em sessão ordinaria na séde á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, quinta feira proxima, pelas 6 horas da tarde. Recife, 12 de setembro de 1882.

O 2º secretario,
João Fonte.

Sociedade dramatica Nova Thalia

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos Srs. socios a se reunirem na séde social, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 14 do corrente, para em assembléa geral elegerem a nova directoria.

Sala das sessões da assembléa geral da sociedade dramatica Nova Thalia, aos 12 de setembro de 1882.—O 1º secretario

Paulino Antunes.

Banco do Brasil

Tendo D. Candida Senhorinha Vieira Lasser e re allegado haverem-se perdido os titulos de treze acções do Banco do Brasil de ns. 152.08 á 152.093, que lhe foram aquinhoados na partilha dos bens de sua finada mãi D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, inscriptos em nome da mesma finada, pelo presente fazemos publico a quem convier, que não havendo reclamação em cartorio desta data á 30 dias serlhe-hão entregues novos titulos, ficando aquelles sem effeito. Recife, 29 de agosto de 1882.

Pereira Carneiro & C.

G. W. B. R.

O ramal de Nazareth será aberto ao publico no dia 15 de setembro de 1882

Horario dos trens de passageiros

LINHA PRINCIPAL

Para o interior	Dias uteis Manhã	Dias uteis Tarde	Domingos etc. Manhã	Domingos etc. Tarde
Recife (partida)	7.40	2.26	8.45	
Encruzilhada	7.48	2.34	8.52	
Camaragibe	8.25	3.11	9.26	
S. Lourenço	8.49	3.35	9.45	
Tiuma	9.03	3.49	9.56	
Santa Rita	9.23	4.09	10.1[illegible]	
Páo d'Alho	9.53	4.39	10.41	
Carpina	10.3[illegible]	5.16	11.09	
Lagoa do Carro	10.48	5.34	11.24	
Campo Grande	11.05	5.51	11.39	
Limoeiro (cheg.)	11.24	6.10	11.58	

Do interior	Dias uteis Manhã	Dias uteis Tarde	Domingos etc. Manhã	Domingos etc. Tarde
Limoeiro (partida)	6.13	2.03		2.30
Campo Grande	6.35	2.25		2.50
Lagoa do Carro	6.54	2.44		3.05
Carpina	7.19	3.09		3.23
Páo d'Alho	7.53	3.43		3.55
Santa Rita	8.17	4.07		4.16
Tiuma	8.37	4.27		4.33
S. Lourenço	8.57	4.47		4.48
Camaragibe	9.16	5.06		5.03
Encruzilhada	9.49	5.39		5.37
Recife (chegada)	9.56	5.46		5.43

RAMAL DE NAZARETH

Carpina (partida)	10.40	5.2[illegible]	11.15	3.30
Tracunhãem	11.00	5.46	11.32	3.47
Nazareth (cheg.)	11.12	5.58	11.44	3.59
Nazareth (partida)	6.20	2.10	10.20	2.40
Tracunhãem	6.36	2.26	10.33	2.53
Carpina (chegada)	6.56	2.46	10.50	3.10

PREÇOS DAS PASSAGENS DE PRIMEIRA CLASSE

	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	1$200	1$800	2$200	3$300	2$600	3$900	3$400	5$100	4$200	6$300	5$200	7$800	5$800	8$700	6$400	9$600	7$200	10$800	5$800	8$700	6$400	9$600
Camaragibe			1$000	1$500	1$400	2$100	2$200	3$300	3$000	4$500	4$000	6$000	4$600	6$900	5$200	7$800	6$000	9$000	4$600	6$900	5$200	7$800
S. Lourenço					500	800	1$400	2$100	2$200	3$300	3$200	4$800	3$800	5$700	4$400	6$600	5$200	7$800	3$800	5$700	4$400	6$600
Tiuma							1$000	1$500	1$800	2$700	2$800	1$200	3$400	5$100	4$000	6$000	4$800	7$200	3$400	5$100	4$000	6$000
Santa Rita									1$000	1$500	2$000	3$000	2$600	3$900	3$200	4$800	4$000	6$000	2$600	3$900	3$200	4$800
Pao d'Alho											1$200	1$800	1$800	2$700	2$400	3$600	3$200	4$800	1$800	2$700	2$400	3$600
Carpina													800	1$200	1$400	2$100	2$200	3$300	800	1$200	1$400	2$100
L. do Carro															800	1$200	1$600	2$400				
Tracunhãem																					800	1$200
Cam. Grande																	1$000	1$500				

PREÇOS DAS PASSAGENS DE SEGUNDA CLASSE

	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Páo d'Alho Ida	Páo d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	900	1$400	1$600	2$400	1$900	2$900	2$400	3$600	3$100	4$700	3$900	5$900	4$300	6$500	4$800	7$200	5$300	8$000	4$300	6$500	4$700	7$100
Camaragibe			700	1$100	1$000	1$500	1$500	2$300	2$200	3$300	3$000	4$000	3$400	5$100	3$900	5$900	4$400	6$600	3$400	5$100	3$800	5$700
S. Lourenço					400	600	900	1$400	1$600	2$400	2$400	3$600	2$800	4$200	3$300	5$000	3$800	5$700	2$800	4$200	3$200	4$800
Tiuma							600	900	1$300	2$000	2$100	3$200	2$500	3$800	3$000	4$500	3$500	5$300	3$500	3$800	2$900	4$400
Santa Rita									800	1$200	1$600	2$400	2$000	3$000	2$500	3$800	3$000	4$500	2$000	3$000	2$400	3$600
Páo d'Alho											900	1$400	1$300	2$000	1$800	2$700	2$300	3$500	1$300	2$000	1$700	2$600
Carpina													500	800	1$000	1$500	1$500	2$300	500	800	900	1$400
L. do Carro															600	900	1$100	1$700				
Tracunhãem																					600	900
Cam. Graude																	600	900				

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo

Os bilhetes de ida e volta dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros, dentro de 24 horas ou 48, se forem comprados em vespera de domingo, dia santificado ou festa nacional—neste ultimo caso os bilhetes de primeira classe são vendidos para 72 horas.

O expediente continua a ser feito em todas as estações da linha, das 6 horas da manhã ás 5 da tarde, até segunda ordem.

E. B. Forbes,
Superintendente interino.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido a todos os membros d'esta sociedade para a sessão extraordinaria de domingo 24 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios, que, na fórma dos novos estatutos em vigor, teem de reger a sociedade no anno de 1882 á 1883.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 10 de agosto de 1882.—O 1º secretario interino,

Telles Junior.

Grande CIRCO UNIVERSAL
COMPANHIA BRASILEIRA

SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS

HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM

Largo do Theatro

Hoje! Hoje! Hoje!

Estréa da Companhia

Serão exhibidos sorprendentes e difficeis trabalhos:

Equitação moderna!
Alta gymnastica!
Acrobacia!
Novos equilibrios de arame!
Cavallos amestrados!
Jogos de salão!
Trabalhos equestres!
Funambulo!
Deslocação!

Depois que a banda de musica da Companhia tocar uma linda symphonia, seguir se ha a apresentação da Companhia como é de costume.

A Companhia chama a attenção do intelligente publico desta capital para os trabalhos de sua estréa.

Terão occasião de ver uma raridade nesta noute: Um homem de 80 annos fazer o que este faz sobre uma corda tirante.

O menino Matheus não deixará nada a desejar porquanto ainda não achou competidor em seus actos equestres.

O Sr. João Maria Ozom em seu arame é sem rival.

A companhia possue um rico guarda roupa, e tambem uma collecção de féras, composta de 1 URSO, 1 YENA, 2 MACACOS, 1 ONÇA, 1 COBRA; a ONÇA e a YENA é só para exposição, que pagará 500 rs. os que as quizerem ver.

PREÇOS:

Cadeiras 2$000
Geraes 1$000

Principiará ás 8 horas da noite.

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

Panorama Universal!

Rua da Imperatriz n 22

300 vistas

Exposição todos os dias e noutes

O proprietario deste estabelecimento desejando proporcionar ao respeitavel publico, uma util distracção, para matar as horas de ocio, resolveu expor as mais lindas vistas colleccionadas a capricho e ultimamente chegadas da Europa, como sejam:

Curiosas caçadas

De ursos polares, rhinocerontes, hypopothamos, leões, gorillos, macacos, tigres, elephantes, ursos vermelhos, avestruzes, boa, grande cobra da India, kangurús, etc.

Lindissimos panoramas

De Toulon, Madagascar, Canal de Suez, Monte Etna, Monte Vesuvio, Palestina, S. Pedro (de columnatas), interior da Magdalena, batalhas, naufragios, grupos de bandidos hespanhoes e italianos, etc.

Polos do sul e norte

Originalissimas vistas dessas regiões, e outras muitas de cidades, edificios, paysagens, etc.

Entrada 200 rs.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 14 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ao meio dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Maranhão

A barca *Saudade* seguirá brevemente para aquelle porto podendo receber alguma carga a frete; a tractar com os consignatarios:

José da Silva Loyo & Filho

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Saint Martin

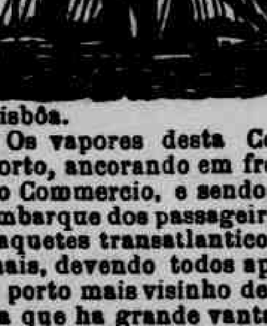

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pará

O patacho allemão *Edward Waugh*, a sahir até 20 do corrente, recebe alguma carga a frete; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

Hiate «Deus te Guie»

Mossoró e Aracaty

O bem conhecido hiate *Deus te Guie* recebe carga para seguir brevemente para os portos acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Lawson

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos-Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

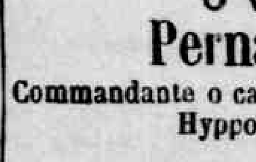

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 de setembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

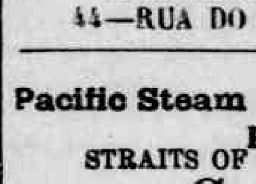

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

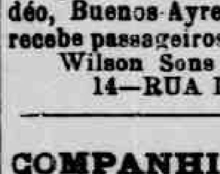

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO –14

Linha de vapores espanholes del marquez de Campo

O vapor *Espana* é esperado n'este porto no dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros e carga.

Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

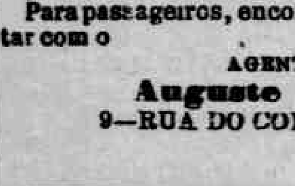

E' esperado do sul no dia 20 de setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar e **Lisboa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quinta-feira, 14, deve ter lugar o leilão de uma variada collecção de livros dos bem conhecidos autores H. Spencer, Comte, Littré, Stuart Mill, Macaulay, Joffroy, Ferrão, Rossi, Ganner, Ferrer, Macleod, Proudhon, Voltaire, Milton e muitos outros.

— Sexta-feira, 15, o de fazendas avariadas, bem como relogios de algibeira, trancelins e cadeias, conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

AGENTE PESTANA
Grande e importante
Leilão

De ricos moveis, 1 magnifico piano, lindos apparelhos de porcellana e de electro-plate, para almoço e jantar, vidros, crystaes, e muitos objectos de gosto para casa de familia, os quaes se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham:

O agente Pestana honrado com a confiança do Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva, que se retira com sua Exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos ricos moveis e mais objectos de casa de familia existentes em sua chacara a estrada de Parnamelrim.

A SABER:
ANDAR TERREO
Sala de visitas

Uma mobilia de mogno composta de 16 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 consollos com pedra, 1 importante espelho com vidro de crystal, 1 lindo e magnifico piano quasi novo, 2 qhadros com moldura dourada, 1 lindo tapete para sofá, ricos pares de jarros para flores, 1 par de escarradeiras, 1 importante lustre de crystal, 1 relogio bom regulador, e diversos cortinados com lanças.

Gabinete

Uma linda jardineira com pedra, 2 coneollos, diversas cadeiras de angico, serpentinas, lanternas, escarradeiras, tapetes, 1 rico lustre e diversos cortinados com lanças.

1.º Quarto

Um importante cama de jacarandá, 1 bidet, 1 candieiro para kerosene, 1 commoda de jacarandá, e 1 mesa para cabeceira de cama.

2º Quarto (toilette)

Dous importantes guarda vestidos de angico, 2 toilettes de jacarandá com espelhos, 1 candieiro para kerosene e diversas cadeiras.

Sala de jantar

Um importante mesa elastica de amarello com 5 tabuas, 2 guarda louça, 1 aparador grande, 10 cadeiras de angico, 1 dita de balanço, 1 sofá, 1 lavatorio de amarello, 1 quartinheira, 1 lustre, 1 relogio de parede, apparelhos de porcelana para almoço e para jantar, 1 dito de electro-plate, lindas fructeiras, copos, calices, garrafas, colheres, talheres, compoteiras e muitos outros objectos de finos crystaes.

Saleta

Dous aparadores de amarello, 1 mesa de dito, 1 candieiro para kerosene e diversas cadeiras.

1.º ANDAR
Sala da frente

Uma mobilia de amarello composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos, 1 estante de dito nova, 1 mesa de cedro e 2 mesinhas.

1.º Quarto

Uma rica cama de mogno com colxão de molas, 1 commoda de angico, 1 excellente marquezão de condurú, e 1 cabide grande de angico.

Gabinete

Uma cama de ferro com 2 colxões, 1 lavatorio de condurú com 1 grande espelho, 1 pequeno toucador e 1 meia commoda de amarello.

Trem de cosinha e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar, e que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira 13 de corrente
A's 11 horas em ponto
Na chacara em que reside o mesmo Exm. Sr. desembargador
na estrada de Parnameirim

A's 10 horas e 15 minutos da manhã partirá da estação do Arco, um trem especial que dará passagem gratis aos Srs. concurrentes do leilão, parando em todas as estações.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

Leilão

de livros de direito, litteratura, sciencias, e romances.
(uma grande e variada collecção)
Quinta feira 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Silveira
LEILAO
De moveis, louça e vidros
Quinta feira 14 do corrente
A's 10 e 1/2 horas
Na casa terrea sita á rua da Palma n. 24

Constando de 1 mobilia preta, 1 cama de jacarandá, 1 toilette, 2 aparadores, mesa para jantar, cadeiras de guarnição, meia mobilia de junco, 2 marquezões, louças, vidros e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira, competentemente autorisado por D. Felismina Maria de Jesus, que retira se para o Rio de Janeiro, levará á leilão os moveis acima mencionados

Ao correr do martello

LEILAO
Do importante Café Imperatriz

Constando de 3 bons bilhares com todos os pertences, 2 quadros tabellas, 2 excellentes relogios reguladores, 8 cabides de parede, 1 consollo e estante, 1 mesa entalhada e estante para a mesma, 4 mesas redonda de ferro portateis, 3 ditas ditas com tampo de marmore rajado, 4 ditas de dito com dito branco, 6 mesas de madeira com tampo de marmore branco, 23 mochos, 1 espelho de crystal, 1 lavatorio com tampo de marmore, 1 aparador com tampo de dito, 1 filtro, 7 braços para gaz, 1 arandella, 1 registro de força para 50 luzes, 3 mesas para dominó, 3 grandes columnas de ferro para lampeão de gaz, 1 empanada de amarello coberta de zinco, 1 grande balcão de amarello, 2 portas de pinho, 1 jogo de dominó, 2 cortinas e muitos outros utencilios do referido Café

Quinta-feira 14 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado, do Café Imperatriz, em um ou mais lotes, sendo que, garante-se a casa a quem ficar com o referido Café; em um só lote.

Leilão
de fazendas avariadas
CONSTANDO:

de chitas, madapolões, algodões, gravatas e outras fazendas francezas e inglezas.
Sexta-feira 15 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

de relogios de algibeira, cadeias e trancelins, pertencentes aos espolios dos subditos portuguezes João Martins, Ignacio Soares Pereira e Antonio Pedro da Silva

Sexta-feira 15 do corrente
Ao meio dia

Por autorisação e em presença do Sr. chanceller encarregado do consulado de Portugal, por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

AVISOS DIVERSOS

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, filho do Maranhão, que venha restituir as mesadas que se lhe adiantou, assim como os moveis que alugou.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— O coronel Antonio Juvencio Pires Falcão avisa ao publico em geral que o seu verdadeiro e puro vinho de cajú, tão preconisado como meio curativo do beriberi, hydropesias e obstrucções do figado e do baço, só se vende em grosso no deposito dos unicos agentes ao largo da Assembléa n. 11, antigo Forte do Mattos, e a retalho no estabelecimento de molhados dos Srs. Paulo José Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 64. Faz a presente declaração com o fim de evitar enganos e falsificações

— Precisa se de um feitor portuguez para um engenho perto da linha de ferro do Recife á S. Francisco, paga se bem agradando; a fallar na rua do Coronel Suassuna n. 202, antiga Augusta.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade para cozinhar para duas pessoas, varrer casa e comprar em caso de necessidade.

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem), precisa-se alugar uma escrava para vendas de rua.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000 uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareih.

— Lecciona se francez e inglez pratica e theoricamente, a 5$000 mensaes cada materia: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, ou á rua de Hortas n. 52, sobrado, entrada pelo oitão; como tambem em casas particulares por preço convencionado.

— D. Joanna Bezerra de Menezes protesta contra o procedimento da pessoa, que, seduzindo sua escrava de nome Maria, e que se achava alugada a dez annos ao Sr. Amaro Gomes da Silva Ramos, a tirou occultamente da casa deste, e a tem igualmente em seu poder. A annunciante já tem informações e procederá, usando dos meios, que a lei lhe faculta, contra o autor de semelhante procedimento, se por ventura não se resolver elle dentro de oito dia entregar a mesma escrava, que era incapaz de evadir-se, se não fosse empregado esse meio de seducção.

Espera pois a annunciante que não precisará chegar a meios extremos, concedidos pelas leis e declara ser a sua residencia á rua do Atalho n. 9.

Casa para alugar

Está para alugar-se a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59: a tractar na praça da Independencia n. 40, loja.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar para duas pessoas; no pateo do Paraizo n. 18, 1º andar.

Ama Precisa se de uma engommadeira: na rua do Sebo n. 51.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

— O abaixo assignado, representante da firma Oliveira Duarte & C. desta praça, retirando se hoje para fóra da provincia, scientifica a seus freguezes e amigos que deixou o seu empregado Antonio Pereira de Carvalho encarregado da gerencia de seu estabelecimento. Recife, 9 de setembro de 1882.

Jacintho Duarte de Oliveira.

— Pede se aos Srs. João Parente Vianna, João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, João Amancio Boreno, Francisco Raposo Falcão, Manoel Joaquim Correia de Almeida, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Francisco do Rego Barreto Pinho appareçam no pateo de S. Pedro numero 17.

— Aluga se uma criada para o serviço interno de casa de familia; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Offerece se uma pessoa com pratica e aptidão para tractar de cobranças nos centros das provincias de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte: a tractar á rua Duque de Caxias n. 73, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para tres pessoas; na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

Ama Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de familia; na rua do Progresso n. 7.

— Quem precisar alugar uma escrava moça, que cozinha, lava e engomma, dirija-se á rua de Hortas n. 17.

— Pede-se ao moço que por engano levou um chapéo de sol e outro de cabeça, no dia 9 do corrente, da caza da rua do Brum n. 86, onde houve uma reunião, o favor de os entregar na mesma caza, se não quizer ver o seu nome por extenso.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

Attenção

A fabricante de hostias que em algum tempo morou atraz da matriz de Santo Antonio e ao depois á rua de Santa Thereza, e por ultimo no hospital da ordem terceira de S. Francisco, e hoje moradora em Afogados, no pateo da Paz n. 19, avisa a seus freguezes que está em sua casa propria e não se muda mais.

Isabel Maria de Jesus.

Modista

Francisca da E. Leal mudu se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 40, 1º andar, prepara-se bandeijas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda-se a ouro e prata.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro de Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48 para resolver um negocio já bastante demorado.

Paga-se bem

Em Afogados junto a estação da deligencia, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que de fiador de sua conducta.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Roubaram

do engenho Arandepe, em Ipojuca, ao abaixo assignado, na noite de 6 do corrente, arrombando-se-lhe uma parede da casa, um relogio americano, novo, de ouro, mostrador descoberto, duas correntes de ouro, tendo uma dellas uma chapa com perolas e diversas pedras, e mais um revolver pequeno. Dá se 100$ a quem entregar ditos objectos no Recife ao Sr. Jovino Bandeira, e no engenho ao proprietario.

Manoel Felippe de Souza Leão.

Attenção

Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 vara, chales de casemira por 3$000, merinós ombre, fazenda superior, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 640 rs, ao covado, madapotão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de João Luiz Pimenta & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 13 annos: na rua da Ponte Velha n. 77.

Attenção

O curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz previne a quem possa interessar, que nenhuma transacção faça com as letras de que é portador o Sr. Francisco Cesario de Mello, aceitas pelo capitão Napoleão Cesar Duarte, visto como a importancia de taes letras em numero de 11 na somma total de 34:764$540, se acha arrestada em mãos do referido capitão Napoleão por debito de portador á alludida massa fallida. Isto para que não se possa allegar ignorancia. Recife, 9 de setembro de 1882.

Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Furtaram

do engenho Cajueiro de Baixo, da cidade de Páo d'Alho, na noite de 1 do corrente mez, duas burras castanhas ou côr de rato, sendo uma mais velha, e tendo um ferro semelhante a um g, e é maior que a outra, que tambem tem um ferro semelhante a um pé de gallinha: roga se portanto ás autoridades competentes ou a quem as apprehender o favor de leval-as ou ao engenho acima ou á rua do Leão Coroado n. 1, que será recompensado. Suppõe-se que os animaes foram levados para o sul.

Precisa-se

de uma senhora de meia idade para tomar conta de crianças e de arranjos de casa de uma senhora, que pretende retirar se desta cidade; prefere-se portugueza: a tratar na rua da Gloria n. 39.

Criada

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

Fabrica de espelhos e de molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim um espelho que por seu máo estado se [illegible] fica por pouco dinheiro como novo. Preparam-se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes. Doura-se, concerta-se qualquer qualidade de molduras com talha ou metal.

— Precisa se de costureiras que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Na rua do Vigario n. 1, 1º andar, precisa-se uma ama para cozinhar e mais serviços domesticos.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Ao commercio
Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr. Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio
Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; a tractar na rua da Saudade numero 16.

Para quem pode

Vende se ou aluga se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tratar na rua da Cruz n. 1, 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Senzala Nova n. 10; a tractar na mesma, ou na travessa do Principe n. 10.

Modista

Na rua da Imperatriz n. 43, fazem se vestidos para baile, casamento e vestimenta para baptisado, tudo com gosto e perfeição, e mais barato que em outra qualquer parte. Tambem fazem-se plissés a 3 rs. o metro.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Silva Gusmão a negocio de seu particular interesse; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Manoel Francisco Carvalho Santos

Manoel Joaquim da Costa Ramos vem pelo presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado amigo Manoel Francisco Carvalho Santos, á sua ultima morada; e de novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma manda celebrar quarta feira 13 do corrente, na capella do cemiterio publico, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; pelo que se confessa mais uma vez agradecido.

Maria Alexandrina Pedrosa de Barros

João Virissimo do Rego Barros, commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa, bacharel Francisco da Cunha Machado Pedrosa (ausente), Pedro da Cunha Machado Pedrosa, Adriano da Cunha Machado Pedrosa, Jovelino da Cunha Machado Pedrosa, Graciliano da Cunha Machado Pedrosa, Francisco da Cunha Machado Pedrosa, Adolpho da Cunha Machado Pedrosa, Marceonillo da Cunha Pedrosa, Maria Machado Pedrosa, Maria Sezina Machado Pedrosa, Marcionilla Cavalcante Pedrosa e Joaquim Virissimo do Rego Barros, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio desta villa os restos mortaes de sua muito presada mulher, filha, irmã e sobrinha; e de novo pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas no dia 13, ás 8 horas da manhã, na matriz da villa de S. José de Agua Preta; pelo que desde já antecipam a todos os seus sinceros agradecimentos.

Maria Ephigenia de Souza Pavão

José Jacintho Pavão, Belchior dos Reis Pavão, Capitulino Jacintho Pavão, Manoel Rodopiano Jacintho Pavão, Luiz José Pavão, João Baptista Pavão, José Maria de Souza Araujo e D. Francelina Joanna da Rosa Araujo, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de sua prantesda esposa, mãi, irmã e cunhada, Maria Ephigenia de Souza Pavão, convidam seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam resar quinta-fei a 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, setimo dia do seu fallecimento; e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Barão de Santarem

Affonso Octaviano Pinto Guimarães, sua senhora e o desembargador Antonio Buarque de Lima, mandam resar missas no dia 16, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, trigesimo dia do seu passamento, por alma do Barão de Santarem, pai, sogro e amigo dos annunciantes.

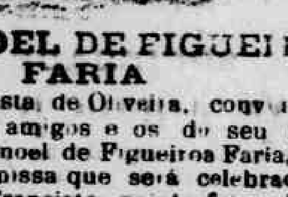

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

Floriano Baptista de Oliveira, convida aos seus parentes e amigos e os do seu finado padrinho Dr. Manoel de Figueiroa Faria, a assistirem a uma missa que será celebrada no convento de S. Francisco, quinta-feira 14 do corrente 90º dia do seu passamento; e desde já se confessa agradecido.

Alferes Silvestre Gomes de Sant'Anna

Raymunda Maria da Conceição, viuva do alferes Silvestre Gomes da Sant'Anna, agradece cordialmente a todas as pessoas que acompanharam o cadaver de seu fallecido marido, até o seu ultimo jazigo no Cemiterio Publico, e de novo roga aos parentes e amigos do mesmo fallecido o caridoso obsequio de assistirem a missa que por suffragio de sua alma manda celebrar ás 7 horas do dia 15 do corrente 7.º dia do seu passamento na matriz do Corpo Santo.

✝

Joaquim José Alvim

Fontino Alvim da Silva e seus irmãos convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de seu pai Joaquim José Alvim mandam resar, ás 7 e 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, na matriz da Boa Vista, setimo dia de seu fallecimento; pelo que se confessam desde já gratos.

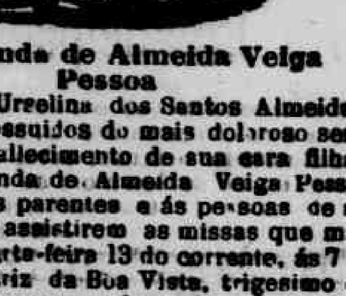

Raymunda de Almeida Veiga Pessoa

Raymunda Urcelina dos Santos Almeida e seus filhos, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de sua cara filha e irmã, Raymunda de Almeida Veiga Pessoa, convidam seus parentes e ás pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar quarta-feira 13 do corrente, ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, trigesimo dia de seu fallecimento; e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem; na rua do Hospicio n. 81.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja de cabelleireiro: á rua Direita n. 98.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro; na rua do Hospicio n. 81.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: á rua da Penha n. 3, 1º andar.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa n. 59 da rua do Visconde de Albuquerque, caiada e pintada; quem pretender, dirija-se á praça da Independencia n. [illegible] que achará com quem tractar.

— José Martins Gaspar Poças e Antonio Joaquim Mendes avisam a quem possa interessar, que desde o dia 7 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua estreita do Rosario n. 9, ficando a cargo do socio Antonio Joaquim Mendes todo o activo e passivo da mesma firma, e o socio José Martins Gaspar Poças pago e satisfeito de seu capital e lucros até a referida data. Recife, 9 de setembro de 1882.

— Antonio Joaquim Mendes, commerciante nesta praça, participa ao respeitavel publico, que a datar do presente, assignar-se-ha Antonio Joaquim Mendes e Poças. Recife, 9 de setembro de 1882.

— A pessoa que annunciou por este *Diario* querer vender quatro apolices geraes, dirija-se ao solicitador Manoel Luiz da Veiga, rua do Fogo n. 32, esquina, que achará com quem tractar a respeito.

— Aluga-se o pequeno sitio com boa casa n. 2 A, no becco do Pombal: a tractar na casa n. 1 no largo do Pombal.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; no pateo do Paraizo n. 26.

Ama Na rua de Hortas n. 76, precisa-se de uma ama de meia idade, para homem solteiro.

Officiaes de charuteiro

Precisa-se de officiaes deste arte, na rua Vidal de Negreiros n. 145, sobrado.

Antonio Silvestre Xavier de Souza, Maria Joaquina dos Santos e Souza, Julia Hortencia Xavier de Souza e seus sobrinhos Francisco Homem de Carvalho, Alfredo Homem de Carvalho, Julia Amelia H. de Carvalho e Laura Eliza H. de Carvalho, convidam a todos os parentes e amigos de seu fallecido pai destes, Manoel Homem de Carvalho, para assistirem a missa de anno do seu passamento, que mandam dizer na matriz da Boa Vista, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de caridade e religião.

Lourenço Justiniano Hollanda e Souza, manda hoje 13 do corrente, resar uma missa ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Gloria desta cidade, por alma de D. Maria Alexandrina da Cunha Barros.

Sitio

Aluga-se por preço mui commodo o pequeno sitio entre as estações da Encruzilhada e estrada nova de Beberibe, com casa para grande familia, agua potavel, tanques e arvores fructiferas; a tractar na rua do Coronel Suassuna n. 140, 1º andar, ou na mesma rua n. 144, 2º andar, ou na rua do Imperador n. 42, cartorio.

Ao publico

Manoel Antonio Pereira comprou a Manoel Joaquim de Siqueira Motta a taverna sita no Pombal n. 11, livre e desembaraçada; se alguem se julgar prejudicado apresente se ao mesmo Sr. Motta, no prazo de tres dias.

Caixeiro

Precisa se de um menino para taverna em Beberibe; a tractar na rua da União n. 54.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 1,857 com a sorte de 100$, um dito de n. 1,027 com a sorte de 100$, quatro quartos de n. 8 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (255ª), que se extrahirá na quarta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3,353 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 71 com a sorte de 800$, um meio n. 1,027 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [254ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 134.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [255.ª], que se extrahirá na quarta feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua Imperial n. 158.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

FEITOR

Precisa se de um feitor; a tractar na rua do Brum n. 96, ou na estrada dos Afflictos, sexto portão de ferro ao lado esquerdo.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, livre ou escrava, paga se bem; á rua do Barão da Victoria n. 8, loja.

Attenção

Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas; na rua Direita n. 88, 2º andar.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas ás boticas e drogaria

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 254ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 3353, a sorte de 200$ em 1 bilhete inteiro n. 1449, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 255, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

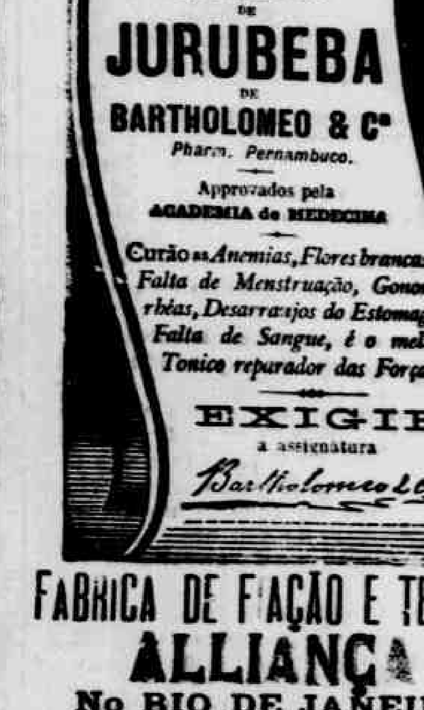

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*

Modista
Francisca da E. Leal
N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

COMPRAS
COMPRA-SE

uma escrava que saiba bem engommar e cozinhar; na rua do Principe n. 3

VENDAS

— Vende se uma casa e tabos e seis meias aguas, em bom estado; a tractar em uma taverna na estrada velha de Santo Amaro.

— Vende-se uma casa terrea muito bem localisada, propria para qualquer estabelecimento, sita á rua Nova n. 89, na cidade de Palmares. Assim como dous bilhares, mesas de ferro com pedra, fiteiros, cadeiras, aparadores, quadros, espelhos e um relogio, por preços commodos; a tractar na mesma cidade com o Sr. Joaquim Francisco de Sant'Anna.

As 200 caixas com massas!..

Talharim, macarrão e aletria a 240 rs. a libra e 4$000 a caixa: vendem Gomes Ferreira & C. ao largo do Mercado n. 12.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Mel

Vende-se barato, é muito bom, em barris de quinto, quarto, terço e em meias pipas; na rua do Barão do Triumpho n. 92, armazem amarello.

A 1$500
Sapatos para banhos salgados
Chinello Turco
Rua do Barão da Victoria n. 8

Farinha Lactea

Chegou a muito procurada farinha Lactea de Dr. F. Frerichs: vende se no unico deposito della á rua do Imperador n. 55, armazem de musicas de Victor Preelle.

Sebo

Vende se quatro mil kilos de sebo; no matadouro publico da Cabanga, a tractar das 9 horas ás 3 da tarde.

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1° andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná ! ! !

LINIMENTO E PILULAS

Anti-beribericas

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. LEVY, & C.

25—rua do Barão da Victoria—25

Esquina da cambôa do Carmo

PERNAMBUCO

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas.

O enterece que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fa um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigos traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'esses preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

Maneira de usar

Uma pilula duas vezes ao dia depois das principaes refeições— e duas fricções diarias o linimento, antecedendo um banho aromatico,

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

VINHO TONICO

DO Dr CARLOS BETTENCOURT

Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascos de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidad soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Cônscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que sofferem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mais que desejarem crear seus filhindos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção e benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Dóse.— *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

Vende se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada ; a tractar na rua do Apollo numero 30.

PAPEIS PINTADOS

Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2[illegible]

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Sempre novos

Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, comprar se que é bom ; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito

o sortimento de bicos de cores e branco, de seda e de linho, diversas larguras ; Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos

os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. á Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte ; na rua do Queimado n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ - N. 40

Japonezas ; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de farta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
[illegible]dianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]0

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Apolices

Vende se quatro apolices geraes ; quem quizer annuncie para ser procurado.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melbor qualidade.

Trilhos para cannas. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ALPHA MACHINA

PRTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST
17 Praça do Corpo Santo, 1° andar.

Onde o pretendente encontrará todas as informações e explicações que desejarem.

GINGER ALE

(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhes forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

AGENTES **BROWNS & C.**

31 — Rua do Marquez d'Olinda — 31

Polvora

Saunders Brothers & C, unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp e a figura do Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato de que em qualquer outra parte.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc : no Mondego n. 80

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroncisna
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qual quer parte, é a prova :

Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda !! a 2$ o covado.

Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.

Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado ! a 500 rs. o covado, padrões sem igual !

Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado ! é pechincha.

Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.

Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.

E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamamos a attenção das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças

TRAPICHE FIUSA

E' vender barato ! !

PARA ACABAR

59 - Rua Duque de Caxias 59

Excellentes gorgurões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado !

Idem idem perfeitos a 500 rs. o covado !

Lãsinhas modernas a 240 rs. o covado !

Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160

Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro !

E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.

Carneiro Cunha & C.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora ; na rua do Barão da Victoria n. 2.

FABRICA

E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1° andar.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são

SILVA DIAS & C.

Dá-se amostra.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autoriza aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram a confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam :

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores mixtas a 360 rs. o covado.

Crepe da India, fazenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lenções de bramante, grande pechincha a 2$500 um.

Brins de cores fixas á 1$400 a vara.

Dito branco superior a 1$500 a vara.

Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.

Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.

Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.

Grande varieda e de fichus de 2$ á 5$ um.

Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.

Lenços abainhados á 2$ a duzia.

Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1° de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado !

Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito !

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito !

Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito !

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000 ! ! são de 25$000

Cambraia para cortinados a 3$000 a peça ?

Colxas de cores para cama a 2$200 ! (são francezas).

Cobertas de gaza torradas a 2$500 ! é barato.

Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000 !

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro !

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito ! é pechincha

Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito !

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas ; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim ; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento :

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombrеadas, grandes e pequenas

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e saras, a fumo e coloridas, e vende-se na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi da chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lãzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lãzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só num amente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Farinha Suruby

Vende se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Remoto do Paraizo ???

Rua larga do Rosario n. 1

Vende-se milho em saccos a 75 rs. o kilo e a caia a 360 rs.

ILLEGIVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(*Continuação*)

E' este meio, dividir o Governo sua proposta do orçamento annuo em duas partes: uma comprehendendo só os serviços decretados por lei e fixos e os impostos igualmente legaes: um só artigo abrangendo despeza e receita; uma discussão rapida, porque não se deve perder tempo, e nada se lucra em discutir, modificando-se o regimento das Camaras para se discutir logo, teriamos assim votado nos primeiros dias da sessão o orçamento propriamente dito para não termos necessidade de prorogativas, e o Governo teria sempre meis para a administração publica. Segunda parte, uma proposta do orçamento ratificativo do primeiro, para as verbas que cumpria modificar se e alterar-se, e ao mesmo tempo que comprehendesse o extraordinario na despeza e na receita, desenglobado do ordinario.

Ahi poderia ser demorado e proveitoso o debate, e as Camaras ficaram com tempo para tractar de outras necessidades e providencias por que o paiz clama urgentemente. Daria esse systema ainda a vantagem: a parte extraordinaria é em geral a reproductiva, e quando se tractasse della se apreciariam os meios a effectuar, segundo as forças do orçamento ordinario ou estabelecendo-se meios extraordinarios.

Mas o Governo transacto e a commissão do orçamento não attenderão ao orador, e por isso continuamos no pessimo systema que torna Governos e Camaras inteiramente estereis para o paiz! De que serve fallar-se muito e nada se resolver de util?

Descendo ao orçamento, vê-se ainda o grande erro de trazer a proposta no seu seio e sempre *deficit* de receita para a despeza pedida, apezar de que os saldos são muito apregoados, e infelizmente vãos, e annualmente se observa gastar mais o Governo do que arrecada, o que augmenta progressivamente a divida publica, e com ella despezas de juros que sobrecarregam o Thesouro.

Para o exercicio de 82 a 83 orçou o Governo a receita em 123 000:000$ e pedio uma despeza de 128,000:000$ *deficit* de 5.000:000$. A camara votou mais de dous mil contos para a despeza, ahi vai esse orçamento já com um *deficit* superior de 7,000:000$! E o que é admiravel é que a commissão sem sufficientes previsões, por si elevou o orçamento em varias verbas da receita, computando-as valor superior ao calculado pelo Thesouro, mas, assim mesmo reconheceu *deficit*, apezar ainda de computar como renda os recursos.

Convém dizer que a receita é calculada hypothetica e conjunctamente; póde dar mais ou menos: a despeza porém, é fixa e póde augmentar se por eventualidades, e aquella sempre que calculada de ante mão, arrisca-se a diminuições por eventualidades não previstas e nem advinhadas.

Em um orçamento bem organisado não se devem contar com recursos para receita; estes são verdadeiros emprestimos visto que provém de depositos, caixas economicas, caixa de orphãos, emissão de apolicos, letras do Thesouro, que se têm posteriormente de pagar, a maior parte com juros. Cumpre mencional-as, não todavia, como verba de receita: quando fosse, relevaria atiral-as para o extraordinario. Prefere o orador o calculo do Thesouro ao da commissão da Camara, que o não fundamenta senão em probabilidades, e portanto deve-se computar o *deficit* em 6,000:000$ a 7,000:000$ e não sómente em dous ou tres.

Como espera o Governo fazer boa administração no exercicio de 1882 a 1883, com um *deficit* de 7,000:000$, já previsvisto de antemão? Onde irá buscar meios regulares? Quando mesmo menor, como espera a commissão?

Por isso o orador e seus amigos do partido conservador reclamaram tanto por economias. O meio unico é diminuir as despezas, só executar gastos indispensaveis, cortar em verbas em que sem prejuizo do serviço publico se póde reduzir. Sem economias rigorosas, não é possivel reorganisarmos nossas finanças.

A economia não consiste em estragar serviços, desmantelar a administração, não consiste em suspender despezas com objectos uteis, necessarios ou por qualquer forma adquiridos, para o desenvolvimento material, moral e intellectual da nação e do povo; somos um imperio, e carecemos de firmar nossa autonomia por uma serie complexa de previdencias, como instrucção publica, navegação, exercito, marinha, estabelecimentos scientificos, etc., etc. O paiz marcha, não estamos hoje como estavamos nos em 1822, 1838, 1850. As necessidades vão crescendo, e a despeza ha de augmentar se necessariamente com os nossos serviços, que se lhe impõem. Mas o que é mister é regrar a despeza pela receita, não exceder-se na despeza ascendente á receita, que é tambem ascendente, harmonisal-as, regularisal-as. O que o orador lamenta é que a despeza cresça mais do que a receita, a sobrepuje e curve constantemente.

D'estes *deficits* constantes resultam gravissimas calamidades. O desiquilibrio dos orçamentos perturba o paiz todo, não só economicamente fallando, como até em todas as suas relações civis e politicas; o Governo está sempre a pedir dinheiro e a dever, paga juros mais altos portanto, e com o Governo os particulares: não ha segurança de fortuna, porém d'ahi grande parte na quéda do cambio, principalmente em um paiz de papel-moeda irrealisavel: Notem actualmente a posição do Thesouro; já deve em bilhetes do Thesouro e conta corrente no Banco do Brasil e outros bancos mais de 50,000:000$ a juros, divida fluctuante, que pela sua enormidade deve assustar, e que o deve obrigar a consolidal-a para sua segurança e propria garantia; accrescente-se á isto ainda um *deficit* superior á 7,000:000$ no orçamento que se discute; e o que será de mais e não previsto? Uma das mais urgentes e indispensaveis missões do Governo seria o equilibrio da receita e despeza. O estado actual gera sustos, excita temores, levanta apprehensões tristissimas. O orador não é terrorista, mas previne-se contra futuros desastrosos.

Por esta razão, o orador, quando membro da commissão do orçamento, lembrou tractar se primeiro da receita, para por ella pautada se estabelecer e fixar a despeza! Nada conseguio, não tem esperanças de ser attendido, mas cumpre seu dever, fallando e expondo com lealdade suas opiniões assentadas na longa experiencia que tem dos negocios publicos. Está velho, é o mais antigo dos actuaes deputados na vida parlamentar, não póde conservar-se silencioso diante do espectaculo que presencia, e nem se contenta com notar e expôr os perigos da situação; sua consciencia, e o patriotismo, que lhe anima o espirito e domina o coração, o levam á dar opinião, conselhos para se parar na carreira desastrada que se segue.

Observa que pelas synopses apresentadas pelo Thesouro, o *deficit* de 1878 a 1879 foi de 30,000:000$; o de 1879 a 1880 de 70 000:000$; o de 1880 a 1881, foi, felizmente, menor apenas de 5 a ...... 6,000:000$, já verificado. Convém arrepiar da marcha, seguir outro rumo, tanto mais que parecem terminadas as despezas extraordinarias da secca do norte, que exigiram sommas quasi fabulosas, bem ou mal gastas, questões em que não entrará por ora. A divida publica geral excede já de 850,000:000$: em seu juros pouco menos da metade se despende.

Passa agora o orador a examinar a receita nas suas partes variadas.

Fal-o-ha no proposito de concorrer algum tanto para bem do seu paiz. Deseja que não continue esta situação, ministros que apenas occupam pastas, sem elevar se ácima de paixões partidarias, sem curar da administração, sem pensar em mudar, alterar e modificar más tradições e habitos e sem promover melhoramentos precisos com que satisfação as palpitantes e novas necessidades do paiz: maiorias de camaras, que nada fazem igualmente; situações, emfim, perfeitamente improficuas e estereis.

Compõe-se a receita de importação, exportação, impostos de loterias, transmissão de propriedades, de profissões, sellos, telegraphos, correios, etc.

Antes de tudo mostra que no exercicio liquidado de 1870 a 1880 foi de......,..... 117 523:000$, fracções despresadas, assim dividido em todos os ramos:

Côrte e provincia do Rio concorreram com 65.600:000$ Pernambuco............ 11 016:000$, Bahia 10,97[illegible]:000$, S. Paulo 7 695:000$, S. Pedro 6,497:000$. Pará 6 244:000, Maranhão 2,846:000$ Minas 1,418:000$, Ceará 1,470:000$, Alagôas 855:000$ Santa Catharina 604:000$ Paraná 571:000$. Sergipe 32[illegible]:000$ Matto-Grosso 266:000$, Amazonas 316:000$ Parahyba 272:000$, Espirito-Santo, ..., 141:000$, Piauhy. 154:000$. Rio Grande do Norte 244:000$, Goyaz 50:000$000.

Como em relação á importação ha a notar que umas ficaram na tabella com outras conjunctamente, assim a Côrte com parte de Minas, e de S. Paulo e com Espirito-Santo, Bahia com Sergipe, e parte de Minas, Pernambuco com Alagôas e Parahyba, Maranhão com Piauhy, S. Paulo parte de Minas, Pará com Amazonas, etc., consegue-se sómente ao certo a quota correspondente de cada provincia, pelos tributos cobrados em seu territorio; por exemplo, o sello deu na côrte 1,600:000$; na provincia do Rio 331:000$. Bahia ..... 286:000$ Pernambuco 26[illegible]:000$, S. Paulo 350:000, S. Pedro 237:000$, Minas 208:000$, Pará 134:000$. Transmissão da propriedade: Côrte 1,226:000$, Rio 638:000$, S. Paulo 360;000$, Bahia....... 28[illegible]:000$, Pernambuco 25[illegible]:000$. S. Pedro 257:000$. Minas 208:000$. Pará...... 134:000$ Profissões: Côrte 1,460:000$, Rio 27[illegible]:000$, Bahia 285:000$ S. Paulo 294:000$, S. Pedro 22[illegible]:000$. Minas..... 264:000$ Pernambuco 192:000$; Correios na mesma proporção e as outras igualmente.

Em relação á exportação e importação, eis os dados estatisticos organisados pelo Thesouro no exercicio de 1879 — 1880, em cada uma alfandega, fracções desprezadas: Rio 53,000:000$. Bahia 9.700:000$, Pernambuco 9,650:000$, S. Paulo...... 5.500:000$: Rio Grande do Sul.. ..... 5,000:000$. Pará 5,600:000$. Maranhão 2,550:000$. Ceará 1,250;000$, Alagôas 700,000$. Santa-Catharina 400:000$, Pará 330:000$. Amazonas 270:000$, Sergipe 270:000$, Parahyba 200:000$, Matto-Grosso 200:000$000, Rio Grande do Norte 172:000$. Piauhy 85:000$, Espirito-Santo 21:000$000.

Cobrados no interior, bastam as principaes provinciaes:

Total 33 a 34,000:000$. Na Côrte 22,560:000$000, na provincia do Rio 1,565:640$, S. Paulo 2,294:000$, Pernambuco 1,294:000$. Bahia 1,210:000$. S. Pedro do Sul 1,386:000$. Minas-Geraes 1.488:000$, Pará 591:000$, Maranhão 307:000$000.

Menos de 2,000:000$ nas outras.

Assim se nota a riqueza de cada uma provincia, e o quanto concorre para a renda do Estado. Já pela estatistica official e ultimamente organisada se descobrira que a maior somma da população do Imperio, partira do Espirito-Santo ao Rio Grande do Sul; pela renda se observa que só estas provincias do sul produzem para os cofres publicos geraes dous terços da importancia da receita, tocando á parte septentrional da Bahia para o norte o terço que a completa.

São umas mais ricas, e é justo que coadjuvem as mais pobres e necessitadas, que precisam auxilios, afim de manter-se a união indispensavel do Imperio. Todas são irmãs, e as ricas precisam das pobres sob diversos pontos de vista. Em relação ás despezas, algumas rendem menos do que gastam, mas é isso natural, logo que se moralisem as necessidades dos gastos.

Passará agora a analysar a receita nas suas diversas verbas.

Ha tempos que se levanta no paiz um grito unisono contra o imposto de exportação de productos nacionaes, porque ella pesa immediatamente sobre a agricultura, posto que pouco sobre a industria, porque a pequena que possuimos mal póde produzir para os gastos internos, e nada exporta quasi para o estrangeiro.

O proprio orador tem por vezes no parlamento, em éras passadas e ainda na presente sessão, pugnado pela justa reclamação do paiz contra os exagerados impostos de exportação.

E' calculada esta verba na proposta do orçamento em 18 mil contos de receita para 82 a 83, orçando se o valor total exportado em 230 mil contos.

A somma de 18 mil contos para o geral, augmentada com mais 12 a 13 mil contos, que percebem as provincias e algumas Camaras Municipaes, verifica-se que a agricultura paga 13 a 14 % sobre a sua producção, não liquida, mas em bruto avaliada! Cerca de 30 a 31 mil contos!

Basta este simples enunciado dos algarismos para se apreciar a razão das suas queixas!

Quem paga é realmente o lavrador, e não o consumidor, como alguns já pretenderam sustentar. Quanto não é preciso que o lavrador ganhe para pagar tão pesados impostos e mais tarifas de transporte de estradas caras, commissões, etc., e outras alcavallas de que não póde prescindir?

Quem paga é o lavrador, porque seus productos encontram concurrencia em similares de outros povos, e produzindo todos muito, para terem consumo, precisam vender barato, porque quanto mais é abundante a mercadoria mais desce o valor. Não podendo impor preço ao comprador, aceitando que elle dá para poder vender, é sobre o lavrador que recahe o imposto todo de exportação.

Até aqui o café, primeiro producto brasileiro, podia supportar o elevado imposto de exportação, porque era quasi monopolio do Brasil; mas actualmente, que o café se tem cultivado nas Indias, America, Africa, etc., e com grande profusão, o café brasileiro perdeu o monopolio, e careceu de lutar e rivalisar com o estrangeiro. Abaixado pela abundancia do producto o seu valor no estrangeiro, sendo a producção talvez já superior, ou ao menos no momento, ao consumo do mundo, eis ahi um perigo para o principal ramo da nossa agricultura!

Suscitou-se justa celeuma em favor do café; e seus brados chegaram aos ouvidos do ex-presidente do conselho de ministros, que lembrou no seu relatorio a reducção de 2 % nos direitos de exportação que sobre elle pesam. Infelizmente não comprehendeu essa proposta no seu orçamento de 83 para 84, e só a mencionou no relatorio! E a commissão a rejeita inteiramente!

Os impostos de exportação são actualmente os seguintes: café, couros, borracha, aguardente, fumo, madeira, cacáo, etc., 9 %. Assucar, lã em bruto e algodão, 7 %. Outros generos pagam 5, e alguns, como ouro, diamantes, etc., de 1 a 2 %.

Estes impostos de primeira e segunda categoria eram de 4 % menos, até a época da guerra do Paraguay. O Governo obteve em 1867 eleval-os, compromettendo-se á reduzil-os, desapparecida a crise extraordinaria por que então passaram as finanças do Imperio.

Em 1871 reduziram-se o 7 % a lã em rama, o assucar e algodão; e por isso estes tres artigos pagam no geral exclusivamente só 7 %, quando os outros continuam a pagar 9 %.

A palavra do Governo não se cumprio no entanto; a guerra acabou; só o assucar, a lã em rama e o algodão, por motivos especiaes e justos, obtiveram a diminuição de 2 e não de 4 %. A justiça clamorosa exigiria reducção de 4 % sobre todos. Entretanto o orador não reclama tanto neste momento porque não se póde diminuir a receita da Thesouro com tamanha somma, quando o Thesouro não vê senão deficits diante de si, e não tem rendas para os serviços publicos.

O orador contenta-se com a diminuição de 2 % sobre o café, o assucar, o algodão, a lã em rama e as madeiras de construcção, não comprehendido o páo-brasil.

Examinará a questão. A exportação regula em valores 23[illegible].000:000$. O café entra por 130.000:000$, o assucar por 31,000:000$, o algodão por 6,000:000$ as madeiras por 2,000:000$, a lã em rama muito pouco.

A diminuição ou prejuizo do Thesouro e da receita seria 2,600:000$ café, ... 620:000$ assucar, 120:000$ algodão. 40.100$ madeiras; ao todo, *deficit* na receita — 3 400:000$ incluida a lã em rama.

Como o orador é governamental, e não homem sómente da opposição, não quer destruir, mas reconstruir, procurará lembrar rendas para compensar este *deficit*.

Não quer que o augmento em verbas da receita sirvam para despezas inuteis, para isso não dá um vintem de imposto que deve ser bem e proveitosamente gasto, e não para esperdiçar-se em serviços dispensaveis e desarrazoados. A nova renda lembrada por elle será applicada sómente á renda diminuida, e mais a um gradual recolhimento do papel moeda, como passa a explicar.

O café precisa ser soccorrido hoje mais que nenhum outro producto; está ameaçado de crise pela baixa do preço e o orador teme que em presença de tanto café como o estão produzindo outras nações, e do pouco progresso do consumo no estrangeiro, corramos risco de ver decahida a principal producção do Brasil, a nossa fonte de maior prosperidade e riqueza.

Em cinco annos tem o café baixado de preço em 40 a 45 %, [illegible] a producção do Mexico e America Central. Para que haja no mundo consumo equivalente á producção crescente, ha de baixar ainda mais, e nós nada fazemos em seu favor! O assucar precisa a seu turno, porque se estão fechando mercados que tinhamos e valiosos, como os do prata; já na Republica Argentina se cultiva a canna, e a Europa e outros paizes produzem muito assucar de beterraba e arable. Não se illudam com a situação actual que parece prospera na apparencia. Previnam o futuro, tendo em vista os desastres do passado.

O algodão igualmente necessita ser attendido, porque os Estados-Unidos o estão de novo espalhando em demasia pelo mundo, bem que tenha diminuido o do Egypto, que é compensado pelo augmento do da India.

Quanto a madeiras de construcção, convém animar a sua exportação; na Europa não ha superior a nossa, e como até recebemos madeira do estrangeiro, em mais de 2 000 contos annualmente.

Ha, pois, necessidade urgente de rever e modificar estes impostos, guardando os que pesam sobre outros generos para época e circumstancias mais azadas.

E' indispensavel auxiliar um pouco por este modo a lavoura do paiz.

Mas basta-lhe o auxilio de 2 % menos no imposto? E' só o que precisa e reclama a lavoura? Não. A questão de auxilios á lavoura é multiplice, é complexa, não se deve chamar cansada a questão. Abrange muitas providencias concomitantes, e infelizmente uma só não é sufficiente, e de nem uma entretanto tractam nossos governos e parlamentos, e quando fallam de uma, cuidam ter cumprido sua missão e satisfeito as necessidades publicas. Questão vital para retemperar e avigorar as forças, que decahem!

A lavoura precisa estradas com fretes baratos. Não lhe bastam as commodas e rapidas.

Necessita de pagar menos de carretos para lutar no mercado. Não poderia ser o celeiro do sul do imperio essa uberrima provincia de Minas com seu variado territorio, differentes climas? O que precisa? Estradas fretes baratos, e abastecerá com seus productos os mercados maritimos. Recebemos do estrangeiro milho, feijão, arroz, alfafa, banha, trigo, até telhas e tijolos, batatas e cebolas quando o paiz tanto pode e facilmente produzir estes generos! Abaixar-se as tarifas das estradas é clamorosa necessidade.

Precisa de bancos. Não pode indifferente conservar-se o Governo diante do vasio que vai deixando annualmente a libertação e a mortalidade dos escravos, extincta a fonte dos nascimentos captivos. A lei de 71 não deixou sómente ao lavrador a solução do problema. O lavrador necessita pensar maduramente no futuro, e prevenir-se contra a crise que ha de succeder com certeza. Mas ao Governo, aos poderes do Estado, que de repente lhe tiraram os instrumentos do trabalho, cumpre por dever rigoroso, tractando urgentemente de acudir-lhe, facilitando, promovendo vinda de trabalhadores para que nem percam suas lavouras existentes e nem deixe a terra de ser lavrada progressivamente. As machinas, os processos aperfeiçoados, a aprendizagem para o arroteamento e aproveitamento melhor do solo, a instrucção agricola, muito servem, e o lavrador tractará por si de conseguil o. Mas, os braços? Pensais erradamente se acreditais de boa fé que se pode contar como trabalhador com o escravo libertado. Mesmo isoladamente nada fará por indolencia natural e vicios adquiridos. Englobadamente serão como os libertados dos Estados Unidos, que assaltavam em bandos de malfeitores as propriedades e estradas, e que os americanos á tiro massacravam em massa para se garantirem na vida, nos bens e no socego.

E o que faz o Governo? Ha colonisação e immigração, assumptos differentes. A primeira é de operarios, instrumentos que têm de praticar a evolução do trabalho escravo para o trabalho livre. A segunda é de pessoas que trocam sua patria por outra, e para esta mudam para sempre sua familia, existencia, fortuna, futuro e nacionalidade.

Cumpre coadjuvar um e outro movimento da colonisação e da emigração Mas cada um carece de providencias particulares Para os emigrantes facilidades de meios de vida e de compras de terrenos bens, que os possuimos em abundancia; garantias de pessoas e de bens, liberdades civis, politicas, religiosas. Enriquecer-se-ha o paiz com sangue novo, nova seiva, que formará a base futura do imperio.

Colonos, porém, cumpre igualmente promover-lhes a vinda, regularisar-lhes os direitos e deveres, fixar a lei dos salarios e preparar operarios para os trabalhos da lavoura, que é ainda da grande propriedade, e carece assim de ser auxiliado para não perder o que possue. Não póde conservar-se inerte o Governo, deve auxiliar a vinda delles, coadjuvando o introductor e o lavrador. Não gosta o orador do elemento Chim, mas aceital-o ha como transicção, meio temporario em escala limitada; é raça que não emigra, viaja; aluga temporariamente o braço; não se fixa, é a maré em permanente fluxo e refluxo. Prefere a raça européa, para que melhor se firme e se consolide a autonomia a nacionalidade. Prefere os açorianos, canarios, lombardos, tyrolianos, hespanhoes, portuguezes, até sob o ponto de semelhança de raça. Venham tambem allemães, russos, francezes, todos nos são proveitosos, quer como emigrantes, quer como colonos. Grita se que a lavoura está onerada de dividas e precisa dinheiro E' verdade, uma e outra proposição. Mas para isso é mister o credito, e não são leis que hão de firmal o, ha de ser a propria lavoura com o seu trabalho e o seu procedimento, com a sua industria, sua economia e sua pontualidade no cumprimento dos deveres que contrahe.

Convém muito a instituição de bancos de credito real e hypothecarios: prefere o orador provinciaes á um geral. O paiz é diverso nas provincias, e o Banco local conhecerá melhor o que lhe é conveniente. Os perigos para um geral são enormes, e a historia nossa ahi está á apontal-os com as caixas filiaes que se instituiram; os habitantes das provincias terão nos seus bancos particulares, uma escola proficua de administração local e propria, e mais competentes são para administral-os por sua conta. O relatorio do ex-presidente do conselho confunde as questões e assumptos á respeito.

Falla em auxilios á lavoura, e só tracta de bancos prediaes e agricolas. Prediaes referem se a propriedades urbanas mais que a rusticas. Agricolas são epilogos de bancos de credito real, porque só se applicam aos fructos da lavoura e machinas, e não ao sólo. Os de credito real são os mais urgentes, e os agricolas virão como consequencia delles.

Mas não é com garantia de juros que os bancos se devem estabelecer. O orador votou contra o projecto do finado Visconde do Rio-Branco, que tornava o Governo mãi de bancos, entrando com capitaes para sua creação e estabelecimento.

Votou tambem contra a lei de 1875 que estabeleceu as devidas garantias de juros para um geral, fundado com condições taes, que não se póde estabelecer, e com capitaes exclusivamente estrangeiros E' mister revogar essa lei que só serve de espantalho, e não tem podido executar-se, porque felizmente o Governo tem reconhecido seus perigos.

Não faltam capitaes entre nós para se instituirem bancos de credito real, o que é mister para que elles concorram é garantir-lhes os direitos, não juros. Bastam-lhes as seguintes circumstancias: Modificar a lei hypothecaria, tornando mais rapido o processo de execuções, extinguindo a obrigação de adjudicações forçadas ao credor, que empresta dinheiro para receber dinheiro e não bens exageradamente avaliados em juizo, e que o prejudicam muito. Tirar a tutella do Governo sobre as associações anonymas, determinada pela lei de 1860, dando-lhes liberdade de acção, responsabilidade perante o poder judiciario, e concedendo expansão á iniciativa particular que esmoreça diante dos obstaculos das leis em vigor, acabando assim com estas delongas de concessões, que gastam annos no conselho de estado, e quando approvadas, já é perdida a occasião, e os capitaes não se querem mais arriscar. Conceder ás letras hypothecarias alguns favores, por exemplo o direito de serem admittidas á finanças perante o Governo e o fôro judiciario, e por este feitio abrir-lhes maior campo para se empregarem.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 206)

XIV

Ciumes

Recordando estes factos, a baroneza estava de boa fé na sua indignação; nunca, com effeito, havia posto em duvida a probidade de seu marido.

Aquella indignação, que não era fingida, produzio melhor effeito no animo da Sra. Brévans. Comprehendia quanto deveria ter sido offensiva para com o cunhado a attitude do amigo que, outr'ora, tinha defendido a sua causa; mas que o fizera com mais arrebatamento do que habilidade.

— Lamento tanto mais o que se passou então, minha querida Ursula, respondeu lhe ella, que nunca concebi a suspeita de que me fallas.

— Raul, infelizmente, continuou a Sra. Maurel-Féline, considerou o procedimento do marquez de um modo muito diverso; ficou por muitos annos convencido que tu partilhavas as prevenções do marquez de Cadoret e que o havias impellido, como teu mandatario e representante, a formular tão horrenda accusação.

Por muitos annos lhe pedi debalde que esquecesse esse facto; emfim, o tempo venceu a sua resistencia, e, ultimamente consegui d'elle que me permittisse reatar as nossas relações de outr'ora.

— Boa Ursula, disse Germana, nunca, acredita-o, nunca accusei o teu coração.

— Sabes tu uma cousa, continuou a baroneza, impaciente por deixar aquelle terreno de dolorosas recordações, fiquei completamente maravilhada, quando encontrei em logar do menino, de que tanto gostava, um sobrinho já homem feito!.. O teu Gontran é exactamente como eu o imaginava: é um bonito homem, parece-se muito comtigo, e, se o seu coração é tão bom como o teu, és uma mãi feliz.

Acabava justamente de lhe tocar na corda sensivel; percebeu-o pelo brilho dos olhos da pobre mãi, satisfeita de ouvir elogiar aquelle que era tudo para ella.

— E' verdade, Gontran é o melhor dos filhos, respondeu ella... é a minha alegria, a minha consolação, como é, ao mesmo tempo, confesso-o, o objecto da minha constante solicitude. O meu filho está condemnado aqui a uma vida ociosa que me inquieta; tenho medo de o ver perder-se, n'aquella hora tão difficil da mocidade que não é salvaguardada nem por uma occupação, nem por uma affeição séria!

— Mas ha um remedio para esse mal, sem ir muito longe, respondeu a baroneza, que julgou dever aproveitar o ensejo que procurava... meu marido, como sabes, é hoje um dos banqueiros mais poderosos, e ha poucas transacções que se effectuem sem a sua intervenção. Bastará uma palavra d'elle para obter um bom lugar, em qualquer companhia, para teu filho. Basta que tu e elle queiram.

A Sra. Brévans teria de certo recusado qualquer proposta que se parecesse com um offerecimento de dinheiro; podia, porém, sem comprometter a sua dignidade, aceitar para seu filho uma protecção, aliás justificada, pelas suas qualidades pessoaes. Acolheu, pois, com alegria, a proposta da irmã.

— Confio-te meu filho, respondeu-lhe ella; serás o arbitro de seu futuro.

— Visto que estamos de accordo no fundo, vejamos agora como havemos de proceder, continuou Ursula. Na época do anno em que estamos, todos se acham nas aguas ou em viagem; convém esperar pelo mez de novembro, quando toda a gente volta para Paris; mandas-me então Gontran; mora á no nosso palacio e viverá comnosco. Não é elle meu sobrinho?

— Esqueces uma cousa n'estas combinações, querida irmã: o consentimento de teu marido.

— Já o tinha antes de te fallar, e a idéa que te communiquei vem directamente d'elle

« — Não sei o que faz o filho de tua irmã mettido lá na provincia,» dizia-me elle muitas vezes.

— Então aceito; sómente não falles em nada disto a Gontran; preciso preparal-o pouco a pouco, para a nossa separação.

— Para isso tens mais de dous mezes diante de ti.

Passal-os-hemos juntas, assim o espero.

— Era a minha vontade, mas não é possivel. A saúde de meu marido está ainda muito vacillante, para que o deixe só por muito tempo D'aqui a uns quinze dias tenho que te deixar, minha querida.

Gontran, que não desconfiava da conspiração de que era alvo, fazia os mais ouvaveis esforços para tornar agradavel á tia e á prima a residencia no campo.

Estava bem longe de se enamorar de Regina; mas ella era sua prima, e uma prima de Paris. Além disso, gostava d'ella pela franqueza e simplicidade de suas maneiras.

A' primeira vista, receiava n'ella a parisiense; achava se desastrado, acanhado, diante d'ella; mas, pouco a pouco, foi-se desembaraçando, afez se aos seus habitos e agradecia-lhe infinitamente a bondade com que ella o desculpava em tudo e por tudo. Activo e enthusiasta por natureza, tinha prazer em encontral-a sempre prompta para as digressões que elle imaginava, afim de a distrahir.

De seu lado, Regina, transportada, por assim dizer, para um meio que ella não conhecia na agitada vida parisiense, já não temia, como ao principio, a companhia d'aquelle robusto e bello moço, de maneiras um tanto selvagens. Seguramente Gontran não realisava, por modo nenhum, o idéal de seus sonhos, mas com elle podia, ao menos, fallar de assumptos diversos, aos quaes elle sabia dar interesse; o que, para o estado de espirito em que ella se achava, já era alguma cousa.

Cada dia, no Rocher, era destinado para uma nova distracção; ora iam ver alguma ruina curiosa, ora se entregavam a um d'aquelles prazeres campestres que nascem de um nada e que provocariam os risos n'um salão de Paris. Alli a alegria não era de encommenda nem de convenção; viviam a vida simples, ingenua e primitiva, onde tudo causa prazer.

Os pequenos regatos do Morvan estavam repletos de caranguejos; muitas vezes Regina e Gontran enchiam as redes, trazendo para casa cestos cheios, com o resultado da sua pesca.

Algumas vezes Regina acompanhava o primo ás matas, armada como um rapaz, de uma pequena espingarda de percussão central, com que fazia prodigios.

Gontran, que era entendedor, admirava-lhe o tiro certeiro.

Todos gostavam de Regina, até o pointer Morock, que se affeiçoou a ella, com um instincto singular, o cão ia de preferencia collocar-se diante d'ella, e quando dava na pista avançando devagarinho antes de amarrar, voltava para ella a cabeça intelligente, como que avisando-a para que estivesse prompta.

A vida no campo passa-se em pleno dia e as menores cousas dão na vista. A nova marqueza de Cadoret não levou muito tempo que não soubesse da chegada das duas parisienses ao Rocher, e, no domingo, ao sahir da missa, tinha visto Gontran de braço dado com Regina; esta ia encantadora; por isso o ciume (não se é mulher debalde) não tardou que não lhe mordesse o coração. Havia casado com um velhote, marquez, é verdade; na sua idade, porém, viver de vaidade e amor proprio satisfeito é um tanto prematuro.

Casando com o marquez, tinha, na verdade, renunciado a Gontran, mas nunca lhe havia passado pela idéa que elle podesse amar outra, e sentia se vivamente offendida.

Pouco a pouco, o receio de se ver esquecida por causa de uma rival mais moça e mesmo mais bella, apoderou-se d'ella, a ponto de se transformar n'uma idéa fixa, e começou a experimentar um soffrimento indefinido que ella não havia previsto e que a idade do marquez concorria para augmentar.

A imaginação devora caminho. Em pouco tempo não pensava n'outra cousa senão em recuperar o antigo imperio sobre Gontran.

Para isso era necessario attrahil-o ao castello, achar entre elle e ella motivos para se approximarem.

O plano foi promptamente imaginado.

— Meu amigo, disse ella ao marquez, que depois do casamento havia completamente abandonado as caçadas, é necessario voltar á sua antiga vida. E'-lhe conveniente para a saúde e para mim uma nova diversão.

— Que quer dizer com isto? perguntou o Sr. de Cadoret.

— Agradecer-lhe-hia muito se me désse algumas lições de equitação: assim eu podia acompanhal-o a caçar.

Não se podia fazer uma proposta mais do gosto do marquez. Por isso, n'esse mesmo dia, Natalia começou as lições sob a direcção do marido, cavalleiro de primeira ordem.

Os progressos da marqueza foram rapidos. Em menos de oito dias montava a cavallo com uma graça que causaria inveja a uma amazona de profissão.

O marquez custava-lhe a acreditar em tal.

— Sabe tudo por instincto, Natalia, dizia elle; o mestre já não sou eu!

Logo que a recem-casada conseguio aguentar se bem no sellim, começou a fazer ensaios na caça com galgos. No primeiro dia logo, Natalia foi admiravel. Durante uma grande parte do dia, montando um cavallo previamente bem ensinado, seguio os cães de muito perto e chegou a tempo para o hallali.

Toulipan não cabia em si de contente, vendo as maravilhosas disposições da sua nova ama.

— Ora, até que voltou o bom tempo de outr'ora! não cessava elle de dizer.

E' inutil declarar que estas distracções cynegeticas não eram para a marqueza senão um pretexto de chegar ao fim a que se propunha, o de arrancar Gontran a seducções que lhe pareciam uma terrivel concurrencia.

— Porque é que não convida alguns visinhos de vez em quando? insinuou ella ao marido. Viva como n'outro tempo, e não seja por minha causa que interrompa as suas antigas relações de amizade!

O marquez, lisongeado por ter, apesar da sua idade, casado com mulher moça e bonita, não desgostava de a mostrar.

— Esses imbecis que me censuraram, dizia elle lá comsigo, hão de invejar a minha ventura, quando conhecerem de perto a marqueza.

Os primeiros convidados foram, como era de justiça, as duas testemunhas do casamento, o barão Planchet e Gontran.

Não foi sem grande contrariedade que o primo de Regina consentio em faltar algumas vezes á companhia dos seus hospedes, mas não podia recusar, com medo de despertar os melindres do Sr. de Cadoret.

Assistio, pois, ás reuniões do castello, e muitas vezes se achou a só com a bella Natalia!... mas nem um nem outro pensaram, por uma palavra ou por um gesto, invocar as recordações do passado.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL